



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: AVALIAÇÃO DAS
CONTRIBUIÇÕES DO IFCE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERTÕES DE
CRATEÚS-CE**

FORTALEZA

2020

ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: AVALIAÇÃO DAS
CONTRIBUIÇÕES DO IFCE PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS
SERTÕES DE CRATEÚS-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Avaliação de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. José Almir Farias Filho.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- G612p Gomes, Antonia Karla Bezerra.
Política de educação profissional e tecnológica : avaliação das contribuições do IFCE para o desenvolvimento da região dos sertões de Crateús-CE / Antonia Karla Bezerra Gomes. – 2020.
169 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2020.
Orientação: Prof. Me. José Almir Farias Filho.
1. Educação Profissional – IFCE. 2. Desenvolvimento Regional – Sertões dos Crateús/Ce. 3. Políticas Públicas – Avaliação. I. Título.
- CDD 320.6
-

ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: AVALIAÇÃO DAS
CONTRIBUIÇÕES DO IFCE PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS
SERTÕES DE CRATEÚS-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado
Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
da Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial à obtenção do título de Mestra
em Avaliação de Políticas Públicas. Área de
concentração: Avaliação de Políticas Públicas.

Aprovada em: 28/04/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Almir Farias Filho (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Alcides Fernando Gussi
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Marcelo Santos Marques
Instituto de Educação, Científica e tecnologia do Ceará (IFCE)

A Lourival, minha casa.

(in memoriam)

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Almir Farias, orientador deste trabalho, pela lucidez e ânimo com que guiou este processo.

Aos professores avaliadores Marcelo Marques e Alcides Gussi, pelas valiosas contribuições.

Aos meus familiares, em nome da Elza Gomes e Raquel Costa, por serem meu porto.

Aos servidores do IFCE *Campus* Crateús, por possibilitarem, sem través, acesso aos documentos e materiais necessários.

Aos sujeitos que participaram desta pesquisa, por disporem seu tempo e suas compreensões me ajudando a construir esta avaliação.

As colegas pedagogas, por assumirem parte do meu labor para que eu pudesse escrever.

Aos meus colegas de curso do MAPP-Acaraú, pelas construções teóricas e pelos risos soltos.

Aos servidores do IFCE *Campus* Acaraú, em nome do professor Paiva, pelo acolhimento.

Aos educadores do MAPP, pela generosidade epistemológica.

Aos meus amigos, por serem acalanto.

“Seremos cada vez mais capazes de pensar muito nossos problemas para podermos agir muito para podermos pensar cada vez melhor.”

Amílcar Cabral

RESUMO

No Brasil, a partir dos anos 2000, a política pública de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) estruturou-se em novos paradigmas, com destaque para a expansão e interiorização no intuito de democratizar o acesso e, sobretudo, a instauração de um diálogo com os arranjos produtivos locais, de modo a reduzir as desigualdades a partir de um desenvolvimento regional impulsionado pelo ensino e pesquisa aplicados às necessidades dos habitantes. Considerando tal expectativa, este trabalho versa sobre uma pesquisa de avaliação da Política de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Federal de Educação, tendo como estudo de caso o Instituto Federal do Ceará (IFCE) e, mais especificamente, sua atuação na Região dos Sertões de Crateús/CE. A questão central desta avaliação é saber em que medida a educação profissional e tecnológica, em seus três eixos (ensino, pesquisa e extensão), tem contribuído para a formação cidadã e para o desenvolvimento socioeconômico local e regional. A metodologia utilizada nesta investigação fez uso das quatro dimensões da “Avaliação em Profundidade” (RODRIGUES, 2008), quais sejam: (I) análise de contexto; (II) análise de conteúdo; (III) análise da trajetória institucional; e (IV) análise do espectro temporal-territorial. Em função de sua importância regional e, também pela disponibilidade de dados e informações, a avaliação circunscreve-se espacialmente no município de Crateús, polo regional. Os resultados da pesquisa apontam que o *Campus* Crateús/IFCE, apesar do pouco tempo de atuação, menos de uma década, já consegue influenciar positivamente no desenvolvimento socioeconômico local/regional: nos aspectos educacionais – profissionalização; culturais – mudança de comportamentos e incorporação de novos valores; sociais – acesso ao direito a educação e outros serviços ofertados pelo *Campus*; e econômico – a partir dos insumos gerados pelo funcionamento da estrutura fixa, através da sua ação finalística de ensino, pesquisa e extensão. Seu maior desafio concerne em manter um diálogo sólido e permanente com a comunidade para a construção de um projeto consolidado de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Educação Profissional – IFCE. Desenvolvimento Regional – Sertões dos Crateús/Ce. Políticas Públicas – Avaliação.

ABSTRACT

In Brazil, starting in the 2000s, the public policy of Professional and Technological Education (abbreviated to EPT in Portuguese) was structured in new paradigms, emphasized on the expansion and internalization in order to democratize access and, above all, the establishment of a dialogue with local productive arrangements, in order to reduce inequalities through one regional development driven by teaching and research applied to the needs of the inhabitants. Considering such an expectation, this work consists in one research an evaluation of the Professional and Technological Education Policy of the Federal Education Network, having as a case study the Federal Institute of Ceará (IFCE in Portuguese), and more specifically its performance in the Country Areas in the Region of Crateús, CE. The main question in this evaluation is to know to what ways the technology and professional education in your three axes (teaching, research and extension), has contributed to citizen formation and to local and regional socioeconomic development. The methodology of this investigation used the four dimensions of “in-depth assessment” (RODRIGUES, 2008), which are: (I) context analysis; (II) content analysis; (III) institutional trajectory analysis; and (IV) temporal-territorial spectrum analysis. In function of your regional importance and, also for the data and information availability, the evaluation spatially circumscribed the city of Crateús, regional pole. The research results point the Campus of Crateús, despite the short time of operation, less than a decade, has already managed to influence local and regional socioeconomic development in educational aspects- professionalization, cultural- behavior change and new values incorporation, social- access to the right to education and other services offered by the Campus, and economic- from the inputs generated by the fixed operation, through its final action of teaching, research and extension. Its biggest challenge concerns maintaining a solid and permanent dialogue with the community to build a consolidated sustainable development project.

Keywords: Professional Education - IFCE. Development – Country Areas of the Region of Crateús. Public Policies - Evaluation.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|------------------|---|-----|
| Figura 1 | – Unidades de ensino, cursos e matrículas, ano base 2019..... | 44 |
| Figura 2 | – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Em unidades | 45 |
| Figura 3 | – Seção II: Das Finalidades e Características dos Institutos Federais | 53 |
| Figura 4 | – Seção III Dos Objetivos dos Institutos Federais | 55 |
| Figura 5 | – Distribuição Geográficas das Atuais IFET's (2007)..... | 70 |
| Figura 6 | – Distribuição Proposta no Plano de Expansão – Fase II (2007)..... | 70 |
| Figura 7 | – Distribuição Geográfica dos <i>Campi</i> (2019)..... | 73 |
| Figura 8 | – Limites municipais e distritais da Região dos Sertões de Crateús | 74 |
| Figura 9 | – Entrega Parcial do <i>Campus</i> Crateús em 2009 e 2010..... | 82 |
| Figura 10 | – Pavimentação do <i>Campus</i> Crateús | 82 |
| Figura 11 | – Entrada do <i>Campus</i> Crateús | 82 |
| Figura 12 | – Foto de satélite IFCE <i>Campus</i> Crateús | 83 |
| Figura 13 | – Biblioteca do <i>Campus</i> Crateús | 83 |
| Figura 14 | – Organograma do <i>Campus</i> Crateús..... | 84 |
| Figura 15 | – Relação entre o IFCE e a Região dos Sertões de Crateús..... | 136 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|-------------------|--|-----|
| Gráfico 1 | – Renda familiar em salários mínimos..... | 90 |
| Gráfico 2 | – Docentes com grau de formação superior 2010-2016..... | 99 |
| Gráfico 3 | – Evolução do IDEB da rede de ensino do município de Crateús..... | 101 |
| Gráfico 4 | – Curso concluído no IFCE campus Crateús..... | 105 |
| Gráfico 5 | – Média de idade em que concluiu o curso no IFCE campus Crateús..... | 106 |
| Gráfico 6 | – Tempo de duração que levou para concluir o curso no IFCE campus Crateús..... | 106 |
| Gráfico 7 | – Município de Moradia quando cursou o IFCE <i>Campus</i> Crateús..... | 107 |
| Gráfico 8 | – Auxílios mais usados..... | 107 |
| Gráfico 9 | – Uso de atendimento biopsíquicosocial..... | 108 |
| Gráfico 10 | – Programa ou projeto do qual participou..... | 109 |
| Gráfico 11 | – Dificuldade encontrada no desempenho da profissão, em relação ao currículo cursado..... | 110 |
| Gráfico 12 | – Grau de satisfação com o curso concluído, em relação à formação obtida..... | 112 |
| Gráfico 13 | – Possível retorno ao campus..... | 113 |
| Gráfico 14 | – O que pensa sobre o <i>Campus</i> | 113 |
| Gráfico 15 | – Trajeto percorrido após cursar o IFCE <i>Campus</i> Crateús..... | 113 |
| Gráfico 16 | – Continua estudando no IFCE <i>Campus</i> Crateús..... | 114 |
| Gráfico 17 | – Há emprego em sua área de formação no seu município..... | 114 |
| Gráfico 18 | – Está trabalhando na sua área de formação..... | 115 |
| Gráfico 19 | – Tipo de vínculo empregatício..... | 115 |
| Gráfico 20 | – Importância do IFCE na vida do egresso..... | 116 |
| Gráfico 21 | – Importância do IFCE para a região dos sertões de Crateús..... | 117 |
| Gráfico 22 | – O IFCE <i>Campus</i> Crateús contribui para promover melhoras nas condições de vida dos moradores da Região dos Sertões de Crateús. | 119 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------------|---|-----|
| Quadro 1 | – Atores sociais/sujeitos da pesquisa | 24 |
| Quadro 2 | – Cursos e ano de criação | 86 |
| Quadro 3 | – Quantitativos de matrículas (2010.2-2018.2) e egressos certificados ... | 88 |
| Quadro 4 | – Atores sociais/sujeitos da pesquisa | 121 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-----------------|---|-----|
| Tabela 1 | – Origem dos estudantes entre os semestres letivos 2010.2 a 2018.2..... | 93 |
| Tabela 2 | – Número de Empregos Formais no município de Crateús (2010-2016).. | 102 |
| Tabela 3 | Fluxo financeiro e monetário do IFCE <i>Campus</i> Crateús, ano de 2018.. | 104 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| APLs | Arranjos Produtivos Locais |
| CAQ | Custo Aluno Qualidade |
| CAQi | Custo Aluno Qualidade inicial. |
| CEFET | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| CEPAL | Comissão Econômica para a América Latina |
| CONCEFET | Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica |
| CONDAF | Conselhos dos Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais |
| CONDETUF | Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais |
| CONIF | Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| EAFs | Escolas Agrotécnicas Federais |
| EPT | Educação Profissional e Tecnológica |
| ETFs | Escolas Técnicas Federais |
| FIC | Formação Inicial e Continuada |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IDEB | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IDM | Índice de Desenvolvimento Municipal |
| IES | Instituição de Ensino Superior |
| IF's | Institutos Federais |
| IFCE | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |
| IFET | Instituto Federal de Educação Tecnológica |
| IPECE | Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |
| OCDE | Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico |
| ONG | Organização Não Governamental |
| PDE | Plano de Desenvolvimento da Educação |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| PT | Partido dos Trabalhadores |

| | |
|---------|---|
| SETEC | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica |
| SINASEF | Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica |
| TCH | Teoria do Capital Humano |
| UNEDs | Unidades de Ensino Descentralizado |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |
| USAID | <i>United States Agency for International Development</i> |
| UTFPR | Universidade Tecnológica do Paraná |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 16 |
| 2 | ANÁLISE DE CONTEXTO | 27 |
| 2.1 | Considerações sobre as políticas educacionais no Brasil | 27 |
| 2.2 | Política de EPT no Brasil: Antecedentes históricos | 30 |
| 2.3 | O contexto político-social para a expansão da EPT | 38 |
| 2.4 | Como fica a política pública de EPT no pós-golpe de 2016 | 46 |
| 3 | ANÁLISE DE CONTEÚDO | 50 |
| 3.1 | Marco legal: a Lei 11.892/2008. Uma nova institucionalidade? | 50 |
| 3.2 | Sobre a proposta pedagógica da Rede de Institutos Federais | 56 |
| 3.3 | Identificando as bases conceituais da política de EPT | 58 |
| 3.3.1 | <i>Soluções técnicas e novas tecnologias</i> | <i>58</i> |
| 3.3.2 | <i>Justiça social, equidade e sustentabilidade</i> | <i>59</i> |
| 3.3.3 | <i>Desenvolvimento socioeconômico local/regional e intersectorialidade</i> | <i>61</i> |
| 4 | ANÁLISE DA TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL | 67 |
| 4.1 | A interiorização da Rede IF no Ceará | 67 |
| 4.2 | O IF na Região dos Sertões de Crateús | 73 |
| 4.3 | A estrutura organizacional do IF Campus Crateús | 81 |
| 5 | ANÁLISE DO ESPECTRO TEMPORAL-TERRITORIAL | 99 |
| 5.1 | Análise do IDM no período após a instalação do Campus Crateús | 99 |
| 5.2 | Análise da fala dos alunos egressos | 104 |
| 5.3 | Análise da fala institucional | 121 |
| 5.4 | Possibilidades e limites da atuação do IF Campus Crateús | 135 |
| 5.5 | Síntese Avaliativa | 138 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 141 |
| | REFERÊNCIAS | 143 |
| | APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO EGRESSOS | 151 |
| | APÊNDICE B - ROTEIROS REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS. | 155 |
| | ANEXO A - LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 | 159 |
| | ANEXO B - CIRCULAR Nº 00/2007 | 166 |
| | ANEXO C - OFÍCIO DE Nº 45, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007. | 167 |
| | ANEXO D - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEFINIÇÃO DE CURSOS. | 168 |

1 INTRODUÇÃO

As políticas educacionais referem-se a ideias e ações no âmbito do Poder Público, cuja função é intervir nos processos de formação dos sujeitos para construção de determinado projeto de sociedade (VIEIRA, 2015). De acordo com Santos (2013), toda política educacional possui intencionalidade – um propósito explícito ou implícito ligado ao projeto de governo que a fundamenta, podendo ser analisada a partir do texto – um documento legal e do contexto – condições de formulação, e possui também três dimensões – administrativa, financeira e pedagógica, que interagem entre si e lhe dão concretude na prática cotidiana das escolas e dos sistemas de ensino.

A Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criada sob a Lei Nº 11.891, de 29 de dezembro de 2008, é uma ação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e está relacionada ao conjunto de políticas expansionistas para a educação profissional e tecnológica nacional, apresentada pelo Plano de Desenvolvimento de Educação (PDE). A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma política de Estado, e tem atravessado décadas, embora a cada novo governo sua dimensão administrativa, financeira e pedagógica tenha sido redefinida, permanecendo enquanto política pública de educação.

A EPT brasileira tem sofrido uma série de alterações ao longo dos tempos, muitas delas estiveram a serviço dos interesses dos grandes empresários, dos organismos externos, e distanciadas das necessidades formativas e emancipatórias dos jovens brasileiros, bem como de um projeto educacional para o desenvolvimento social e econômico da nação (PEDROSA, 2016).

Se, no princípio, com o Decreto 7.566/1909, marco oficial do governo brasileiro com ensino de ofícios, os objetivos desta educação foram o assistencialismo e a higienização da sociedade brasileira em relação aos negros, agora libertos, e aos desvalidos de condições socioeconômicas favoráveis, ao longo das décadas, a configuração legal se alterou ao passo que as políticas econômicas demandavam novos saberes e fazeres, ou seja, um novo modelo de trabalhador. Muito embora as transformações legais, estruturais e de nomenclaturas, o objetivo inicial de formação técnica e alienada para o trabalhador e seus filhos permaneceu (PEDROSA, 2016).

Diferente de outros países que conseguiram ao longo dos séculos XIX e XX formar “uma força de trabalho competente para enfrentar os desafios impostos pela concorrência e pelo progresso técnico” (CASSIOLATO; GARCIA, 2014, p.7), os governos

brasileiros não conseguiram consolidar um projeto de educação técnico-profissional que acompanhasse a diversificação e a expansão da estrutura produtiva nacional. Desta forma, o país chega aos anos 2000 com uma grande defasagem de mão de obra qualificada para atuar nos novos postos de trabalho, criados na retomada do crescimento econômico a partir de 2004.

É neste cenário que o governo brasileiro é pressionado a revisar a legislação referente à Educação Profissional, bem como a estruturar um projeto de criação e expansão da formação profissional e tecnológica que dessem conta dos anseios e necessidades da classe trabalhadora e seus filhos, dos profissionais e pesquisadores da educação e, é claro, das necessidades econômicas.

Em 2004, é lançado o “Pacto pela Valorização da Educação Profissional e Tecnológica por uma Profissionalização Sustentável”, no qual o governo brasileiro se compromete com um novo projeto de sustentabilidade e valorização da Educação Profissional e Tecnológica. Neste processo são lançados diversos programas e projetos, dentre eles o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o Brasil Profissionalizado e a criação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CASSIOLATO; GARCIA, 2014).

Assim, em 2008, a promulgação da Lei Nº 11.892 transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET’s), as Escolas Agrotécnicas Federais e as Escolas Técnicas vinculadas às universidades, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – IF. Esta política trouxe uma proposta de verticalização do ensino, com oferta de cursos nos diversos níveis de escolarização, desde a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio a cursos de pós-graduação, de *stricto* e *lato sensu*. No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e o mínimo de 20% de cursos de licenciatura.

A Lei Nº 11.892 objetiva expandir, interiorizar e consolidar a rede de Institutos, democratizando e ampliando o acesso de vagas na Educação Profissional, Tecnológica e Superior; promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento regional e estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do Brasil.

De acordo com o Art. 6º, da lei supracitada, as finalidades dos Institutos Federais são: ofertar Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, fortalecendo os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, a partir do desenvolvimento de programas de pesquisa, extensão, e estímulo à

produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Logo, os objetivos apresentados na Seção III, Art. 7º, da Lei 11.89/2008, são: ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio e cursos de Formação Inicial Continuada e, ainda, em nível de Educação Superior, cursos tecnológicos, licenciaturas e pós-graduação em *latu e stricto senso*; realizar pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Segundo Vieira (2017), o tripé ensino, pesquisa e extensão, têm maior complexidade e relevância para a perspectiva do desenvolvimento, pois são eixos que podem impulsionar transformações sociais e econômicas de cunho estrutural, ou seja, a educação é entendida como vetor de desenvolvimento. Neste sentido, é importante compreender se a política educacional tem contribuído com a garantia de direitos básicos de educação, mas também acesso à cultura, à melhoria das condições socioeconômicas e se está comprometida com a transformação social, por meio da promoção do bem-estar de todos os cidadãos.

Considerando o contexto supracitado, nesta dissertação busca-se avaliar a Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Crateús* e suas contribuições para o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús. A questão central desta avaliação é saber em que medida o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidos pelo *Campus Crateús*, têm contribuído com a formação cidadã e profissional com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Os objetivos específicos são:

- Analisar o processo de institucionalização da política pública de Educação Profissional e Tecnológica do IF na Região dos Sertões de Crateús;
- Compreender a repercussão do ensino, da pesquisa e da extensão no desenvolvimento socioeconômico da região;
- Verificar mudanças socioeconômicas na Região, motivadas pelo IFCE – *Campus Crateús*, a partir do índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), mensurando a relação da Educação Profissional e Tecnológica – EPT com o desenvolvimento econômico local (IDM-Renda) e melhorias no nível educacional (IDM-Educação);

- Compreender os sentidos que os envolvidos: servidores, estudantes egressos certificados e comunidade dão a política.

A escolha deste tema está intimamente ligado à prática da pesquisadora, que atua professora diretamente com a ação educativa do Instituto Federal, além de ser munícipe e compreender a região dos sertões de Crateús como aquela marcada pela ausência de políticas públicas impulsionadoras do desenvolvimento, ou seja, uma região historicamente excluída, e reconhecer a instalação do IF como um marco referencial das políticas sociais estruturantes na região.

Esta pesquisa parte da seguinte inquietação: em que medida a implementação e execução da EPT está em consonância com os objetivos e finalidades da Lei 11.892/2008, quanto a qualificação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional? É do corpo da Lei que se evidenciam, portanto, as dimensões que norteiam esta avaliação: soluções técnicas e novas tecnologias; Justiça social, equidade e sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento socioeconômico local/regional e intersetorialidade.

A fundamentação teórica e histórica desta investigação está ancorada nos estudos de Caires; Oliveira (2016), que proporcionam uma incursão histórica apontando as contradições das políticas de educação profissional brasileira desde a edição do Decreto Nº 7.566/1909 até a contemporaneidade – Lei 11.892/2008, apresentando as transformações pedagógicas, administrativas e de financiamento, e ainda os interesses macro – nas esferas sócio-político e econômico dos governos e dos organismos externos, pelas quais passaram as Escolas Técnicas até chegar aos Institutos Federais; de Cassiolato; Garcia (2014), utiliza-se as análises referentes ao pouco avanço das políticas de educação profissional em promover a formação técnico-profissional que acompanhasse os avanços das estruturas produtivas do mundo do trabalho e ainda seus apontamentos quanto às políticas de fomento para EPT e a oportunidade aproveitada pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), quando na gestão do Estado; de Dowbor (2007), é apropriado os conceitos de educação e desenvolvimento – são apresentadas de forma contextualizada e articulada às necessidades e potencialidades das regiões, integradas a comunidade, tendo os sujeitos como centro dos processos formativos e tecnológicos objetivando as transformações dos lugares, para este autor o desenvolvimento é integral e a educação é parte fundante do processo.

Em Frigotto (2006), buscou-se as bases críticas dos alinhamentos da Educação Profissional e Tecnológica a Teoria do Capital Humano, da mercantilização da educação e o esvaziamento dela enquanto direito subjetivo e transformada em produto, educação para a

competitividade e a serviço do capital; de Pacheco (2011), é apropriado as concepções de formulação legal, pedagógica e identitária da Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; de Vieira (2017), utiliza-se os conceitos de *encadeamentos para frente* e *encadeamentos para trás* para apresentar os impactos, as contribuições que as instituições de ensino podem causar nos lugares onde estão instaladas e desenvolvendo as ações de ensino, pesquisa e extensão; e de Rodrigues (2008), são apropriados as bases conceituais e categorias para avaliação da política de educação profissional e tecnológica – a saber Avaliação em Profundidade.

A fundamentação normativa ampara-se na Lei 11.892/2008, nas Concepções e Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (2010), no Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFCE (2018). Ainda nos Relatórios do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) (2018) e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2018), foi possível colher dados já construídos que corroboram ou contestam os achados da pesquisadora relacionados ao desenvolvimento da região dos Sertões de Crateús e do próprio município de Crateús.

Apresenta-se assim o contexto de criação da Rede dos Institutos Federais, sua expansão, interiorização e objetivos, o processo de instalação do *Campus* em Crateús, as disputas e interesses envolvidos neste processo, os significados e sentidos que os sujeitos usuários diretos e indiretos dão à política de Educação Profissional e Tecnológica e suas compreensões sobre as contribuições das atividades formativas do *Campus* para o desenvolvimento socioeconômico.

Para o alcance dos objetivos pretendidos, utiliza-se o método de pesquisa descritiva, de caráter qualitativo-quantitativo e o estudo de caso articulados às quatro dimensões da Avaliação em Profundidade, desenvolvida por Rodrigues (2008). Especificamente, toma-se como estudo de caso o IFCE *Campus* Crateús, localizado na Região dos Sertões de Crateús, centro-oeste do estado do Ceará, na sua ação finalística ensino, pesquisa e extensão. O processo de investigação desta pesquisa tem como base a proposta de Avaliação em Profundidade, desenvolvida por Rodrigues (2008). A Avaliação em Profundidade é uma perspectiva interpretativa e interdisciplinar de avaliação de política pública, que busca compreender os sentidos e os condicionantes políticos e sociais nos quais a política investigada está imersa, bem como sua trajetória, disputas políticas, econômicas, e a posição dos atores envolvidos.

Na perspectiva da Avaliação em Profundidade, há um compromisso claro e profundo com os direitos sociais, com a construção e a consolidação da democracia. O que

distingue este modelo dos modelos tradicionais/positivistas não é a metodologia, mas, fundamentalmente, a epistemologia, ou seja, não é a dicotomia entre a abordagem qualitativa e quantitativa que as diferenciam, mas, essencialmente, o conjunto de teorias que o pesquisador utilizará para avaliar a política (CHELIMSKY, 1997 *apud* RODRIGUES, 2008, p. 10). A análise empreendida deve repensar os sentidos e caminhos da política. Logo, o desenho metodológico desta investigação busca o imbricamento entre os processos investigativo-analíticos.

Assim, a avaliação que se procede neste trabalho se fundamenta nos quatro eixos propostos para a Avaliação em Profundidade:

- *Análise de contexto.* Busca-se esclarecer o contexto político em que foi construída a política pública de Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Federais, analisando-se os aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, observando as características locais, regionais e nacionais e suas influências para o desenvolvimento da política em questão.
- *Análise de conteúdo.* Examina-se os documentos de formulação e implantação desta política pública, o corpo teórico, a legitimidade e a efetivação de sua proposta. Os documentos que dão sustentação a este eixo: a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, Concepções e Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (2010), no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (2015), no Projeto Político Institucional do IFCE (2009).
- *Análise da trajetória* do IFCE *Campus* Crateús e da política pública de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito da região dos Sertões de Crateús. Investiga-se aqui o que realmente ocorre quando se implementam ações dentro de uma política gestada nas esferas superiores, principalmente quando, em razão dos processos de descentralização, é fornecida autonomia às esferas regionais e locais (RODRIGUES, 2011, p. 59). Para realizar esta análise é feito um estudo bibliográfico acerca da trajetória dos Institutos, bem como análise de documentos e entrevistas com os sujeitos que fizeram parte dos processos de instalação do Instituto Federal, em nível estadual e local.
- *Espectro temporal territorial.* Examina-se o percurso da política pelas vias institucionais e espaços socioculturais, ao longo do tempo de sua implementação política, no trânsito pelas esferas federal, estadual e municipal. Neste eixo, observou-se também os interesses, jogos de poder e forças políticas locais, de modo a compreender como esta política sofreu resultados distintos ou inadequações na forma como foi pensada, formulada e

implantada em razão de particularidades que dizem respeito a esta dimensão sociocultural local e/ou regional. As entrevistas dos atores envolvidos direta e indiretamente com a pesquisa e análise dos relatórios do IPECE (2018) e do IBGE (2018), constroem esta dimensão. Com base nestes dados, foram confrontados os objetivos da política com suas especificidades a nível local.

Cabe esclarecer, que embora esteja sendo caracterizada toda a região dos sertões de Crateús, foi considerado como lócus da pesquisa o município de Crateús. No que se refere ao período de estudo da atuação do *Campus* Crateús, fez-se o recorte de 08 (oito) anos (2010.2 a 2018.2). Embora os Institutos Federais possuam 109 anos, interessa aqui, portanto, a Rede Federal em seus 10 anos de existência, e especificamente, os 08 anos de atuação do *Campus* Crateús. Nos parágrafos que se seguem, destaca-se os aspectos importantes para esta investigação.

Para análise e compreensão do objeto de estudo, utiliza-se a abordagem de pesquisa do tipo qualitativo-quantitativo: “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 2001, p. 22). No entanto, os aspectos qualitativos se sobrepõem, pois o que se deseja é captar o universo de significados, sentidos, valores e conceitos que os sujeitos envolvidos na política pensam, sentem, vivenciam nela ou a partir dela. A abordagem quantitativa complementa ora corroborando, ora contestando os achados construídos a partir das falas dos sujeitos e dos documentos analisados.

Escolheu-se como método de investigação desta pesquisa o Estudo de Caso. O “estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo (o ‘caso’) em profundidade e em seu contexto de mundo real”. Este estudo de caso é individual, ou seja, é pesquisado um único caso – IFCE *Campus* Crateús, e se configura do tipo avaliativo. Das cinco aplicações apresentadas por Yin (2001), este trabalho se valerá de quatro:

[...] explicar os vínculos causais em intervenções da vida real que são complexas demais para as estratégias experimentais ou aquelas utilizadas em levantamentos. Uma segunda aplicação é descrever uma intervenção e o contexto na vida real em que ela ocorre. Em terceiro lugar, os estudos de caso podem ilustrar certos tópicos dentro de uma avaliação, outra vez de um modo descritivo. A quarta aplicação é que a estratégia de estudo de caso pode ser utilizada para explorar aquelas situações nas quais a intervenção que está sendo avaliada não apresenta um conjunto simples e claro de resultados (YIN, 2001, p. 34).

Neste estudo de caso, trata-se de compreender como se deu a implementação do Instituto Federal na região dos sertões de Crateús e seus efeitos para o desenvolvimento socioeconômico, como esta política interveio de forma prática nas vidas dos sujeitos que a usufruem e seus desdobramentos no tocante ao desenvolvimento social e econômico, buscar e/ou perceber outras variáveis que extrapolam os textos legais e se constroem a partir das relações dos sujeitos com a política, da política com as demais políticas, e por último, a quarta aplicação, seja a mais cara para este trabalho, pois as contribuições do Instituto Federal para o desenvolvimento social e econômico da região não apresentam um conjunto simples e claro de resultados, ao menos nesta perspectiva de Avaliação em Profundidade.

O levantamento de dados foi o ponto de partida desta investigação, sendo necessária a pesquisa bibliográfica para a obtenção de maiores informações sobre a política de Educação Profissional e Tecnológica, em geral, e em especial a da Rede Federal. A partir dessa fase exploratória, definiram-se os limites desta pesquisa. A importância da pesquisa bibliográfica passa, ainda, pela fundamentação teórica que dá a esta avaliação, pois por meio dela pode-se indicar os estudiosos que a norteiam, sendo realizada a partir de levantamento de literaturas referentes à temática em questão e que fundamentam o estudo. A seguir, descrição das técnicas de coleta de dados empregadas.

De acordo com Marcony e Lakatos (2003, p. 222) o questionário é “constituído por uma série de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.” Esta técnica foi empregada para coletar informações dos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús, referentes aos semestres 2013.1 a 2018.2, período em que se verifica conclusão de cursos. O total de estudantes egressos certificados que compõe o universo desta pesquisa é 344, dos cursos regulares: Técnico em Química integrado ao Ensino Médio, Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Física e Bacharelado em Zootecnia.

Foi elaborado um questionário – *Google Forms*¹, com questões abertas e fechadas, aplicado por e-mail aos egressos certificados – os dados foram coletados junto ao Controle Acadêmico do IFCE *Campus* Crateús. O questionário ficou disponível para resposta entre os meses de setembro e outubro de 2019. Dividido em cinco blocos coletou a

¹ Aplicativo gratuito que objetiva facilitar a criação de formulários e questionários diversos. Para acessar, é necessário possuir uma conta Google. O serviço pode ser acessado em diversas plataformas, como web, desktop e celular.

identificação e informação acadêmica do respondente, formação recebida e qualificação profissional, sobre o IFCE *Campus* Crateús e a vida profissional/acadêmica pós IFCE (Apêndice A). O uso desta técnica se justifica por dois motivos: possibilitou a obtenção de um número maior de respostas e, ainda, a facilidade da coleta dos dados. As questões fechadas estão organizadas em gráficos para melhor leitura e considerações acerca dos dados colhidos, quanto as questões abertas foram agrupadas a partir da representação ou avaliação emitida.

Para compreender a concepção dos sujeitos envolvidos direta e indiretamente com a política, sobre a atuação do IFCE *Campus* Crateús e suas ressonâncias para o desenvolvimento socioeconômico, foi realizada a entrevista semiestruturada (Apêndice B). O interesse maior foi compreender destes atores a importância do IFCE *Campus* Crateús, para o desenvolvimento local e regional. Pela diversidade de sujeitos que se relacionam de formas distintas com a política e a especificidade de cada um deles, apresenta-se abaixo o Quadro 1 com a intenção de esclarecer o que se desejou atingir com cada um deles, de modo específico e geral.

Quadro 1 – Atores sociais/sujeitos da pesquisa

| Ator Social | Qt | Instituição | Objetivo |
|--|-----------|--------------------|---|
| Político da Região | 01 | -- | compreender as articulações políticas para instalação do IF em Crateús e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Sindicato dos Servidores do IFCE | 01 | IFCE | compreender as articulações políticas e o processo de interiorização e expansão da do IF em Crateús e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Diretora geral do <i>Campus</i> (2011-2017) | 01 | IFCE Crateús | compreender a implantação e a consolidação do IF em Crateús e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenador de Ensino | 01 | IFCE Crateús | compreender as ações, desafios e avanços para o ensino nas áreas de formação, inserção profissional e acadêmica dos egressos certificados e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenadores/Professores de Curso | 07 | IFCE Crateús | compreender as ações desenvolvidas pelo curso, desafios e avanços para o ensino na área de atuação, inserção profissional e acadêmica dos egressos certificados e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenador de Pesquisa | 01 | IFCE Crateús | compreender as ações desenvolvidas por esta coordenação no sentido de aplicação e soluções locais e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenador de Extensão | 01 | IFCE Crateús | compreender as ações desenvolvidas por esta coordenação no sentido de aplicação e soluções locais e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenadora de Assuntos Estudantis | 01 | IFCE Crateús | compreender as ações desenvolvidas por esta coordenação e a importância da EPT para o |

| | | | |
|---|----|-------------------|---|
| | | | desenvolvimento local e regional. |
| Coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Educação | 01 | SEDUC | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Secretária Municipal de Educação | 01 | Município Crateús | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico | 01 | Município Crateús | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Secretária de Negócios Rurais | 01 | Município Crateús | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Presidente da Câmara dos Dirigentes Logistas | 01 | CDL | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Sindicatos dos Professores Municipais de Crateús | 01 | SINDPROF | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crateús | 01 | -- | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Cáritas Diocesana | 01 | -- | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Proprietário da Fazenda Fulô | 01 | --- | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Diretor da EMATER | 01 | EMATER | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Coordenador do SEBRAE | 01 | SEBRAE | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Inspetor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia | 01 | CREA | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |
| Diretora da FAEC | 01 | FAEC | compreender as expectativas/parcerias e a importância da EPT para o desenvolvimento local e regional. |

Fonte: Elaboração própria.

Marconi e Lakatos (2003) caracterizam a pesquisa documental como fonte primária, escrita ou não escrita. A principal fonte de coleta desta são os documentos. Por sua vez, estes podem ter sido feitos no momento em que o fato ou fenômeno ocorre ou depois. A identificação dos documentos é parte inicial deste processo, necessitando, posterior a este passo, o estudo e a análise de tais documentos. Para Richardson (1999), a análise de documento consiste em uma diversidade de operações que objetivam estudar documentos para a compreensão das circunstâncias sociais, políticas e econômicas, buscando assim elucidar o texto e o contexto analisado.

Esta investigação toma por base a Lei 11.892/2008, as Concepções e Diretrizes da

Educação Profissional e Tecnológica (2010), o Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFCE (2018), os Relatórios do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) (2018) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2018). Os documentos institucionais deram base para a avaliação aqui empreendida nas dimensões de *contexto, trajetória e conteúdo*. Quanto aos Relatórios do IPECE e do IBGE constroem o quadro do desenvolvimento socioeconômico do município de Crateús, a partir do IDM.

Este trabalho encontra-se estruturado em seis partes, incluindo introdução e considerações finais, sobre as quais se faz a seguir uma breve descrição. Os capítulos estão organizados em consonância com as dimensões da Avaliação em Profundidade que se empreende nesta pesquisa.

O capítulo 2 – *Análise de Contexto* – destina-se a discutir e avaliar os aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais que motivaram a construção das políticas de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil ao longo de um século. O recorte desta retomada histórica é a Escola de Aprendizes Artífices em 1909, sua trajetória até a constitucionalidade dos Institutos Federais em 2008.

No capítulo 3 – *Análise de Conteúdo* – empreende-se a avaliação da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, sua institucionalidade, seus objetivos e finalidades, atentando para sua implementação ao passo que se detém sobre os conceitos de desenvolvimento socioeconômico apresentado na Lei.

No capítulo 4 – *Análise da Trajetória Institucional* – empreende-se o levantamento da trajetória da implantação da Rede dos Institutos Federais no Ceará, observando suas dispersões e coerências, em seguida caracteriza-se a região dos sertões de Crateús, os arranjos políticos e os critérios de instalação do IFCE na cidade de Crateús, apresenta-se a configuração do *Campus* analisando suas atividades formativas.

O capítulo 5 – *Análise do Espectro Temporal-Territorial* – trata dos dados já coletados pelas instituições de pesquisa em nível nacional e estadual, objetivando comparar dados anteriores e posteriores aos oito anos de atuação do *Campus*, e apontar quais as contribuições do IFCE para alteração ou não do quadro de desenvolvimento socioeconômico da região; e por fim, analisa-se a fala dos egressos, servidores, empresários, secretários de educação e de desenvolvimento econômico sobre a importância do *Campus* para região.

2. ANÁLISE DE CONTEXTO

Neste capítulo empreende-se a análise de *contexto* da formulação da política de Educação Profissional e Tecnológica. Realiza-se o levantamento de dados sobre o momento político e as condições socioeconômicas em que a política foi formulada e suas correlações com outros programas. Dividido em quatro subcapítulos, faz-se inicialmente uma breve reflexão sobre os alinhamentos economicistas das políticas de educação no Brasil e sua vinculação a uma formação de base tecnicista, desvinculada de um projeto de emancipação humana e desenvolvimento socioeconômico sustentável do país. Apresenta-se os antecedentes históricos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – sua gênese normativa e pedagógica articulada aos aspectos políticos e econômicos que a influenciaram. Em seguida faz-se uma análise do contexto político-social que influenciou a criação da Rede dos Institutos. Por fim, faz-se um rápido balanço da conjuntura política dos anos de 2016 a 2019 e suas implicações na manutenção desta política pública de educação.

2.1 Considerações sobre as Políticas Educacionais no Brasil

Política educacional é toda e qualquer intervenção intencional nos processos formativos e informativos desenvolvidos na sociedade. Por meio desta interferência legítima ou ilegítima o Estado constrói ou desqualifica determinados projetos políticos. Sendo assim, é possível afirmar, a partir dos estudos, a descontinuidade nas políticas educacionais brasileira, na fragmentação e na ausência de um projeto de educação nacional. Estas ausências deixam uma marca negativa, e nos dizeres de Bittencourt (2009), o Brasil não fez o dever de casa no tocante à oferta de uma educação pública de qualidade, pois não se trata só de universalizar o ensino, mas de garantir a permanência e êxito, e este ainda é um desafio às políticas públicas e aos governos nacionais.

No Brasil, as variadas políticas educacionais implementadas estiveram, no discurso e nos documentos oficiais, comprometidas em preparar a população para se integrar às demandas do mercado de trabalho e às relações sociais existentes. Associada ao discurso de “construção nacional”, à educação foi dada a função de “redentora” das desigualdades sociais e asseguradora das mudanças qualitativas na sociedade.

De acordo com Shiroma (2004), nos anos 1930, reivindicou-se para as políticas educacionais a função de “criar” cidadãos e modernizar as “elites”, simultaneamente à de contribuir para o trato da questão social; no regime militar, a elas foi atribuído o ofício de

formar o capital humano; nos anos de 1990 e 2000 renova-se a centralidade da educação, mas em termos das virtudes do mercado: realidade inescapável que aloca recursos e benefícios sob o imperativo da eficiência capitalista.

Outra característica das políticas educacionais no Brasil é a dualidade da formação técnica e propedêutica, muitas vezes travestida com um caráter humanitário e benfeitor. Observa-se, que a história da política de educação nacional é marcada pela luta entre as classes dominantes e dominadas. A primeira, concebendo para os trabalhadores uma educação voltada para a habilitação técnica e mecanicista, a segunda, interessada em uma educação *omnilateral* que proporcione o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões.

As políticas de educação brasileira de modo geral, e especificamente a profissional, esteve ou está notadamente subordinada ao ideário do mercado e do capital que se configura por um modelo de desenvolvimento concentrador de renda e conseqüentemente excludente. Nesta perspectiva, a ação educativa se vincula a processos meramente “de adestramento, acomodação, mesmo que se utilizem noções como as de educação polivalente e abstrata” (FRIGOTTO, 2001, p. 80).

A estratégia foi e é a formação de um homem acrítico, *idiótes*, escravo do consumo, mas que responda minimamente às necessidades formativas exigidas pelos novos modelos de produção e de atuação. “Trata-se de uma formação numa ótica individualista, fragmentária – sequer habilita o cidadão e lhe dá direito a um emprego, a uma profissão, tornando-o apenas um mero ‘empregável’ disponível no mercado de trabalho...” (FRIGOTTO, 2001, p. 80).

[...] A ideologia da empregabilidade sustentou a responsabilização dos próprios trabalhadores pelo desemprego, sendo que a qualificação e a requalificação profissional foram consideradas meios de acesso a setores ocupacionais, prevalecendo, para a maioria dos trabalhadores, a periferia da produção (CIAVATA; RAMOS, 2011, p. 30).

Na concepção supracitada, educação e trabalho estão vinculados a um sentido de mercadoria – como ferramentas de coisificação humana: uma educação alienante, um trabalho que explora – assim, duas atividades intrinsecamente humanas são ressignificadas e utilizadas como processos de controle e dominação.

Em Marx e Engels, *apud* Frigotto (2005), compreende-se o trabalho como categoria fundante do homem enquanto ser social. Portanto, o trabalho é condição *sine qua non* para sua existência e evolução. Como diz o poeta Gonzaguinha: “sem o seu trabalho, o homem não tem honra” e, assim, a sua própria vida é construída e determina a partir de suas

condições materiais de existência proporcionada pelo trabalho.

Se, trabalho e educação são atividades produzidas e que produzem o homem, logo

O trabalho como princípio educativo vincula-se, então, à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo”. Trata-se, como enfatiza Gramsci, de não socializar seres humanos como “mamíferos de luxo”. É dentro desta perspectiva que Marx sinaliza a dimensão educativa do trabalho, mesmo quando o trabalho se dá sob a negatividade das relações de classe existentes no capitalismo. A própria forma de trabalho capitalista não é natural, mas produzida pelos seres humanos (FRIGOTTO, 2005, p. 20).

Portanto, o que se discute não é a vinculação entre educação e trabalho, mas a forma com que se concebe e executa estas concepções. O que pensadores brasileiros têm discutido e defendido ao longo de décadas é uma política educacional de formação única que vincule formação intelectual e que permita a compreensão dos fundamentos técnico-científicos dos processos de produção, ou seja, que a educação pública seja destinada a desenvolver a autonomia intelectual dos filhos de trabalhadores e não para atender às necessidades de determinadas especialidades, da nova tecnologia, das novas estratégias de controle social (BRUNO, 2011).

Refletindo sobre as concepções acima, faz-se necessário ponderar que apesar do caráter conservador das políticas educacionais e de suas intencionalidades estarem vinculadas aos interesses do capital, há um lado transformador nas relações cotidianas de execução destas políticas. É importante não as resumir aos interesses das classes dominantes, mas reconhecer que no interior delas, há forças progressistas atuando para a transformação da sociedade. Pois, as políticas educacionais têm limitações e interesses de classe, e muitos são os desafios para implementação e obtenção de resultados. Se o que se espera é que ela seja efetiva, no sentido de alcançar seus objetivos, isso demanda uma interação sólida entre governança e instituições em todos os seus processos de institucionalização.

a) a explicação da gênese da política social estatal baseada na teoria dos interesses e das necessidades, a partir de exigências políticas dos trabalhadores assalariados organizados; b) a explicação da gênese da política social a partir dos imperativos do processo de produção capitalista, das exigências funcionais da produção capitalista (OFFE, 1984, p. 32-37 *apud* HÖFLING, 2001, p. 34).

[...] parece ser mais fecundo interpretar a política educacional estatal sob o ponto de vista estratégico de estabelecer um máximo de opções de troca para o capital e para a força de trabalho, de modo a maximizar a probabilidade de que membros de ambas

as classes possam ingressar nas relações de produção capitalistas (Offe, 1984, p. 128 *apud* HÖFLING, 2001, p. 34).

Os autores apresentam as origens da política social a um processo de mediação entre interesses conflitivos, como estratégia estatal nas sociedades capitalistas modernas. O conflito se dá na medida em que o Estado voltado para garantir as condições favoráveis ao desenvolvimento do capitalismo é pressionado pela classe trabalhadora por maiores e melhores condições de existência – de políticas que garantam os direitos adquiridos e na redução das desigualdades. Neste contexto, os autores alertam para o equívoco de se pensar a política educacional voltada somente para a formação da força de trabalho, pois as políticas empreendidas pelo Estado sofrem interferências dos sujeitos implementadores, mediadores e usuários que podem impactar diretamente nos efeitos dela.

2.2 Política de EPT no Brasil: Antecedentes Históricos

Segundo as autoras Caires; Oliveira (2016), as escolas profissionais surgem em 1879, com a introdução de práticas manuais nas escolas do ensino secundário. Mas é efetivamente a partir do Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, no contexto do Brasil República, que promoveu a criação de 19 escolas de aprendizes e artífices nas capitais e na cidade de Campos, que se consolidou a Educação Profissional no Brasil. Estas escolas tiveram por objetivo o Ensino Profissional Primário gratuito. É importante frisar que neste período ainda não havia sido criado o Ministério da Educação, portanto, as instituições de ensino eram vinculadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

[...] torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação [sic] (BRASIL. Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909).

Observa-se a partir do trecho acima uma tendência à pedagogia assistencialista, correcional e dualista de educação, ou seja, uma forte preocupação com a manutenção da ordem social. Em meio a tudo isso, é importante explicitar que este foi o marco inicial das atividades governamentais relativas à Educação Profissional.

A conjuntura política, social e econômica na Primeira República (1889-1930) se configurou pelo fim do regime de escravidão e pela intensa massa de homens e mulheres pretos desempregados e marginalizados, investimento na política de imigração, instauração

dos governos militares, civis e das oligarquias agrárias, avanço do capitalismo, expansão da industrialização, deslocamento das populações do campo para a cidade, iniciando um processo desorganizado de urbanização, e formação da classe operária brasileira (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Foi neste contexto que se consolidou a Educação Profissional no Brasil.

Ao longo dos anos, as 19 escolas se transformaram em liceus industriais e escolas industriais e técnicas. Em 1959, passaram a ser denominadas Escolas Técnicas Federais (ETFs), com *status* de autarquias. A partir das ETFs foi se formando uma rede de escolas agrícolas, inicialmente vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em 1967, tornaram-se Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura.

Em 1978, a Lei 6.545/78, na perspectiva de ampliação da oferta de cursos superiores tecnológicos, as escolas técnicas federais no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Paraná, foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e nos anos 1990, outras escolas técnicas e agrotécnicas federais tornaram-se CEFETs (CASSIOLATO; GARCIA, 2014). De acordo com a legislação, o conceito de Educação Tecnológica está ligado à uma dimensão de verticalização, isto é, de conferir às instituições, a prerrogativa de ministrar ensino superior.

Na Segunda República (1945-1964) e na Ditadura Militar (1964-1985), a indústria nacional já estava consolidada e demandando trabalhadores qualificados. A economia anteriormente baseada no modelo agrário-exportador adota o modelo nacional-desenvolvimentista, e o Brasil se abre à entrada do capital internacional. Neste período, inicia-se a estruturação do Sistema S – composto por nove entidades: Sesi e Senai, ligados à indústria; Sesc e Senac, ligados ao comércio; Sebrae, ligado à micro e pequena empresa; Senar, ligado ao agronegócio; Sescoop, ligado às cooperativas; Sest e Senat, ligados ao setor dos transportes – com o objetivo de oferecer uma rede de ensino, serviços culturais e lazer com financiamento gratuito, com intenção de melhorar a produtividade da mão de obra.

Com o início da Ditadura Militar, uma série de acordos são firmados entre o Ministério da Educação (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID), acordos estes que visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Observa-se neste contexto histórico marcas do tecnicismo educacional fortemente ancorado na concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico, ou seja, na *Teoria do Capital Humano*. Nesse contexto, a “ajuda externa” para a educação tinha por objetivo fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma

reorientação do sistema educacional brasileiro, à luz das necessidades do desenvolvimento capitalista internacional.

Enquanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 4.024 de 1961 estabeleceu uma completa equivalência entre os cursos técnicos com o então ensino secundário, para efeito de ingresso no ensino superior, a Lei 5.692/71 tornou compulsória a profissionalização dos estudantes do ensino secundário, ampliando ainda mais as diferenças entre as escolas de ricos e pobres e a distância entre educação propedêutica e profissional. Isso se consolidou pela falta de investimentos adequados à rede pública de ensino. Em 1982, por meio da Lei 7.044, as escolas puderam fazer a opção entre a oferta de ensino propedêutico ou profissionalizante (TAVARES, 2012).

É no contexto da Nova República ou na redemocratização do Brasil, na década de 1980, na construção da Constituição Cidadã de 1988, que se inicia o processo de Reforma do Estado que se baseia no sucateamento e na posterior privatização de instituições estatais, bem como na terceirização de serviços públicos essenciais, ou seja, a lógica neoliberal (PERONI, 2000).

Na década de 1990 e anos 2000, o Brasil deflagra na era Collor e consolidado na era Fernando Henrique Cardoso (FHC) o plano estratégico do Consenso de Washington, e seguindo as orientações dos organismos internacionais “fez a sua inserção subordinada e periférica” na nova ordem do capital: Neoliberalismo. A política econômica neoliberal, instalada no Brasil nesse período, se refletiu em privatizações das estatais e aprofundamento do sucateamento das políticas sociais: “1) A questão social agrava-se e complexifica-se no Brasil de nossos dias, no âmbito da Exclusão Social pela via da vulnerabilização do trabalho. 2) O Estado Brasileiro, ao longo da década de 90 anos 2000, desmonta-se no social” (CARVALHO, 2002, p. 2).

A educação foi diretamente impactada pela política neoliberal: transferência de termos empresariais como qualidade total, eficácia e eficiência para o campo educacional e enfoques economicistas do capital humano. De forma mais direta, neste período aconteceu o sucateamento das universidades públicas, a proibição da expansão da EPT, reorganização dos currículos dos cursos profissionalizantes, no sentido de aligeiramento da formação, investimento específico no Ensino Fundamental, negligenciando as demais etapas da Educação Básica.

A Constituição Federal de 1988 apresenta a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, universalização da educação básica, regime de colaboração entre os entes federados, enfatizando ainda a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino. Sobre

a Educação Profissional traz em seu artigo 205 uma referência a qualificação para o trabalho (BRASIL, CONSTITUIÇÃO, 1988).

Neste processo de participação democrática se dá a construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.9394, de 20 de dezembro de 1996. Tramitando na Câmara dos Deputados dois projetos, um de cunho progressista que centrou os debates em relação a Educação Profissional em torno dos conceitos de formação politécnica e de uma escola unitária e o outro de concepção liberal e burguesa, pautado na dualidade entre formação geral e profissional, sendo este último, o texto aprovado em 1996 (CAIRES; OLIVEIRA, 2016).

Ainda em 1989, o Relatório do Banco Mundial sobre o Ensino de 2º Grau no Brasil apresentou ao governo recomendações para a promoção da equidade deste nível de ensino. De acordo com Caires; Oliveira (2016), o relatório focou nas Escolas Técnicas Federais considerando-as onerosas, em relação aos gastos por aluno, quando comparados com os gastos das demais escolas das outras redes de ensino. A equidade a que o relatório se refere passa pela adoção de cobrança de taxas por aluno, atrair estudantes carentes e ofertar matrículas sem construir escolas.

Fica explícito que a recomendação do Banco Mundial para as Escolas Federais se fundamentava em um viés de política neoliberal, desestimulando a expansão das escolas públicas tecnológicas, na perspectiva da privatização do ensino. Neste sentido, a educação passa a ser o centro dos interesses empresariais e governamentais, bem como se acentuam os intervencionismos de organismos internacionais², essencialmente no que diz respeito às políticas de Educação Profissional com o interesse de formação do trabalhador com habilidades e competências para inseri-lo no circuito do mercado globalizado.

É na premissa das transformações no mundo do trabalho e os avanços tecnológicos que é empreendida a reforma educacional da década de 1990, pelos governos de Collor de Melo/Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Tal reforma realizou mudanças profundas na legislação educacional do Ensino Profissionalizante. Concorde-se com Frigotto (1999) e Kuenzer (1997), a reforma teve objetivos claros de dismantelar a rede federal existente, escasseando o acesso, aligeirando a formação, reduzindo os gastos públicos e favorecendo o ensino pela rede privada.

A criação da Lei Nº 8.948, de 1994, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, teve por finalidade permitir melhor articulação da

² UNESCO, BM, FMI, CEPAL, IHL, IEL.

educação tecnológica, visando o aprimoramento do ensino, da extensão, da pesquisa tecnológica, além de sua integração aos diversos setores da sociedade e do setor produtivo.

Outra determinação desta Lei foi a mudança de Escolas Técnicas Federais para Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, de acordo com os documentos o processo de *cefetização* foi parte da estratégia de implementação do Sistema supracitado. Campelo, citada por Caires; Oliveira (2016), afirma que as escolas técnicas, sua estrutura como sistema, formada por uma rede de escolas, com prédios, metodologia e projetos pedagógicos semelhantes foram colocadas a serviço da implantação da política de reforma da educação profissional dos anos 1990.

Em seu Artigo 3º, a Lei supracitada, regulamenta a expansão da Educação Profissional, asseverando que:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, **somente poderá ocorrer** (grifo nosso) em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996, a Educação Profissional e Tecnológica ficou limitada a uma modalidade da educação, separada dos demais níveis de ensino. O que só fortaleceu o caráter dual das políticas educacionais brasileiras. A LDB afinada com a política de privatização da educação

Estabelece intensa flexibilização quanto ao desenvolvimento da educação profissional (em articulação com o ensino regular, ou por diferentes estratégias de educação continuada). Amplia as possibilidades de fomento da educação profissional para além das instituições de ensino, abrangendo as instituições especializadas e os ambientes de trabalho. Não vincula a oferta de educação profissional ao nível de escolaridade (TEIXEIRA, 2016, p. 5).

Com a posse de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, concretiza-se o processo de reforma da política educacional no Brasil, iniciada no final da década de 1980. Destaca-se três ações que dizem respeito a Educação Profissional e Tecnológica:

O Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) foi uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego para implementação dos preceitos e dispositivos estabelecidos pela LDB, e do Decreto 2.208/97 que regulamentou dispositivos dessa Lei de Diretrizes e Bases da Educação (RAMOS, 2014).

O Programa objetivou à expansão, modernização, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país através da ampliação e

diversificação da oferta de vagas; da adequação de currículos e cursos às necessidades do mundo do trabalho; da qualificação, reciclagem e reprofissionalização de trabalhadores, independentemente do nível de escolaridade, e da formação e habilitação de jovens e adultos nos níveis médio (técnico) e superior (tecnológico) (RAMOS, 2014).

Os recursos do PROEP foram originários de dotações orçamentárias do Governo Federal, sendo 25% recursos do MEC, 25% recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego, e os 50 % restantes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ramos (2014), destaca que o apoio financeiro destinado pelo PROEP visava à criação de instrumentos de gestão nas Escolas ou Centros de Educação Profissional que permitissem sua integração com o mercado de trabalho, a partir da oferta de uma formação profissional contínua e ajustada às necessidades de cada região. Com isso, deveriam buscar novas formas jurídicas e marcos normativos (convênios/vendas de serviços/fundações/associações) que permitissem à escola desempenhar adequadamente seu papel frente aos requisitos do mercado, em uma sociedade flexível e competitiva; elaborar instrumentos e modelos de gestão que conferisse à escola agilidade e eficiência para novas funções e desafios; estabelecer processos e canais que permitissem uma melhor integração entre a escola e o setor produtivo; e, finalmente, desenvolver e aplicar filosofias de gestão mais voltadas para as necessidades do cliente (empresas e comunidade).

O programa destinava-se à expansão da educação profissional em determinadas condições: só ocorreria pela iniciativa dos estados ou dos municípios, isoladamente ou em associação com o setor privado; ou, ainda, por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, isoladamente ou em associação com o setor público, conforme Art. 3º, da Lei Nº 8.948/1994. O citado programa foi extinto nos primeiros anos do governo Lula.

A transformação efetiva das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica iniciou-se no governo de Fernando Henrique Cardoso, entre os anos de 1997 a 2002, de acordo com o dispositivo legal 8.948/1994 as Escolas Técnicas Federais eram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, e as Escolas Agrotécnicas poderiam seguir a transformação mediante decreto específico para cada centro, obedecendo a critérios a serem estabelecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação Tecnológica (BRASIL, 1994).

O processo de *cefetização* assegurou às Escolas Técnicas o *status* de instituição de nível superior, podendo ofertar cursos superiores de tecnologia e ainda se constituindo em autarquias federais, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-

pedagógica e disciplinar. Para Caires; Oliveira (2016), as políticas de criação dos Centros Federais de Educação Tecnológica, bem como a diversificação na formação superior por meio da criação dos cursos de tecnologia apresentavam uma nova institucionalidade. Ainda para os autores, as reformas empreendidas nos governos Lula, seguiram o mesmo modelo que vinha sendo implementado no governo FHC.

O ajuste no ensino tecnológico foi marcado pela ambiguidade: de um lado pela preocupação com a formação humana e qualidade da educação – pois uma das características das escolas técnicas era a alta qualidade de ensino ofertado, por outro lado, o atendimento às demandas dos organismos financeiros internacionais, para os quais a educação deveria atender as demandas da sociedade atual. Tal perspectiva se distancia do projeto de formação *omnilateral* e reaproxima à reforma empreendida na década de 1970:

A trajetória histórica da formação de tecnólogos é ela mesma marcada por essas ambiguidades e limites. Vinculada diretamente à origem dos CEFETs, criados na década de 1970, quando se propunha a construção de um modelo alternativo para o ensino superior “tradicional”, acreditamos que a (re)implantação dos cursos tecnológicos e a ampliação da rede CEFET na década de 1990 reeditou os interesses anteriores, sendo acrescida a base de um ensino superior flexível, em consonância com a emergência do capital. Tem-se a multiplicação de escolas profissionais que, segundo Gramsci (1989), reforça as diferenças sociais e a criação de estratificações internas, que, por sua vez, dão a impressão de estar-se em uma sociedade democrática (DOURADO; PIRES, 2007, p. 03).

Com a mudança de institucionalidade houve uma diminuição gradativa na oferta do ensino médio nestas instituições, flexibilização do currículo, formação aligeirada, ao passo que podiam ofertar cursos de nível superior, ofertar serviços pagos e realizar convênios com instituições privadas. Outro aspecto a ser observado é o discurso institucional da otimização dos recursos e da estrutura física destas escolas.

É válido salientar que neste período as instituições Federais de Educação Profissional vivenciaram uma taxa de crescimento na oferta de curso e no incremento do número de matrículas (crescimento de 25% no ensino médio, 116% no ensino técnico, 1.208% no ensino tecnológico e 1.358% nas licenciaturas, sempre considerando o período de 1999 a 2004), bem como na diversificação dos cursos oferecidos, com particular destaque para a implantação dos cursos superiores de tecnologia e das pós-graduações tecnológicas, consolidando, desta forma, a verticalização da oferta de uma educação tecnológica que perpassa todos os níveis de ensino (PLANO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA).

Não seria temerário, afirmar que as instituições federais de Educação Profissional

estavam trabalhando no limite da capacidade instalada, com potencialidades de expansão limitadas por deficiências estruturais, das quais a inadequação dos quadros funcionais eram graves, tais como professores que antes ministravam aulas no nível médio, se viram em meio a necessidade de adequação de suas práticas às novas modalidades de cursos (CAIRES; OLIVEIRA, 2016). Neste sentido, as instituições passaram a viver, o que Dourado; Pires (2007), vão chamar de “crise de identidade”, ou seja, um amplo processo de metamorfose institucional:

A Rede não era mais tecida pela trama da formação profissional pública, gratuita, integrada à formação geral. A Rede tinha agora novas tramas tecidas por uma multiplicidade de cursos para o atendimento imediato ao mercado de trabalho e não mais mediatizadas pelas relações que se compunham anteriormente. A Rede se diversificou, perdeu o seu processo de construção identitária e gradativamente foi sendo redirecionada (DOURADO; PIRES, 2007, p. 3).

O Decreto Nº 2.208/1997 que instituiu a separação entre o Ensino Técnico e o Ensino Médio Regular, com os níveis de educação profissional independentes da escolarização, criou matrizes curriculares e matrículas distintas para o estudante que desejasse formar-se técnico: uma no Ensino Médio e outra no Ensino Técnico, podendo ambos ocorrer em épocas ou instituições de ensino diferentes. De acordo com o

Art 5º - A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este. [...] Art 8º - Os currículos do ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob a forma de módulos (BRASIL/MEC, 1997).

Após o Decreto 2.208/1997, foi assinada a Portaria MEC Nº 646, de 1997, que determinava o ajustamento da Rede Federal de Educação Tecnológica ao citado Decreto até o ano de 2001. Destaca-se neste documento que a oferta de formação deveria ocorrer nas modalidades concomitantemente com o ensino médio, para alunos oriundos de escolas dos sistemas de ensino; cursos de nível técnico destinados a egressos de nível médio, por via regular ou supletiva; cursos de especialização e aperfeiçoamento para egressos de cursos de nível técnico; cursos de qualificação, requalificação, reprofissionalização de jovens, adultos e trabalhadores em geral, com qualquer nível de escolarização. Ficando determinado ainda que as instituições federais de educação tecnológica ficam autorizadas a manter ensino médio, com matrícula independente da educação profissional, oferecendo o máximo de 50% do total de vagas oferecidas para os cursos regulares em 1997, o que foi paulatinamente diminuindo o número de matrículas no Ensino Médio (MEC, 1997).

Segundo Caires; Oliveira (2016), após a publicação do Decreto 2.208/1997, o Ensino Médio Integrado foi praticamente extinto, pois a decisão de manter a integração médio/técnico implicava no não recebimento de recursos do PROEP. Nos dizeres de Caldas (2019)³:

O governo tinha uma ideia e tinha as maneiras, as estratégias que ele sabia induzir exatamente pra, independentemente de qualquer discussão com a comunidade, ele aprovasse a “coisa”. Era tudo a toque de caixa. O tempo de discussão era muito pouco pra gente formar uma resolução. E aí vinha a pressão dos técnicos da gestão que dirigem a escola juntamente com seu reitor, dizia o seguinte: “olha, não tem muito tempo, ou a gente faz, ou a gente perde verba, perde dinheiro”. Sempre o jogo era feito com uma verbazinha extra que a gente pegava ou deixava de pegar, e aí a coisa ia acontecendo do jeito que os governos queriam (CALDAS, 2019 – entrevista realizada em 23 de agosto de 2019).

A reforma na política de Educação Profissional e Tecnológica transformou substancialmente a identidade dos CEFETs. Oliveira, citada por Caires; Oliveira (2016), destaca as principais modificações: extinção do ensino integrado, direcionamento da educação profissional para o atendimento as demandas do mercado, formação modular e aligeirada, sem fundamentação teórica, aumento dos índices de evasão, retenção e trancamento de matrículas, negligenciamento da formação crítica, ética e comprometida com as questões sociais.

Portanto, a partir das legislações apresentadas, fica claro que a Reforma Educacional promovida no governo de Fernando Henrique Cardoso foi contrária à política de expansão da rede federal de educação profissional. Para Tavares (2012, p. 8), no contexto acima apresentado coube “à Educação Profissional formar o *trabalhador de novo tipo*, em sintonia com as novas formas de organização e gestão do trabalho e com os interesses do mercado.”

2.3 O Contexto Político-Social para a Expansão da EPT

Em 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o governo federal com grande apoio da população, mas em um contexto de incerteza e desconfiança por parte dos grandes investidores financeiros, tal cenário o fez editar a *Carta aos Brasileiros* – um documento-compromisso elaborado em seu nome, poucas semanas antes das eleições em 2002, onde se comprometia em manter a agenda macroeconômica do governo FHC. Para Leher (2010) a *Carta* não foi uma peça puramente eleitoral, ela balizou as medidas do seu

³ Entrevista realizada em 23 de agosto de 2019, Fortaleza, CE. Servidor e sindicalista aposentado IFCE *Campus* Fortaleza.

governo. Portanto, a “radicalidade” político-econômica que se esperava do novo governo não aconteceu.

No primeiro Governo Lula (2003-05) predominou nas ações econômicas a visão neoliberal. Neste modelo, o ajuste fiscal não acelerou substancialmente o crescimento da economia nem ajudou o compromisso de melhorar a renda e o emprego. Em contraponto, na visão liberal, iniciaram-se ações de políticas econômicas desenvolvimentistas em torno da defesa de três linhas de atuação para o governo:

[...] a adoção de medidas temporárias de estímulo fiscal e monetário para acelerar o crescimento e elevar o potencial produtivo da economia; a aceleração do desenvolvimento social por intermédio do aumento nas transferências de renda e elevação do salário mínimo; e o aumento no investimento público e a recuperação do papel do Estado no planejamento de longo prazo (BARBOSA, 2010, p. 10).

A visão desenvolvimentista do Governo Lula enfatizou como instrumento de desenvolvimento econômico: transferência de renda para as famílias; elevação do valor real do salário mínimo; investimento em infraestrutura, sobretudo nas áreas de energia e transportes – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); irrigação de crédito ao consumo e ao investimento pelos bancos oficiais e com o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com habitação popular e saneamento, entre outras medidas.

As ações governamentais estimularam a criação de novos postos de trabalho. Em 2009 (segundo mandato), foi criado cerca de 1,3 milhão de empregos formais – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (GAGED/MTE). Assim, com o mercado demandando protagonismo do Estado na organização da Educação Profissional e Técnica no Brasil, e com o governo ciente do contexto oportuno e da necessidade de se criar ambiente competitivo à produção de bens e serviços no país, a organização e expansão da EPT veio como resposta a essa demanda (CASSIOLATO; GARCIA, 2014).

Uma das primeiras medidas foi o “Pacto pela Valorização da Educação Profissional e Tecnológica: por uma profissionalização sustentável”⁴. Os cinco eixos principais estabelecidos no Pacto, são: 1) o esforço conjunto para um novo ordenamento legal que assegure a profissionalização sustentável; 2) o compromisso de fortalecimento das redes federal e estadual de Educação Profissional e Tecnológica e a valorização de estudantes e professores; 3) uma política de financiamento consistente, com a modernização e expansão do

⁴ O pacto foi realizado a partir da proposta de agenda mínima, pactuada entre Mec/Setec – Concefet – Condaf – Condetuf – Sinasefe.

parque tecnológico e da infraestrutura do País; 4) a estruturação de um subsistema nacional de Educação Profissional e Tecnológica que articule as múltiplas redes existentes e vincule as diferentes demandas do processo produtivo à política de criação de emprego e renda; 5) o estabelecimento da parceria público/privado, para aproveitar experiências e projetos bem sucedidos e eliminar a sobreposição de ações (BRASIL, MEC, 2004).

De acordo com o documento do Pacto, a Educação Profissional e Tecnológica, enquanto política pública, é condição de desenvolvimento humano, econômico e social, comprometida com a redução das desigualdades sociais e regionais. No entanto, o que se observou foi uma contundente financeirização da educação, flexibilização da formação a partir da edição de programas e projetos, tais como: o ProJovem e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Para Kunzer (2006, p.906) a formação precarizada para trabalhadores já precarizados continuou sendo o eixo das políticas de Educação Profissional.

A partir de então, o governo empreendeu, para a Educação Profissional e Tecnológica, um novo ordenamento jurídico legal com a revogação de decretos e Leis editados nos governos anteriores, e amplamente criticados por intelectuais da educação e entidades científicas por representarem um retrocesso na esfera educacional.

Ainda em 2004, é revogado o Decreto Nº 2.208/1997, e publicado o Decreto Nº 5.154 de 23 de julho do mesmo ano, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 que estabelecem as diretrizes da Educação Profissional na LDB, Nº 9.394/1996. Desta forma, o desenvolvimento da Educação Profissional deve se dá por meio de cursos e programas, em três planos: i) formação inicial e continuada de trabalhadores – inclusive integrada à Educação de Jovens e Adultos; ii) Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e iii) Educação Profissional Tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1997).

Este documento trata do retorno da oferta do Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica, no entanto, manteve as modalidades concomitantes e subsequentes, ou seja, o governo não disputou um projeto educacional contrário ao que estava estabelecido.

É necessário reconhecer que a oferta na modalidade integrada foi um avanço, no entanto, a manutenção das outras duas formas demonstraram o caráter conciliador das políticas no governo Lula. Para Caires; Oliveira (2016, p.139), o objetivo das políticas conciliatórias, nada mais é “harmonizar os interesses de diferentes classes sociais e grupos políticos-ideológicos”. A coexistência dos três itinerários formativos, reforçaram a histórica dualidade das políticas educacionais. Se por um lado, o Ensino Médio Integrado representou a possibilidade de uma educação tecnológica integral, crítica e cidadã, por outro, as formas

concomitante e subsequente mantiveram a formação focada no mercado de trabalho.

Frigotto, Ciavata e Ramos (2005), destacam que só a edição de um novo Decreto não mudaria o desmonte produzido na década de 1990, medidas tais como a universalização da oferta, aumento do número de matrículas, financiamento deste nível de ensino, elevação da qualidade poderiam proporcionar mudanças mais efetivas. Os autores destacam ainda a necessidade de pensar o CEFET como instituição potencializadora no resgate do Ensino Médio Integrado.

Já a Lei Nº 11.195/2005 dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei Nº 8.948/1994, onde se lia “somente poderá ocorrer” para “ocorrerá preferencialmente” em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal e ONGs. A partir deste dispositivo, da revogação do Decreto 2.208/97, da criação de uma série de programas, mas também das contribuições dos intelectuais e dos grupos comunitários e dos profissionais da educação, o Estado brasileiro inicia uma fase de reconstrução da política de educação profissional e tecnológica. Nos dizeres de Ramos (2015), embora tais ações não tenham garantido as necessárias mudanças estruturais na educação, é importante reconhecer o quanto a EPT foi valorizada nos períodos de 2005 a 2015.

Desta forma, foi viabilizado o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, formulado pelo MEC/SETEC. Se inicia a expansão da oferta de Educação Profissional, a partir da criação de novas unidades de ensino, preferencialmente em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2005).

Dá-se início à Fase I da expansão da rede federal de educação, com a construção de 64 novas unidades, onde estavam previstas 37 novas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), 09 novas autarquias, além da federalização de 18 novas escolas que não pertenciam à rede federal. Seu objetivo foi o de implantar Escolas Federais de Formação Profissional e Tecnológica nos estados ainda desprovidos destas instituições além de outras unidades, preferencialmente, em periferias de grandes centros urbanos e em municípios interioranos, distantes de centros urbanos, em que os cursos estejam articulados com as potencialidades locais de mercado de trabalho.

Segundo o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação tecnológica, ao todo seriam criadas 74.136 novas vagas em cursos técnicos de nível médio e superior de tecnologia. A proposta implicaria ainda na geração de 5.513 novos postos de trabalho, dos quais 2.110 de cargos de professor, e no aporte de R\$ 99,5 milhões para edificação (ou

adaptação de estruturas já existentes) e equipagem das novas unidades de ensino.

Nesta fase de expansão, existia a escola sede e a escola UNED e não havia a estrutura *multiCampi*, o que gerou problemas quanto à divisão de recursos financeiros entre as instituições. Não bastasse isso, havia um movimento separatista e uma pressão para que as UNEDs virassem CEFETs e os CEFETs se convertessem em Universidades Tecnológicas Federais (UTFs), a exemplo do CEFET do Paraná, que conseguiu se transformar em universidade.

Diante desta desorganização e da pressão por mudança de institucionalidade, inclusive da Universidade Tecnológica se afastando dos cursos técnicos numa tendência à elitização, reforçada pelos novos professores qualificados, com mestrado e doutorado. O MEC, então, avançou rapidamente rumo a uma outra estruturação organizacional (CASSIOLATO; GARCIA, 2014).

A Fase II, intitulada de “Uma escola técnica em cada cidade polo do país”, se dá sob a égide do Decreto Nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de Instituições Federais de Educação Tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. O Decreto em seu Art. 1º, §2º assegura que os IFETs serão considerados como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multi *Campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (BRASIL, 2007).

O processo de integração se deu com a celebração de acordo entre instituições federais de educação profissional e tecnológica, que formalizaram a agregação voluntária de Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET, Escolas Técnicas Federais - ETF, Escolas Agrotécnicas Federais - EAF e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, localizados em um mesmo Estado.

Na mesma data em que foi publicado o Decreto Nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu as diretrizes para o processo de integração dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas para a constituição dos IFETs, foi publicado a Chamada Pública MEC/SETEC Nº 001/2007, que objetivou acolher, analisar e selecionar propostas de apoio à implantação de 150 novas instituições federais de educação tecnológica nos municípios relacionados em seu anexo I, no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública (MEC/SETEC, 2007).

A definição das cidades polo ocorreu com base nos seguintes critérios, segundo o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – FASE II – (2007): 1.

Distribuição territorial equilibrada das novas unidades; 2. Cobertura do maior número possível de mesorregiões; 3. Sintonia com os Arranjos Produtivos Locais; 4. Aproveitamento de infraestruturas físicas existentes; 5. Identificação de potenciais parcerias. De acordo com Tavares (2012), as pressões políticas (originadas por deputados e senadores) se intensificaram em busca do maior número possível de unidades de ensino para o seu estado ou região, o que provavelmente fez aumentar o número de novas unidades.

Nesta fase os critérios para implantação seguem três dimensões: social, geográfica e de desenvolvimento: Atendimento aos municípios populosos e com baixa receita per capita, integrantes do G100⁵; Municípios com percentual elevado de extrema pobreza; Atendimento prioritário aos municípios com mais de 50.000 habitantes ou microrregiões não atendidas; Universalização do atendimento às mesorregiões brasileiras; Municípios em microrregiões não atendidas por escolas federais; Interiorização da oferta pública de Educação Profissional e Ensino Superior; Oferta de Educação Superior Federal por estado abaixo da média nacional; Municípios com Arranjos Produtivos Locais (APLs) identificados; Entorno de grandes investimentos.

É neste cenário que a Rede dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, formada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs); Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs); escolas técnicas vinculadas às universidades federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); e Colégio Pedro II, conforme a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é criada.

A presidenta Dilma iniciou seu governo reafirmando a continuidade do programa de expansão da educação superior do governo Lula mediante o anúncio da construção de quatro novas universidades federais, da criação de 47 novos Campi universitários e de 208 novos IFs, este compromisso garantiu não só a conclusão da fase II como também o lançamento da Fase III de expansão dos Institutos Federais (LAM, 2011).

A Fase III é iniciada em 2011, objetivando a criação de 208 novas unidades até 2014, que seriam distribuídas em todo o território nacional. Os critérios de implantação, assim como os propósitos desta fase, se afinam com os das fases anteriores, que são: erradicação da pobreza, interiorização da EPT e identificação de arranjos produtivos locais, superação das desigualdades regionais, acesso a cursos de formação profissional e tecnológica como ferramenta para melhoria de vida da população.

⁵ Grupo de municípios populosos com baixa receita *per capita* e alta vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2011, também foi lançado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico ao Emprego – PRONATEC (Lei Nº 12.513), com o objetivo de ampliar a oferta da EPT, por meio de programas e projetos com ampla participação do *Sistema S*. A principal crítica ao PRONATEC é a transferência de recursos públicos para instituições privadas e os cursos de curta duração descomprometidos com a formação de qualidade. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação se posicionou contrariamente ao PRONATEC alegando as seguintes limitações do Programa:

(1) oferece riscos ao desenvolvimento da Educação Profissional, pois não dimensiona o papel do Estado na oferta pública e gratuita de educação profissional técnica de nível médio; (2) flexibiliza o compromisso do Estado para com a oferta da educação técnica de nível médio e estimula a reserva de mercado educacional; (3) contrapõe o recente acordo de expansão de matrículas gratuitas em âmbito do *Sistema S*; (4) inibe a expansão de instituições públicas de formação técnica e tecnológica compromissadas com a formação cidadã; (5) fomenta o reducionismo curricular da formação para o trabalho; (6) condiciona o trabalhador, assistido por seguro-desemprego, a vínculo empregatício sem direito de escolha (CNTE, 2011).

De acordo com o relatório de gestão da SETEC, a totalidade da Fase III compreende ainda [...] a implantação de 60 novas unidades de ensino a cada ano, durante a vigência do próximo Plano Nacional de Educação (2011 a 2020), levando a Rede Federal à configuração de 1.000 unidades até o final da década⁶. Com a conclusão desta etapa, entre os resultados esperados estão: 1 milhão e 200 mil alunos matriculados na Rede Federal; presença de Institutos Federais em 1 de cada 5 municípios brasileiros. Na Figura 1 é possível identificar o número de unidades de ensino, de cursos e matrículas criadas até 2019.

Figura 1 – Unidades de ensino, cursos e matrículas, ano base 2019

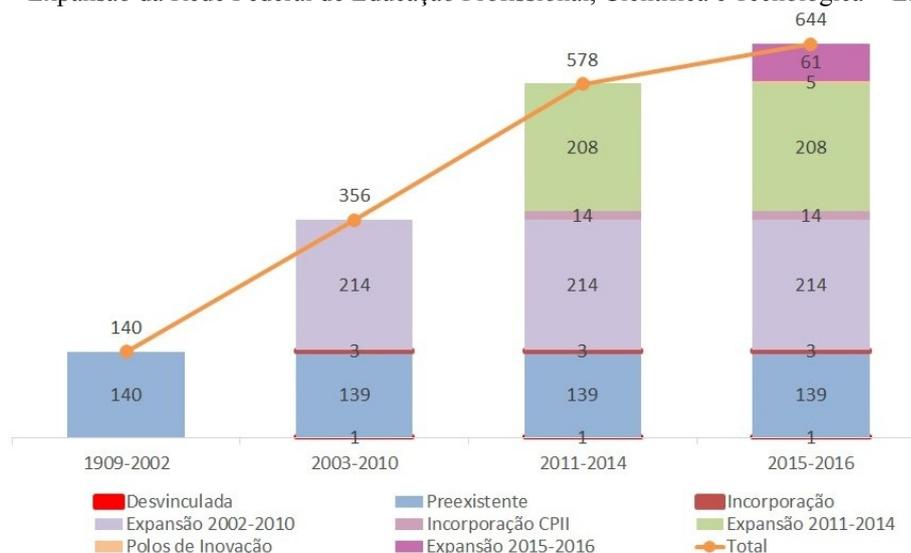


Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2019.

⁶ Para tanto, seriam necessários investimentos anuais da ordem de R\$ 600 milhões para as ações de construção e aquisição de equipamentos, e de R\$ 200 milhões para despesas com pessoal (MEC/SETEC, 2012).

Hoje a Rede Federal está em todas as unidades federativas do Estado brasileiro. É indiscutível a expansão e os benefícios que tal política trouxe e traz para as regiões excluídas das políticas públicas sociais, econômicas e de desenvolvimento. No ano base de 2019 contabiliza-se 647 unidades básicas de ensino, 11.766 cursos, 1.822,510 matrículas. Na Figura 2, é possível perceber a evolução da expansão da rede, de 1909 a 2016.

Figura 2 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Em unidades



Fonte: Ministério da Educação (2019).

Na página do MEC encontram-se os seguintes dados: entre 2003 a 2016, o Ministério da Educação concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da Educação Profissional, totalizando 644 *Campi* em funcionamento. São 38 Institutos Federais presentes em todos os estados, oferecendo cursos de qualificação, Ensino Médio Integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

As políticas educacionais empreendidas neste período histórico dos governos Lula e Dilma dão continuidade às políticas do governo FHC, contudo, reconhece que continuidade, no entanto, não significa que um mesmo projeto estrutural seja conduzido da mesma forma e isso gera a descontinuidade. Neste sentido, concorda-se com Frigotto (2010), quando ele apresenta, por exemplo, como descontinuidade nas propostas educacionais no governo Lula, a construção das políticas educacionais a partir da própria sociedade, através das Conferências de Educação e dos Fóruns.

Neste balanço, Frigotto (2010), apresenta ainda como descontinuidade: a criação de mais 14 novas universidades federais, a abertura de concursos públicos, a ampliação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformados em Institutos Federais

de Ciência e Tecnologia (IFETs). Investimento nas políticas voltadas para a educação de jovens e adultos e para a educação da população indígena e afrodescendente, apoio ao projeto pedagógico desenvolvido pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e às suas iniciativas no importante processo de alterar a concepção e as práticas de educação no campo. No campo do financiamento, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a fixação do piso nacional para o magistério da educação básica.

2.4 Como Fica a Política de EPT no Pós-Golpe de 2016

Eleito vice-presidente em 2014, Michel Temer assume a presidência da República do Brasil depois do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente. O motivo para o impedimento foi crimes de responsabilidade fiscal. Segundo Anderson (2016, p. 12), "ou Dilma havia ilegalmente legado um déficit nas contas do Estado (...) ou permitido grandes injeções de verbas ilegais para financiar sua campanha...", de uma forma ou de outra a oposição montaria material suficiente para destituí-la do cargo.

Michel Temer, assumindo a presidência em maio de 2016, logo começou a pôr em ação o programa *Para reconstruir o Brasil* fortemente influenciado pelo *Uma ponte para o futuro*⁷, lançado em 2015 por seu partido PMDB. O referido programa objetivava desenvolver e preservar a economia brasileira, mas o que se viu *a olho nu* foi uma política de ajustes fiscais, diminuindo os investimentos públicos em políticas sociais, destaque para a Emenda Constitucional N° 95, de 2016. Esta medida estabeleceu os limites para as despesas primárias correspondentes à inflação do ano anterior, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecendo a desvinculação orçamentária para a Educação e a Saúde.

Segundo Martins (2018), o objetivo da EC N° 95 é congelar, por 20 anos, o gasto federal real mínimo com saúde e educação no patamar de 2017. O que implica diretamente, por exemplo, nos recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR, no financiamento do livro didático, no funcionamento de instituições federais de ensino superior etc.

Outro grande impacto negativo que a Emenda Constitucional causa é no Plano Nacional de Educação (2014-2024), retirando-o da agenda política, pois com a diminuição do aporte financeiro da União, o atingimento das metas ficam comprometidos, as quais preveem,

⁷ O documento Uma Ponte para o Futuro, no governo Temer foi rebatizado de Programa Para reconstruir o Brasil.

dentre outras, atingir o patamar mínimo de 7% do PIB a ser aplicado na área em até 2019 e 10% no final de vigência do mesmo. Inviabilizam-se também as estratégias referentes à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), e a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ) (FRANÇA, 2018).

Ainda referente ao Plano Nacional de Educação, as metas 10 e 11 que tratam respectivamente: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, e triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (FRANÇA, 2018).

De acordo com França (2018), com relação aos resultados referentes as metas 10 e 11 do Plano Nacional de Educação os resultados de 2016, 2,9% das matrículas de EJA no Ensino Fundamental estavam integradas à educação profissional. No caso das matrículas de EJA no Ensino Médio, a taxa foi de 3,3% em 2014 e 2,5% em 2016, o que indica uma regressão em relação à meta. Os dados de 2014 indicam um crescimento de 6,1% no número de vagas nas escolas públicas. Em 2015, foram 1.787.229 matrículas no ensino técnico profissional, o que representa 34% em relação à meta. Em 2016 esse número diminuiu para 1.775.324. O que significa dizer, que com a diminuição de investimentos em educação estas metas não serão atingidas até o ano de 2024.

Ainda em 2018, o presidente Michael Temer enviou ao congresso o Projeto de Lei Nº 11.279/2019. Destaque para as mudanças que o Projeto causa na Lei 11.982/2008, que criou os IFs, as mudanças tratam: 70% das matrículas devem ser em cursos de ensino médio, retirando a preferência pelo ensino médio integrado, em um claro aceno para a proposta de reforma do ensino; oferta de mestrado e doutorado devem ser exclusivamente profissionais, excluindo a possibilidade de cursos acadêmicos, mesmo que se detecte necessidade; desmembramento de Institutos; contratação de Técnico Administrativo em Educação; terceirização generalizada do serviço público. Nesta perspectiva, o PL objetiva o enfraquecimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Com a ascensão de Jair Bolsonaro a Presidência da República e do Abraham Weintraub ao Ministério da Educação, iniciou-se uma “guerra” ideológica e descaracterização às instituições públicas de educação, tanto as Universidades como os Institutos Federais vêm sofrendo ataques verbais e de contingenciamento⁸ de recursos à sua ação de ensino, pesquisa e

⁸ Bbloqueio da execução de parte do orçamento em função da previsão de não ter receita suficiente.

extensão. Em declaração ao jornal *Estado de São Paulo*, o referido ministro se refere as universidades assim: “são caras e têm muito desperdício com coisas que não têm nada a ver com produção científica e educação. Têm a ver com politicagem, ideologização e balbúrdia... Tem cracolândia”.

Foi ancorado neste discurso de “doutrinação” e do “momento fiscal difícil” que o ministro anunciou, no final de abril (2019), o bloqueio de uma parte do orçamento das 63 universidades e dos 38 Institutos Federais de Ensino. O corte foi aplicado sobre gastos não obrigatórios, como água, luz, terceirizados, obras, equipamentos e realização de pesquisas. O que acarretou sérios danos ao funcionamento das instituições.

Em nota publicada em maio de 2019, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, apresentou um balanço das atividades da Rede solicitando a reversão do bloqueio para que as atividades sejam continuadas e as unidades recebam o fomento necessário para a manutenção dos resultados de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia. É importante ressaltar as paralisações, atos e mobilização de rua realizados pelos estudantes e sindicatos das instituições federais de educação que aconteceram em todo o território nacional, expressão máxima do repúdio à medida e em defesa da educação pública. Em 18 de outubro de 2019, o ministro anunciou o descontingenciamento total dos recursos de custeio.

Em 17 de julho de 2019, o Ministério da Educação lançou o Programa Future-se, cuja proposta é imprimir uma mudança de cultura nas instituições públicas de ensino superior: maior autonomia financeira a universidades e Institutos Federais. No entanto, para Leher (2019) o programa trata temas de imensa importância de modo não sistemático, improvisado, desconexo, superficial, em síntese, de modo rudimentar. Ressalta ainda que é inadequado falar que o Future-se instaura um “programa”, afinal, o seu objetivo é instituir um choque de neoliberalismo nas universidades e IFs.

O que se observa, nos últimos três anos, é a construção de um projeto de sucateamento da educação pública federal, com intencionalidades explícitas de transferir a ação educativa de responsabilidade do Estado para o mercado. A educação perde assim seu caráter de direito subjetivo e passa a ser uma mercadoria. Neste contexto de ataques às instituições públicas federais de educação, os Institutos Federais precisam estar em *estado de alerta*, pois a maior consequência deste projeto é o fim destas instituições e a morte subjetiva de milhões de jovens das periferias dos grandes centros urbanos e das regiões pobres do interior do Brasil.

Nesta análise de *contexto* observa-se na história que as políticas de EPT no Brasil estiveram à disposição dos interesses do mercado, numa perspectiva economicista do Capital Humano, onde à educação é dado o falso sinônimo de ascensão pessoal, social e de ingresso no mundo do trabalho. Pode-se dizer, portanto, que as reformas pelas quais esta política passou enfatizaram mais a formação tecnicistas para atender a quem interessa – o mercado neoliberal globalizado.

Já no *contexto* de expansão da EPT, na segunda metade dos anos 2000, se reconhece como de fundamental importância a interiorização dos, agora, Institutos Federais, no sentido de compreendê-los como uma política educacional, de justiça social, buscando reparar o abismo social construído por políticas anteriores, quanto a privação do acesso à educação profissional e ao ensino superior das populações periféricas urbanas e rurais.

Ainda neste *contexto*, não se pode negar, que apesar da expansão, interiorização, abertura de concursos para servidores efetivos, alinhamento dos institutos às demandas dos arranjos produtivos locais, da formação técnica profissionalizante, graduação e pós graduação no interior do país, a radicalidade na ruptura com modelos políticos anteriores não ocorreu, a disputa por um projeto contra hegemônico não se efetivou, pois a dualidade do ensino, a oferta de cursos subsequentes, de curta duração – aligeirados para ingresso rápido no mundo do trabalho, que nem sempre se efetiva, permaneceu – as velhas práticas no interior da formação permaneceu.

Pois compreende-se que somente a expansão e interiorização e a tímida transformação no quadro social ocorrida naquele período da primeira década dos anos 2000 não foi suficiente para realizar a ruptura e propagar a educação emancipadora a quem interessa – a classe trabalhadora. Concorde-se com Mézaros (2008, p. 25), quando convoca a todos a compreender que os processos educacionais e sociais de reprodução estão intrinsecamente ligados, logo, reformas significativas na educação são inconcebíveis sem a correspondente transformação social “no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança”.

3. ANÁLISE DE CONTEÚDO

Neste capítulo busca-se discutir as finalidades e os objetivos que instituem a Política de Educação Profissional e Tecnológica – Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os conceitos, valores e marco legal que conformam os paradigmas orientadores da política e que formam um corpo teórico e jurídico que lhes dá sustentação e legitimidade. O capítulo encontra-se articulado em três subcapítulos iniciando com a análise da Lei 11.892/2008 onde identifica-se suas bases teóricas e conceituais, ainda nesta seção discute-se se este novo formato da política apresenta realmente uma nova institucionalidade ou se é uma continuidade das políticas já empreendidas em governos pretéritos. Posteriormente é apresentada a proposta pedagógica da EPT – Rede dos IF's, e a última seção, dividida em três subseções identifica-se as bases conceituais da Política de EPT.

3.1 Marco Legal: a Lei 11.892/2008. Uma Nova Institucionalidade?

A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Anexo A), possui 03 capítulos e 20 artigos, ressalta-se, no entanto, que serão analisados somente os artigos 6º e 7º que tratam respectivamente de suas finalidades, características e objetivos. No que se refere à estrutura do documento, alguns artigos foram modificados pela Lei 12.677, de 25 de junho de 2012.

Os Institutos podem ofertar desde o Ensino Médio, vinculado à Educação Profissional, a cursos de pós-graduação. Em seu Artigo 8º, a Lei estabelece a atuação mínima requerida nos diferentes níveis de ensino prestado pela instituição. Quanto a distribuição das vagas, em cada exercício, cada Instituto Federal deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de vagas para atender à educação profissional técnica de Nível Médio, priorizando a forma de oferta integrada ao Ensino Médio, para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos.

A lei prioriza a forma integrada, mas não a torna exclusiva, respeitando as necessidades locais. O percentual de 20% (vinte por cento) para cursos de licenciatura, programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a Educação Básica, com ênfase nas áreas de Ciências, Matemática e Educação Profissional⁹. Esta Lei garante de forma explícita e contundente a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, o que retoma, segundo Caires; Oliveira (2016) a proposta de

⁹. Os 30% (trinta por cento) restantes serão preenchidos pela oferta de cursos previstos nas alíneas a), c), d) e e), do inciso VI, e no inciso II do artigo 7º.

implementação da concepção de Educação Politécnica e Tecnológica para o Ensino Médio.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do sistema federal de educação caracteriza-se como uma rede de instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multiCampi*, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos (BRASIL, Lei Nº 11.892, 2008).

Os IF's, estão em todas as unidades federativas da União e possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar; equiparados as Universidades Federais têm autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos (BRASIL, Lei Nº 11.892, 2008).

Em sua atuação, cada Instituto Federal deverá garantir o mínimo de 50% de vagas para atender à educação profissional técnica de Nível Médio, priorizando a forma de oferta integrada ao Ensino Médio, para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos; 20% para cursos de licenciatura, programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a Educação Básica, com ênfase nas áreas de Ciências, Matemática e Educação Profissional; 30% com oferta de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* (BRASIL, Lei Nº 11.892, 2008).

Essas instituições possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. No âmbito do Ministério da Educação, compete à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica o planejamento e o desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo a garantia de adequada disponibilidade orçamentária e financeira.

As instituições da Rede Federal seguem as determinações da Lei Nº 12.711 de 2012, com a reserva de 50% das vagas a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, sejam matriculados em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Ainda, metade delas é voltada para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

Em ambos os casos, também são levados em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na Unidade Federada, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

São também de responsabilidade das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica a implantação de programas de educação de jovens e adultos, conforme previsto no Decreto Nº 5.840/2006, de criação do Programa Nacional de

Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). A oferta nessa modalidade pelos Institutos deve alcançar pelo menos 10% do total das vagas de ingresso da instituição. Esta meta do PROEJA contribuiu para o atendimento de um dos objetivos dos IFs estabelecidos em sua lei de criação (Lei Nº 11.892/2011) de atender ao público da educação de jovens e adultos nesta forma integrada de oferta (MEC, 2019).

A identidade da rede se baseia em uma estrutura *multiCampi*, e cada *Campus* possui a mesma atribuição e prerrogativa da sede do Instituto, condição para uma atuação sistêmica, necessária ao alcance e cumprimento de objetivos e metas estabelecidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Na lei que cria os Institutos Federais foi mantido o termo rede¹⁰, compreendido não somente como um agrupamento de instituições, mas como forma e estrutura de organização e funcionamento (BRASIL, Lei Nº 11.892, 2008).

De acordo com os documentos legais este modelo de organização, em estruturas *multiCampi*, da maior mobilidade e mais autonomia estrutural, pedagógica e financeira, o que possibilita uma maior vinculação com a região em que os *Campi* estão inseridos, podendo, a partir de suas ações, darem respostas efetivas às reais necessidades da comunidade. A partir dos documentos oficiais infere-se que a estrutura *multiCampi*, a autonomia pedagógico-financeira e atuação em rede afirmam o compromisso de intervenção dos *Campi* em suas respectivas regiões.

Desta forma, os IF's devem explorar as potencialidades de desenvolvimento, a vocação produtiva local, bem como a geração e transferência de tecnologias e conhecimentos e a inserção, nesse espaço, da mão de obra qualificada. Segundo as Concepções e Diretrizes Para o Instituto Federal,

Ao estabelecer como um dos critérios na definição das cidades-polo a distribuição territorial equilibrada das novas unidades, a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, reafirma-se o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional (BRASIL, 2008, p. 17).

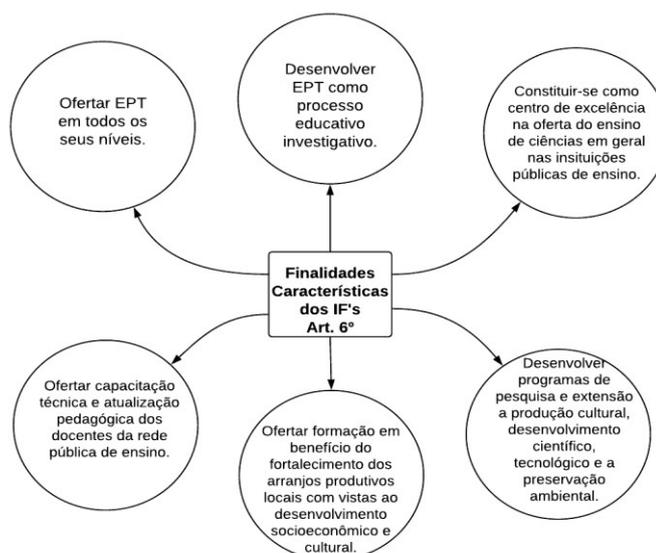
Para Vidor (2012, p.93), “por estarem inseridas em determinado contexto socioeconômico, as instituições *multiCampi* reconhecem as vinculações com o desenvolvimento local e regional” e ainda “gera uma relação de interdependência indispensável ao progresso, pois propicia ao indivíduo o desenvolvimento da sua capacidade

¹⁰ O termo rede aparece nos decretos 5.840/2006, 6.095/2007, 6.320/2007.

de produzir conhecimentos a partir da interatividade com a realidade”. Acredita-se que esta estrutura permita uma maior “articulação entre a formação do trabalho voltado ao arranjo produtivo, atendendo à vocação da região, gerando maior inserção da mão de obra qualificada e incremento de novos saberes”.

A seguir análise do artigo 6º. A Figura 3 corresponde as finalidades e características dos IFs:

Figura 3 – Seção II: Das Finalidades e Características dos Institutos Federais



Fonte: Elaboração própria, a partir da Lei 11.892/2008.

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica apresenta a pesquisa enquanto princípio educativo, orientada para as questões sociais, econômicas e culturais da região, vinculando a formação cidadã à atuação profissional qualificada. Esta concepção apresenta a pesquisa como eixo orientador dos processos formativos, articulando soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais. Para Demo (2011b), a pesquisa enquanto princípio educativo

[...] constrói o sujeito histórico autossuficiente, crítico e autocrítico, participante, capaz de reagir contra a situação de objeto e de não cultivar os outros como objeto [...] pesquisa como diálogo é processo cotidiano, integrante do ritmo da vida, produto e motivo de interesses sociais em confronto, base da aprendizagem que não se restrinja a mera reprodução; na acepção mais simples, pode significar conhecer, saber, informar-se para sobreviver, para enfrentar a vida de modo consciente (DEMO, 2011b, p. 43).

A verticalização do ensino torna os IF's uma instituição híbrida e pluricurricular ao ofertar dentro do mesmo projeto pedagógico cursos nos dois níveis educacionais:

Educação Básica e Superior (art. 21 da Lei no 9.394/96). Este modelo é único nos sistemas de ensino brasileiro, mas não é novo, tendo em vista a criação dos CEFET's que já permitiam esta articulação. A lei explicita as vantagens de tais articulações quando aponta o aproveitamento da infraestrutura física, dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão. Dois aspectos podem ser inferidos: o que trata da proposta pedagógica que a unidade poderá construir – integrada, contextualização entre os conteúdos da Educação Básica e demais níveis, e o vislumbre do itinerário formativo do educando na instituição.

A Educação Profissional e Tecnológica está, notadamente, voltada para o desenvolvimento do território. A oferta de curso deve dialogar diretamente com a identidade econômica da região, devendo ser realizados mapeamentos e consultas para definição e instalação deles. É possível inferir a existência de um sólido compromisso de intervenção da EPT no desenvolvimento social, econômico e cultural no âmbito da região de sua inserção ao propor soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

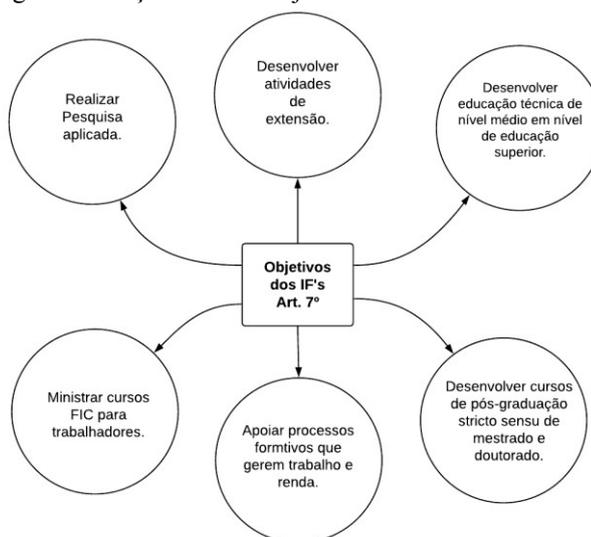
Para criação dos cursos, no âmbito dos IFs, devem ocorrer audiências públicas, para consulta a população e aos grupos de interesse. A partir do diagnóstico da vocação econômica, mas também das demandas educacionais e de qualificação profissional da região, da mobilização das entidades, os cursos devem ser criados. A EPT busca sintonizar um novo modelo pedagógico humanístico-técnico-científico com as potencialidades de desenvolvimento local e regional

Atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania constitui uma das finalidades dos Institutos Federais. Para tanto, é necessário um diálogo vivo e próximo dessas instituições com a realidade local e regional, buscando a compreensão de seus aspectos essenciais, ou seja, do que existe de universal nessa realidade (PACHECO, 2011, p. 20).

A pesquisa aplicada e a extensão compõem um modelo institucional ligado às questões da inovação e transferência tecnológica, atuando com a dimensão cultural, com o desenvolvimento socioeconômico, a proteção ambiental, estímulo ao empreendedorismo e ao cooperativismo no âmbito de atuação dos Institutos.

De acordo com Vidor (2012, p. 82), essas características demonstram a opção por uma determinada forma de pesquisar e ensinar que supõe sua base em um problema concreto sob o qual devem ser testadas possíveis soluções, exigindo do educando um posicionamento crítico. A Figura 4 corresponde aos objetivos da Rede, conforme artigo 7º:

Figura 4 – Seção III Dos Objetivos dos Institutos Federais



Fonte: Elaboração própria, a partir da Lei 11.892/2008.

O esquema acima esclarece as ofertas de ensino e campos de atuação dos IFs, a concepção de uma instituição que contribui para o alcance de transformações sociais por meio da formação de profissionais críticos e comprometidos com o bem coletivo. Reitera atuação a todos os setores econômicos e a áreas de conhecimento, reafirmando seu papel frente ao desenvolvimento em suas diferentes dimensões: social, econômica, cultural, ambiental, a geração de trabalho e renda e a emancipação cidadã.

Os Institutos Federais têm como foco a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e a geração de novas tecnologias, devendo responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais (VIDOR, 2011).

3.2 Sobre a Proposta Pedagógica da Rede de Institutos Federais

De acordo com o documento legal, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica propõe “uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos” e “assim, derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana” (PACHECO, 2011, p. 15). Um modelo de educação que se articula entre trabalho, ciência e cultura, propõe-se a uma formação humana para além da técnica.

De acordo com a Lei 11.892/2008, Artigo 7º, inciso V: “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”. Destaca-se neste artigo a referência que caracteriza a EPT dos Institutos Federais como emancipatória. A educação emancipatória supracitada refere-se a cidadania, ao desenvolvimento socioeconômico local e regional. Portanto, emancipação está definida como relacionada à transformação da realidade material dos sujeitos e dos lugares no qual os IF’s estão inseridos.

Na proposta dos Institutos Federais, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e a discussão dos princípios e tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica (BRASIL/MEC, 2010, p. 26).

O ideal da proposta pedagógica do IF é a formação de sujeitos com competências para o mundo do trabalho, mas também autônomos, reflexivos, capazes de transformar sua realidade social. Esta concepção de educação profissional e tecnológica tem como princípio a superação da formação tecnicista e alienada para a emancipação dos trabalhadores, capazes de construir uma sociedade onde os princípios de fraternidade e justiça sejam imperantes.

Compreende-se que ao alinhar a coexistência da formação humana e da capacitação técnica, a educação proposta pela EPT dos Institutos pode ser emancipatória. Ao alinhar emancipação humana com desenvolvimento econômico, a proposta representa uma ruptura com o histórico tecnicista das políticas de ensino profissional e tecnológico no Brasil.

O fazer pedagógico desses institutos, ao trabalhar na superação da separação ciência/tecnologia e teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade, revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada (BRASIL/MEC, 2010, p. 31).

Em sua proposta político-pedagógica, os Institutos Federais deverão ofertar cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como programas de pós-graduação lato e stricto sensu, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada do trabalhador e dos futuros trabalhadores (BRASIL/MEC, 2010, p. 31).

Essa organização curricular dos Institutos Federais traz para os profissionais da educação um espaço ímpar de construção de saberes, por terem esses profissionais a

possibilidade de dialogar simultaneamente e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, o que faz que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização. Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, em diferentes níveis da formação profissional, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL/MEC, 2010, p. 31).

As ações de ensino, nesta perspectiva verticalizada, devem ancorar-se no cotidiano das comunidades, e os docentes devem estar assim preparados para atuar, a partir dos processos de concursos públicos que privilegiam a articulação entre formação técnica e formação pedagógica. Acredita-se que só com um preparo pedagógico adequado, é possível realizar a transposição didática dos conhecimentos científicos, adquiridos por intermédio de uma sólida formação especializada, a níveis tão diferenciados como o ensino médio integrado, o ensino superior e o ensino de pós-graduação.

Outro objetivo que se destaca nesta política é o desenvolvimento do trabalho e da economia regional, tendo como uma de suas características a oferta de formação que fortaleça as potencialidades da região e seja vetor do desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito do Instituto. Desta forma, a oferta de cursos do IF deve estar em consonância com a vocação econômica da região (PACHECO, 2011).

Portanto, a política objetiva alavancar o desenvolvimento das regiões numa tentativa de superar desigualdades historicamente constituídas pelo modelo de industrialização, uma vez que o acelerado processo de urbanização causado pelo êxodo rural, pela ausência de políticas públicas fomentadoras do desenvolvimento das regiões e pelo modelo econômico vigente leva o capital a inserir “determinados territórios, enquanto exclui outros, escalonando continentes e países e, ainda, regiões no interior de um mesmo país” (CARVALHO, 2008, p.16).

Para a superação das desigualdades, a política do IF deve estar em articulação com outras políticas sociais, “tornando-as objeto de sua intervenção através das ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais da região”, tomando como compromisso a “intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social” (PACHECO, 2011, p.14). Diante disto, os Institutos Federais passam a ser referência para a construção do desenvolvimento local e regional.

Pode-se dizer que a novidade da proposta de educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais de Educação é buscar implementar uma educação emancipatória.

3.3 Identificando as Bases Conceituais da Política de EPT

A partir da análise do *conteúdo* da Lei 11.892/2008, depreendeu-se as seguintes categorias que alicerçam e fundamentam a Política de Educação Profissional e Tecnológica de Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: *soluções técnicas e novas tecnologias; justiça social, equidade e sustentabilidade; desenvolvimento socioeconômico local/regional e intersetorialidade.*

A partir da exposição infere-se três grandes objetivos desta Política de Educação Profissional e Tecnológica: 1 – expandir e interiorizar a EPT, na perspectiva de promover e disseminar soluções técnicas e novas tecnologias; 2 – proporcionar uma formação que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana e Justiça social, equidade e sustentabilidade; 3 – desenvolver a economia local/regional, a partir da oferta de formação que dialogue com os arranjos produtivos locais, na perspectiva de fortalecer as potencialidades da região gerando desenvolvimento socioeconômico.

3.3.1 Soluções técnicas e novas tecnologias

De acordo com Pacheco (2010), o Brasil tem participado, a nível de ciclo tecnológico, com relevância de conhecimento, do processo de transformação da base científica e tecnológica. Para o autor, no que concerne à inovação tecnológica, a criação da EPT – Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia trata-se de uma oportunidade singular para a educação profissional e tecnológica que passa a exercer um papel fundamental no crescimento do País.

Dentre as finalidades da Lei 11.892/2008, cabe aos IFs contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, articulando ensino e pesquisa aplicados no desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas às necessidades da localidade na qual estão inseridos, provendo suporte aos arranjos produtivos locais (BRASIL, 2008).

Expandir e interiorizar a EPT, na perspectiva de promover e disseminar soluções técnicas e novas tecnologias, a partir dos conhecimentos produzidos pelas pesquisas que devem estar colocados a favor dos processos locais, assim, os Institutos Federais tornam-se espaços privilegiados para a democratização do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com Cima e Amorin (2007) a tecnologia é reconhecida como o motor do crescimento econômico. Desta forma, observa-se que aos IFs, além de ensino, pesquisa e extensão é dada a missão de impulsionador ativo no processo de desenvolvimento

socioeconômico por meio também da geração de conhecimento científico, tecnológico e inovação (terceira missão).

Os IF's objetivam constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências aplicadas ao desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais impulsionando o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento sustentável. “A criação de centros propícios para a pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas é estratégia segundo as distintas políticas públicas que visa o desenvolvimento econômico no território local, regional” (SCHMOELLER; MOREIRA; DÍAZ-VILLAVICENCIO, 2017, p. 76).

Oliveira Jr. (2014) *apud* Sousa e Freiesleben (2018), utilizando a teoria dos polos de desenvolvimento e considerando o espaço geográfico como noção de polarização, afirmam que os polos passam a ser geradores de regiões, onde a apropriação da terra passa a ser o fundamento principal do planejamento territorial. Por meio das estratégias de desenvolvimento local, as novas aglomerações econômicas levarão a novos espaços de produção. De acordo com a própria Lei Nº 11.892/2008, apresenta a ação formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural regional (BRASIL, 2008).

O desafio colocado para os Institutos Federais neste campo é ir além da descoberta científica. É fazer com que a pesquisa e a inovação estejam presentes em todo o trajeto da formação do trabalhador. E mais, os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais numa perspectiva de reconhecimento e valorização dos mesmos no plano nacional e global (PACHECO, 2010).

3.3.2 Justiça social, equidade e sustentabilidade

Entende-se que justiça social está associada ao bem-estar das pessoas e à sua realização dentro de um corpo social organizado; equidade, por sua vez, busca garantir a oferta de oportunidades iguais a todos, a fim de construir uma sociedade mais justa (ROHLING; VALLE, 2016); e a sustentabilidade está relacionada as dimensões econômicas e ambientais, sociais e culturais das pessoas, na garantia de satisfazer suas necessidades na atualidade, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades (ONU, 2015). Estas categorias se articulam entre si, pois trazem a premissa do bem-estar do ser humano, na perspectiva de dirimir todas as formas de desigualdades.

Estas categorias se articulam com a proposta dos institutos federais que entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. Nesse sentido, os IF's foram pensados segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira (VIDOR, 2011).

De acordo com Gonçalves; Ferreira (2018), perseguir a justiça em sociedade deve ser a base das políticas públicas que visam o desenvolvimento. Isso porque é a justiça incorporada nas Leis, nas instituições e nos programas de ação que resultará na garantia e realização dos direitos do ser humano. Compreendidos assim, os institutos são fundamentais para atenuar as desigualdades sociais.

Dessa forma, a Política de Educação Profissional e Tecnológica – Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ao espriar-se sobre todo o território nacional, alcançando as regiões mais pobres do país, possibilitando o acesso à educação, à profissionalização e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico, a partir da criação de técnicas e tecnologias que respondam as necessidades locais é, sem dúvida, a busca de atenuar as desigualdades históricas, culturais e economicamente construídas.

A escolarização, nesse sentido, como oportunidades educacionais equitativas e sendo o exercício e treinamento de habilidades naturais e sociais, deve diminuir as injustiças e desigualdades resultantes da desigualdade natural da dotação de talentos, moralmente arbitrárias (ROHLING, 2012, p. 132).

É preciso considerar que a instituição escola também legitima as desigualdades quando, desconsidera a origem social e cultural dos estudantes e trata todos com igualdade, sem respeitar suas necessidades, peculiaridades e carências, ou seja, quando homogeneiza e culpabiliza o educando pelo seu “fracasso”, naturalizando as *aptidões* e a *meritocracia* (BOURDIEU; PASSERON, 2014).

E ainda, considerando a sociedade capitalista desigual e a escola sob controle da classe dominante, por sua vez, ela é reprodutora das injustiças sociais. No Brasil, sempre existiu escola para pobres e para ricos – consolidado pela ausência de um projeto de educação para o País, essa diferença na escolarização perpetuou a classe desfavorecida aos níveis mais baixos de formação, a profissionalização aligeirada e aos postos precários de trabalho (MEKSENAS, 2014).

É responsabilidade do Estado oportunizar o acesso à educação como uma forma de dirimir as desigualdades sociais, de oferecer oportunidades equânimes para todos, sobretudo para aqueles, que em função da condição social desfavorável, estiveram/estão à

margem das políticas sociais estruturantes, e que, portanto, não puderam/podem competir, nesta sociedade capitalista, com aqueles que se encontram socialmente favorecidos.

Assim, a interiorização da política de EPT dos IF's traz em si a característica da democratização de acesso à educação pública de qualidade. E afina-se a perspectiva de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade na promoção de oportunidades de aprendizagens, desenvolvimento social, cultural, tecnológico e econômico, no ideal de trabalho decente e sustentabilidade local/regional. Entende-se que a promoção de uma formação que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana contribui com a justiça social, com a equidade e a sustentabilidade.

3.3.3 Desenvolvimento socioeconômico local/regional e intersetorialidade

Compreende-se que na lei Nº 11.892/2008, fica explícita a concepção de Educação Profissional e Tecnológica vinculada aos princípios científicos da produção social pautada numa formação contextualizada, de conhecimentos e valores, que potencializam a ação humana na busca do desenvolvimento social e econômico.

O texto da Lei rompe com as concepções de mera instrumentalização para o mercado de trabalho, quando associa a pesquisa e a extensão ao processo de formação com vistas a contribuir com a comunidade; quando trata de processos formativos que levem à emancipação cidadã. Logo, a formação contextualizada, emancipatória, com bases nos princípios da pesquisa, da extensão e da tecnologia é condutora para o desenvolvimento das potencialidades econômicas local e regional. Apresenta uma perspectiva de educação e qualificação que deve servir para formar a pessoa, dando-lhe os conhecimentos necessários para ajudar a transformar a região.

Dentre as finalidades para definição das localidades de instalação dos *Campi*, conforme a Chamada Pública MEC/SETEC 0001/2007, estão: “identificação de potenciais parcerias” e “redução dos fluxos migratórios originados nas regiões interioranas com destino aos principais centros urbanos”. É premissa, para implementação da política e desenvolvimento de sua ação primeira, qual seja a formação cidadã e profissional, a articulação com as demais instituições públicas, privadas e políticas sociais do lugar. Assim, a EPT não deve ser trampolim de formação para esse sujeito sair de sua região, mas de permanecer nela, fazendo-se necessário outras políticas de acesso ao emprego e de fomento aos produtores locais.

Observa-se a necessidade de um esforço de articulação de políticas para a

irradiação de ações para o desenvolvimento regional com intervenção na realidade local, com vistas à construção de um país inclusivo e menos desigual. Concorde-se com Dowbor (2007, p. 81), quando alerta para a importância das parcerias: “uma educação que insira nas suas formas de educar uma maior compreensão da realidade local terá de organizar parcerias com os diversos atores sociais que constroem a dinâmica local”.

A vinculação entre educação e desenvolvimento, no contexto da expansão capitalista neoliberal, está diretamente ligada a Teoria do Capital Humano (TCH) o que não é novidade nas políticas de educação brasileira.

Para Schultz (1962) *apud* Frigotto (2006, p. 40) “o componente da produção, decorrente da instrução, é um investimento em habilidades e conhecimentos que aumenta futuras rendas e, desse modo, assemelha-se a um investimento em (outros) bens de produção”. Desta forma, as aptidões e habilidades pessoais, naturais ou adquiridas, podem, no decorrer do tempo, levar o indivíduo a obter vantagens financeiras ou não e a tornar-se mais produtivo.

Para a TCH os aumentos da produção nacional estão ligados aos investimentos em capital humano, logo, a educação passa a ser entendida como importante elemento de investimento no processo de desenvolvimento econômico e social das nações e solução para as diferenças sociais. Nesta perspectiva, o indivíduo é responsável por sua própria ascensão social, a partir do momento em que a TCH vincula investimento em educação com maior rendimento pecuniário e conhecimento – a maior e melhor produtividade. Desta forma a educação transforma-se em produto e o cidadão em consumidor, logo o trabalhador deve passar a investir em formação intelectual e profissional na expectativa de retornos futuros. “A educação, então, é o principal capital humano enquanto é concebida como produtora de capacidade de trabalho... Neste sentido é um investimento como qualquer outro”, assevera Frigotto (2006, p. 40).

A lógica da TCH é que a educação é geradora de capacidade de trabalho, assim, o indivíduo produzindo mais, conseqüentemente, ganhará mais. Nesta lógica capitalista/neoliberal, as responsabilidades do Estado e da sociedade são transferidas para a esfera individual. No discurso perverso que mascara a desigualdade, “se passa fome ou fica rico, a decisão é dele”.

Observa-se que a TCH colocou em um só eixo educação e desenvolvimento econômico no contexto histórico de um capitalismo que se apropria dos conhecimentos com o objetivo de aumentar a capacidade de trabalho em benefício próprio. Nesta perspectiva, a questão fundante das políticas educacionais que se dizem rompedoras da TCH é implementar ações legais, pedagógicas e financeiras que garantam à educação formal dar acesso efetivo à

ciência e à tecnologia, proporcionando uma real qualidade de vida aos sujeitos e não legitime os interesses do mercado de trabalho e em paralelo realizar efetivas transformações no quadro social no sentido de dirimir as desigualdades sociais, culturais (gênero, raça) e econômicas.

Tem-se que destacar ainda a relação entre educação e desenvolvimento no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é construído a partir de três requisitos: saúde, educação e renda. De acordo com Marine; Silva (2011), o índice é a referência mundial para as discussões sobre o desenvolvimento humano. Sen (2010), apresenta o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, compreendendo que as liberdades são essencialmente determinadas por saúde, educação e direitos civis. Nesta perspectiva o desenvolvimento tem como princípio a supressão das privações da liberdade que limitam as oportunidades dos sujeitos exercerem sua participação ativa na sociedade.

Estes são alguns fatores que relacionam educação e o desenvolvimento, e assim, “um aspecto que é hoje objeto de crescente atenção nesse debate diz respeito à indissociabilidade entre as dinâmicas cognitiva, informacional, inovativa e socioespacial” (ALBABLI; MACIEL, 2004, p. 9). Assim, é constituída uma relação direta entre educação, aprendizado, inovação e desenvolvimento.

Não se pode furtar a importância da educação, nos dizeres de Libâneo (1994, p. 92), ela é processo de desenvolvimento integral do sujeito, nos seus aspectos físico, moral, intelectual e estético, observando a orientação da atividade humana na sua relação com o meio social, num determinado contexto de relações sociais. Observa-se que a educação permite aos sujeitos o acesso à cultura, a ciência e a tecnologia possibilitando-o meios para entender o mundo e sua atuação nele.

A Educação Profissional e Tecnológica ofertada pelos Institutos, historicamente foi reconhecida pela qualidade da formação ofertada, e fortemente atacada na década de 1990 quando o Brasil entra no circuito internacional do mercado neoliberal, e a reforma educacional apontou para a qualificação aligeirada, modulada e esvaziada da formação integral, cujo objetivo primordial foi o aumento da produtividade (CAIRES; OLIVEIRA, 2016).

A que se reconhecer que embora no cenário econômico e até mesmo na formação de políticas da EPT, conforme autores já estudados, haja nos governos Lula e Dilma um seguimento das políticas neoliberais dos governos anteriores, a Lei 11.892/2008 aponta outras possibilidades, tais como desenvolver ensino, pesquisa e extensão nas regiões distantes dos grandes centros, de pensar uma educação emancipatória e que dialogue com os arranjos

produtivos locais, construir o desenvolvimento regional a partir da formação de pessoas que possam participar ativamente na geração de dinâmicas que suscitem transformações no lugar onde moram.

Observa-se que o texto da Lei traz explícito a categoria desenvolvimento vinculada aos termos social e econômico, neste sentido, entende-se desenvolvimento como uma série de transformações nas relações sociais, culturais, políticas e econômicas:

O desenvolvimento econômico é um conceito mais qualitativo, incluindo as alterações da composição do produto e alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia) (VASCONCELLOS; GARCIA, 2008, p. 255).

Dito de outra forma, o desenvolvimento econômico deve ser um processo de transformação econômico e social, o qual para existir, o país deve apresentar variações positivas dos indicadores econômicos de crescimento ao longo do tempo – renda, renda per capita, Produto Interno Bruto (PIB) e PIB per capita – e ao mesmo tempo apresentar redução nos níveis de pobreza, desemprego, desigualdades e melhorias nos indicadores de saúde, educação e moradia (ALVES, 2017). Para Oliveira (2002, p. 40, *apud* Alves, 2017, p. 12) “o desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social”.

Assim, desenvolvimento econômico está diretamente ligado ao desenvolvimento humano. Este por sua vez é conceitualmente mais abrangente, pois se aproxima mais à ideia de crescimento econômico, ou seja, só é possível haver desenvolvimento humano se o país experimentar um aumento da produção e da produtividade do sistema econômico, assegurando aos seus habitantes a oportunidade de empregos produtivos e adequadamente remunerados.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o crescimento econômico é condição necessária para o desenvolvimento humano e – também social – a produtividade é componente essencial desse processo (ALVES, 2017, p. 12). O crescimento não é e nem assegura a melhoria de vida da população, não sendo o objetivo último do processo de desenvolvimento. Compreende-se, portanto, que a questão do desenvolvimento não é estimular somente o crescimento da renda, mas também a distribuição desta.

A categoria desenvolvimento apresentada na Lei 11.892/2008, reconhece a ciência, a tecnologia, o ensino, a pesquisa e a profissionalização como necessários para o

desenvolvimento social e econômico e aponta caminhos para superação de uma formação técnico-alienante quando em seus princípios e finalidades apresenta uma formação baseada no desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica, à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Ou seja, as instituições de ensino impulsionam o crescimento, desenvolvendo os lugares onde estão instaladas, podendo vir a ser polos de produção tecnológica contribuindo com a economia, de acordo com Giron e Amorim (2007, p. 75) “o reconhecimento da tecnologia como o motor do crescimento econômico tem provocado medidas de incentivo e suporte necessárias ao desenvolvimento tecnológico”.

As regiões, nesta política educacional, são o centro potencial de desenvolvimento. Assim sendo "o poder local passou a ser portador de possibilidades de gerenciamento eficiente dos recursos públicos e protagonista de iniciativas de desenvolvimento da vida econômica e social" (COSTA, 1996, p. 113).

Para os sujeitos entrevistados nesta pesquisa, esta é a ideia de desenvolvimento que o instituto pode favorecer a região, com a oferta de ensino de qualidade, capacitar o cidadão, profissional técnico, social e politicamente competente e responsável; estimular a criação do empreendedorismo e do cooperativismo; favorecer ao crescimento dos arranjos produtivos locais com o desenvolvimento de pesquisas e de assessoria técnica.

Além de considerarem o desenvolvimento humano, da autoestima e do acesso a formação de qualidade na própria região, ou seja, os jovens não precisam se deslocar para os grandes centros ou ficarem sem formação quando não podiam se deslocar.

Para além desta perspectiva de desenvolvimento – que os autores vão chamar de *encadeamentos para frente*, impulsionados pela ação do ensino, pesquisa e extensão, reconhece-se ainda os *encaminhamentos para trás*, quais sejam, os recursos financeiros que são injetados no município a partir dos salários dos servidores, dos auxílios e bolsas recebidos pelos estudantes, pelos serviços e compras contratados para o desenvolvimento das atividades do *Campus*.

Nesta análise de *conteúdo* verificou-se o compromisso dos documentos legais com uma educação que vislumbra a formação cidadão articulada a formação técnico-profissional de sujeitos capazes de transformar suas próprias realidades, logo as dos lugares onde residem, pois esta formação deve ser promotora do desenvolvimento socioeconômico. A concepção pedagógica aponta ainda para a superação tecnicista, pois é apresentada articulada à pesquisa e à extensão, com foco nos processos formativos. Ainda as soluções técnicas e novas tecnologias; justiça social, equidade e sustentabilidade; desenvolvimento

socioeconômico local/regional e intersetorialidade, categorias apresentadas pela Lei imprimem nela um caráter emancipador e uma nova institucionalidade.

É válido dizer, que nem sempre as leis se materializam em ações concretas, em práticas transformadoras que vão ao encontro de atender as necessidades dos grupos minoritários, é somente no quinto capítulo desta pesquisa que tais considerações serão traçadas.

4. ANÁLISE DA TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

A análise da *trajetória institucional* pretende dar a perceber o grau de coerência/dispersão da política ao longo da sua implementação pelas vias institucionais, no caso desta política investigada em duas instâncias estadual – Reitoria e municipal – *Campus*. Este capítulo estrutura-se em três partes: apresenta-se inicialmente como se deu o processo de interiorização e mudança de institucionalidade de CEFETCE para IFCE, as disputas e consensos que permearam esse processo; as articulações a nível de município e região dos Sertões de Crateús para implementação do *Campus* do IFCE; e por último faz-se a caracterização do *Campus* Crateús, nos seus aspectos humano, físico e pedagógico.

4.1 A Interiorização da Rede IF no Ceará

A nível nacional, a Lei 11.892/2008, é construída a partir do Decreto N° 6.095/2007, que por sua vez foi uma resposta do Estado às demandas dos antigos CEFETs em se tornarem Universidades Tecnológicas. A institucionalidade apresentada nos dois documentos, tendo em vista a Lei resgatar o texto do Decreto, em muito se assemelha a legislação que instituiu a *cefetização* das antigas Escolas Técnicas: a oferta de ensino nos diversos níveis de formação e o apelo a Educação Profissional como vetor para o desenvolvimento.

A expansão e interiorização da Educação Profissional e Tecnológica dos Institutos Federais se deu em três fases, conforme apresentada em seções anteriores, a Fase I objetivou criar instituições em unidades federativas desprovidas do equipamento educacional; a Fase II objetivou a expansão e a interiorização da EPT, contemplando todos os estados brasileiros e o Distrito Federal; a Fase III, por sua vez, deu continuidade a fase anterior se propondo a superar as desigualdades regionais e a proporcionar condições de acesso a EPT.

Cada fase apresentou critérios específicos de seleção para a criação de novos *Campi*, destaca-se: distribuição territorial equilibrada das novas unidades; cobertura do maior número possível de mesorregiões; sintonia com os Arranjos Produtivos Locais; aproveitamento de infraestruturas físicas existentes; identificação de potenciais parcerias.

A Chamada Pública MEC/SETEC N° 01/2007 – Fase II, estabeleceu um *ranking* gerado com as pontuações atribuídas a cada município, em cada Unidade da Federação, estabelecendo a ordem, segundo a qual, as novas unidades da Rede Federal de Educação Tecnológica seriam implantadas. Ficando a cargo do Ministério da Educação definir, em cada

ano, o número de instituições de ensino a ser instalado em cada Unidade da Federação, respeitando os resultados da Chamada Pública e as disponibilidades orçamentárias.

Para submissão de propostas, os municípios deviam apresentar como contrapartida obrigatória a doação, à União, de área física: terra nua ou prédio, destinado a implantação da unidade de educação profissional e tecnológica. Os municípios tiveram uma média de três meses para produzirem suas propostas e submetê-las à SETEC. Cabe informar, de acordo com a Chamada Pública apresentada, o anexo I já indicava os municípios que deveriam submeter proposta, no qual já consta o município de Crateús relacionado dentre as seis cidades polo do estado do Ceará.

Não se pode ignorar que a construção dos *Campi*, uma hora ou outra, funcionou como moeda de troca política descaracterizando os critérios definidos pela política, uma vez que os políticos locais manipulam estes critérios para atender aos interesses políticos de alguns representantes que se utilizam desses *Campi* para se promoverem politicamente. “A disponibilização de recursos extras para estas unidades, a partir da liberação de emendas parlamentares, reforçam a interferência, a dependência e o paternalismo. A política de expansão serve, em parte, para o fortalecimento do capitalismo e a promoção política” (SILVA, 2018, p. 71).

Para analisar a trajetória da Educação Profissional e Tecnológica no Ceará, a partir da Lei 11.892 de dezembro de 2008, faz-se necessário retomar aspectos referentes a sua origem e evolução. O Ceará foi um dos estados que recebeu em 1909, uma das 19 unidades das Escolas de Aprendizes Artífices¹¹, criadas pelo Decreto Nº 7.566, promulgado pelo então Presidente da República Nilo Peçanha.

No ano de 1994, com a edição da Lei 8.948/1994, esta Escola passou a chamar-se Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará (CEFET/CE), ocasião em que o ensino foi estendido ao nível superior e suas ações acadêmicas, acrescidas das atividades de pesquisa e extensão. Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC seu Projeto Institucional, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro da Educação

¹¹ No Ceará, a Escola foi instalada em 24 de maio de 1910. Ao longo dos anos a instituição possuiu diversas nomenclaturas: Liceu Industrial de Fortaleza (Lei Nº 738, 13 de janeiro de 1937), Liceu Industrial do Ceará (despacho ministerial de 28 de agosto de 1941, Escola Industrial de Fortaleza (Decreto Nº 4.121 de fevereiro de 1942). Em 1952, a Escola passa a funcionar em sede própria à Rua 13 de Maio, bairro Benfica, e em 1959 a Lei Nº 3.552 garante autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar. Em 1965 recebe nova denominação, Escola Industrial Federal do Ceará (Lei Nº 4.754) e três anos depois a Portaria Ministerial de Nº 331, de 06 de junho altera a Escola Técnica Federal do Ceará, institucional funcionando 31 anos com esta nomenclatura (FIGUEIREDO, 2008).

aprova o respectivo Regimento Interno, pela Portaria N° 845 (IFCE/PDI, 2009).

O Decreto 6.095/2007 estabelece as diretrizes para a integração dos CEFETs e Escolas Agrotécnicas para constituírem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. O CEFET-CE, a partir da edição da CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC N° 002 de 2007, que se destinou a acolher propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, oficializa a adesão. Pois, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2005-2009), o CEFETCE já traçava estratégias rumo à sua transformação em Universidade Tecnológica, conforme movimento organizado pelos CEFETs em todo o território nacional.

De acordo com Figueiredo (2008), o decreto supracitado foi motivação de diversas polêmicas, dentre elas, a forma como foi instituído, sem discussões com a comunidade. Segundo a autora, no entanto, no CEFET-CE, a consulta para mudança de CEFET para IFET, aos servidores e estudantes teve total aprovação. Contudo, segundo Caldas (2019)¹², “a comunidade era totalmente dividida entre o pessoal docente que atuava nas áreas de ensino de matriz técnico profissionalizante e do grupo que trabalhava com cultura geral”. Apesar das divergências internas, em 2008 é feita a Proposta de Implantação do CEFET-CE em IFET:

No âmbito do Estado do Ceará, o IFET terá um papel especialmente importante, vez que, conjugado à expressão da rede federal que graças a um esforço das lideranças políticas, tendo à frente o próprio Governador do Estado, experimentará um crescimento acima da média nacional, triplicará a oferta de vagas até 2010, recuperando uma defasagem histórica de investimentos federais em educação no Estado.

Buscando a homogeneização do desenvolvimento, as unidades (Campi) do IFET estarão distribuídas de modo a garantir uma cobertura geográfica que contemplará todas as regiões estratégicas do Estado (FIGUEIREDO, 2008, p. 89).

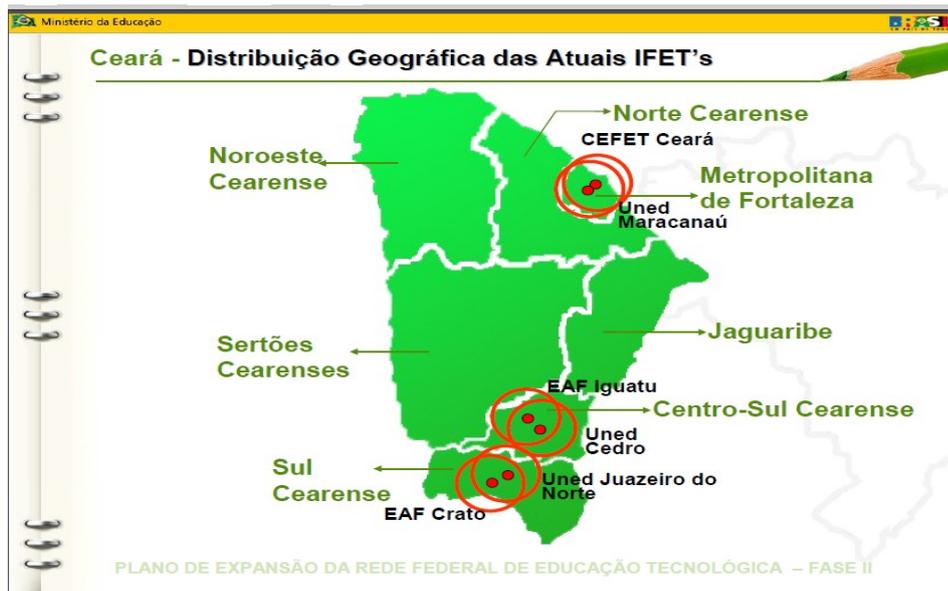
As mudanças observadas entre CEFET e IFET são em relação a organização e gestão dos *Campi*; a Unidade-sede é considerada como reitoria, pois os IFETs são regidos pelas Leis e normas das universidades; o diretor passa a receber a denominação de reitor; as unidades descentralizadas passam a ser *Campus*; passa a ofertar cursos para formação de professores; e a criação de novas unidades/*Campi*.

Este processo de mudança se deu na Fase II, intitulada “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”. Os critérios para definição das novas unidades nos estados foram: Distribuição territorial equilibrada das novas unidades; Cobertura do maior número possível

¹² Entrevista realizada em 23 de agosto de 2019, Fortaleza, CE, servidor e sindicalista aposentado *Campus* Fortaleza.

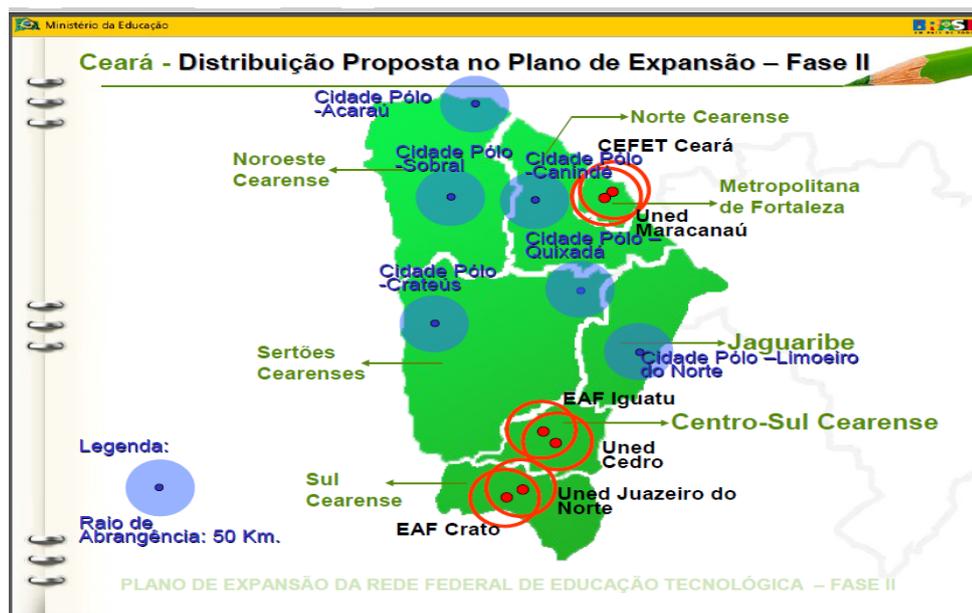
de mesorregiões; Sintonia com os Arranjos Produtivos Locais; Aproveitamento de infraestruturas físicas existentes; Identificação de potenciais parcerias (MEC/SETEC-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2007). Abaixo, os mapas referentes as distribuições geográficas das unidades que já estavam em funcionamento e das previstas na proposta do Plano de Expansão – Fase II, no Ceará.

Figura 5 – Distribuição Geográfica das Atuais IFET's (2007)



Fonte: MEC/SETEC Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II.

Figura 6 – Distribuição Proposta no Plano de Expansão – Fase II (2007)



Fonte: MEC/SETEC Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II.

A composição da Figura 6, atende aos critérios elencados na CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC 001/2007. No entanto, vale ressaltar as divergências em função da forma como se deu o processo de institucionalização e expansão da Rede no Ceará. Segundo Caldas (2019):

O sindicato (SINDISIFCE) criticava, e com a razão, a maneira como o processo de institucionalização, implantação e expansão da rede era feito, porque o reitor e os prefeitos locais tinham pressa que a coisa acontecesse, ou seja, não queriam realmente fazer um estudo pra fazer a coisa certa. Isso nos deu uma impressão de que no sentido político, e principalmente na época do Lula, a criação dessas escolas, de certa forma, deixou a perceber que elas foram utilizadas como moeda política para o jogo das políticas locais. O governo, através de apoio, de mostrar que o prefeito estava trabalhando para o desenvolvimento de sua cidade, aí seria implantado um novo *Campus* do Instituto Federal do Ceará. Agora isso não foi só aqui, foi em todo o Brasil (CALDAS, 2019 – entrevista realizada em 23 de agosto de 2019).

De acordo com o entrevistado, o processo de escolha dos municípios, a construção dos equipamentos e a realização de concurso para o pleno funcionamento das instituições não ocorreu, necessariamente, como exigiam os documentos legais. Alguns *Campi* foram criados sem um diagnóstico denso das necessidades formativas da região, com pouca integração das comunidades locais na construção dos cursos, com o desdobramento de servidor ao atendimento em mais de um *Campus*, equipamentos que iniciaram as atividades sem as estruturas físicas necessárias e adequadas para o bom funcionamento de atividades letivas, de pesquisa e extensão.

Credita-se essa rapidez de implementação e funcionamento insalubre de alguns *Campi*, ao apelo político da educação como ferramenta de transformação, que usou a construção dos equipamentos e a expansão da Rede como *catapulta* política, o que é corroborado por autores como Tavares (2012), quando apresenta a pressão dos políticos ao governo Federal em busca de ampliar o número de unidade em seus estados.

A criação oficial do IFCE ocorreu em 2008, um ano após a publicação do Decreto Nº 6.095/2007, quando o Governo Federal criou a Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013), a missão do IFCE é produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando a sua total inserção social, política, cultural e estética.

A finalidade do IFCE é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação

profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para o Reitor Claudio Ricardo Gomes de Lima:

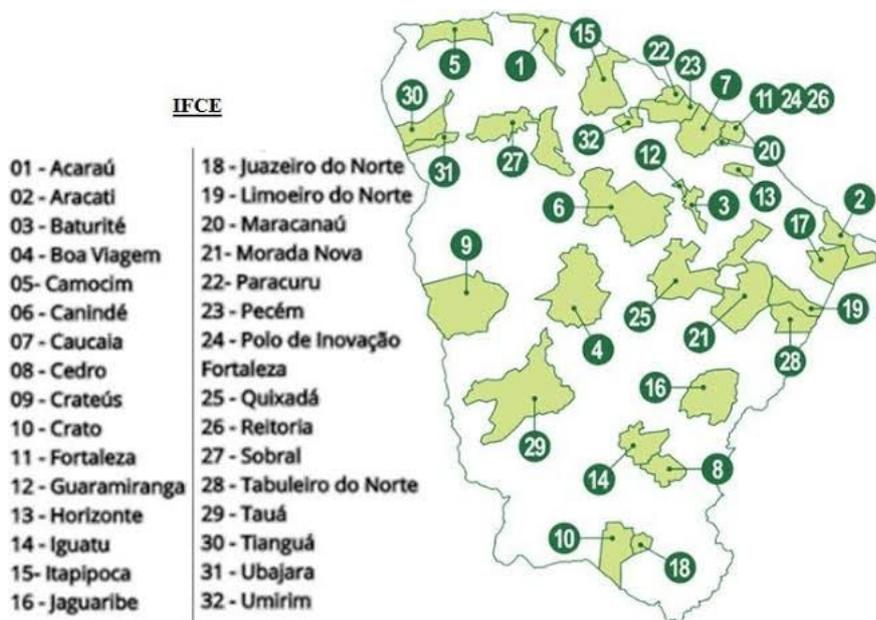
O IFCE, como instituição que representa a grande novidade no contexto da educação dos últimos trinta anos, está disposto a chamar a si parte da responsabilidade de manter e até de intensificar o ritmo de avanço tecnológico e de crescimento sustentável e inclusivo nunca antes experimentado pelo nosso estado. Para isso, todas as condições estão sendo criadas, de modo que as ações do Instituto em prol da educação reiterem a marca conquistada ao longo de sua história: a de uma instituição que nunca deu um passo atrás (IFCE/PDI, 2009, p. 14).

A fala do Reitor assevera a sua crença na nova institucionalidade, quando se refere ao IFCE como “novidade”, esta novidade se refere a estrutura *multiCampi* e pluricurricular na oferta de Educação Profissional e Tecnológica em diferentes níveis e modalidades e ratifica a sua importância e responsabilidade em ser irradiador de crescimento para o estado do Ceará, na construção de uma educação que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

O entusiasmo e otimismo do Reitor, coaduna com os de Eliezer Pacheco, secretário da SETEC (2005), demonstrando que a nível de IFCE havia diálogo sólido com a SETEC e com a nova institucionalidade:

Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação, necessárias a uma política e um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa (PACHECO, 2011, p. 12).

Observa-se que o PDI, plano que projeta as ações e os diversos segmentos da atuação do IFCE para os próximos cinco anos (2009 – 2013), foi construído em articulação com a Lei que criou os IFs, as finalidades e objetivos incorporados por este documento são as mesmas apresentadas nos artigos 6º e 7º, da Lei 11.892/2008, que expressam a expansão da EPT em diálogo com os arranjos produtivos locais, na perspectiva da formação para o trabalho e para o desenvolvimento local e regional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Figura 7 – Distribuição Geográfica dos *Campi* (2019)

Fonte: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/Campi>

A Rede Federal está presente nas 14 regiões de planejamento do estado do Ceará (IPECE, 2019). Na Figura 7 apresenta-se o mapa atualizado com a distribuição geográfica dos 35 *Campi* construídos nas Fases II e III da expansão e interiorização da Educação Profissional e Tecnológica do Ceará, acrescidos das unidades descentralizadas e as Escolas Agrotécnicas já existentes e incorporadas à Rede. Em 2019 o IFCE atende cerca de 33.500 estudantes, por meio da oferta de 361 cursos regulares de formação técnica e tecnológica, nas modalidades presenciais e a distância.

4.2 O IF na Região dos Sertões de Crateús

A região dos Sertões de Crateús é composta por 13 cidades: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril (Lei complementar N° 154, de 20 de outubro de 2015). Tendo ao todo uma população de aproximadamente 349.745 habitantes¹³, correspondendo a 3,88%¹⁴ da população do Estado do Ceará, ocupando uma área de 20.594,40 km² (IBGE 2010).

¹³ Estimativa da população, segundo os municípios da Região, em 2017 – Perfil das Regiões de Planejamento Sertão de Crateús IPECE.

¹⁴ IPECE, Informe 122 – janeiro de 2018.

Crateús é a cidade-polo. É o município de maior expressividade na região, com a maior população - 75.074, estimativa ano de 2019, desenvolvimento e maiores níveis de renda. As características geográficas e ambientais predominantes da região são os sertões e as serras secas. A seguir, o mapa dos limites municipais e distritais da região de planejamento do Sertão de Crateús:

Figura 8 – Limites municipais e distritais da região dos Sertões de Crateús



Fonte: IPECE. Ceará em Mapas, 2017.

Segundo dados do IPECE (2018), os indicadores socioeconômicos da região estão abaixo da média do Estado, possuindo um IDH médio de 0,60, um PIB de 1,89%, um IDM de 21,60 – a classificação mais baixa na definição do IPECE, com exceção do município de Crateús, que está na classe 03 com IDM de 36,85.

Uma das primeiras atividades econômicas da região foi a criação de gado e, posteriormente, a exploração agrícola. Atualmente, a base da economia do território compreende o exercício de atividades agropecuárias, sendo principalmente a bovinocultura, ovinocaprino cultura, apicultura, avicultura e suinocultura caipira, produção de algodão, milho, feijão. Existe também extração de minério e indústrias. Outra fonte de renda são as aposentadorias, programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, e de

salários do funcionalismo público. O comércio varejista tem grande participação no movimento da economia regional.

De acordo com o IPECE (2018), o emprego e a renda são fatores relevantes para a medição da qualidade de vida de uma sociedade. Neste contexto, apresenta-se o número de empregos formais na região dos sertões dos Crateús: em 2011 havia 20.920 e em 2016, 21.692. Um crescimento nominal de 3,69%, o quinto mais baixo dentre as 14 regiões de planejamento do estado do Ceará, no entanto se evidencia o crescimento do emprego formal.

Referente à educação, a Região dos Sertões de Crateús possui escolas de Educação Básica públicas e privadas, além de oito escolas estaduais profissionais modelo. Dentre os municípios da região, Crateús é o único a ofertar Educação Superior gratuita, contando, além disso, com vasto leque de cursos superiores particulares. O município sedia a Faculdade de Educação de Crateús – FAEC/UECE e um *Campus* da Universidade Federal do Ceará. Conta, ainda, com um *Campus* do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que oferta cursos técnicos, bacharelado e licenciaturas. As instituições particulares com maior destaque são a Faculdade Princesa do Oeste e o Instituto Vale do Acaraú, ofertando cursos nas diversas áreas do conhecimento. Isto tem transformado o município em polo universitário da região.

A cidade de Crateús é a principal cidade da região dos Sertões de Crateús, Centro-Oeste do estado do Ceará. A economia da Crateús contemporânea guarda forte ligação com a do começo de sua civilização, ou seja, ainda é basicamente composta pela pecuária e pela agricultura de subsistência. Ressalta-se, porém, nos dias atuais, a força do comércio varejista, das aposentadorias por idade e das transferências de renda governamentais, que beneficiam principalmente as famílias de baixa renda, injetando recursos significativos na economia local.

Ainda em relação aos aspectos econômicos da Região, a pecuária, com gado de corte, atende a demanda do mercado interno e o excedente é comercializado para outras regiões. Em relação à agricultura, ela se configura como um dos fatores preponderantes da economia do município e da Região, pois atende ao mercado interno e exporta grãos para abastecimento de outros centros do estado.

Quanto aos produtos da agricultura, direcionados a transformação, o município conta com algodão herbáceo que está na pauta da exportação para polos industriais de Fortaleza. Dentro desta perspectiva a cultura da mamona foi incentivada pelo Governo Federal com o Programa Brasil EcoDiesel. Nesse aspecto o município recebeu uma Unidade Esmagadora de grão da mamona e outras culturas geradoras de combustível limpo, que

objetivou impulsionar a economia da Região. No entanto, por causar problemas ambientais, além do baixo preço das oleaginosas, a empresa encerrou suas atividades no município em 2009.

Outro fator que impulsiona a economia é o comércio que é construído de estabelecimentos de grande, médio e pequeno porte. Dentro dessa perspectiva há também os microempresários, que contribuem para a economia de uma forma geral. No setor terciário, Crateús conta com algumas indústrias que também têm sua participação no processo econômico, entre elas destacam-se indústrias de condimentos, de derivados de leite, de cerâmicas, polpa de frutas, de pequenas manufaturas.

De certa forma, isto tudo veio a contribuir para o êxodo campo-cidade, especialmente por parte da população jovem, em busca de escola e trabalho. Depois, com a saturação do mercado de trabalho – que se resume quase tão somente ao comércio e ao setor público, houve a migração para outros centros mais populosos.

A educação sistematizada dos crateuenses, durante muito tempo, manteve um pé no passado, quando fazendeiros pagavam professores para o ensino básico de seus filhos e depois os enviavam à capital para tornarem-se doutores, enquanto os filhos dos trabalhadores trilhavam o caminho dos pais. Nos primeiros anos da cidade as entidades educacionais particulares dominavam, enquanto a educação pública não tinha qualquer representatividade nem qualidade:

Para compreender o período educacional do século XX em Crateús, é necessário destacar a omissão dos poderes públicos. Os governantes eram a expressão dos fazendeiros e não se preocupavam com a educação pública. Os fazendeiros providenciavam as escolas particulares para seus filhos, e não estavam interessados com a instrução dos filhos das classes pobres (SALES, 1995, p. 98).

Sem negar os avanços garantidos pelas Leis de incentivo à educação pública, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, é necessário reconhecer que o ensino público oferecido pelas escolas municipais ainda sofre com a falta de formação de professor em áreas específicas, tais como Língua Portuguesa, Matemática e Física, por exemplo.

Quanto ao ensino superior, depois de longo período com apenas uma instituição operando este nível de ensino, a Faculdade de Educação de Crateús – FAEC/UECE, a cidade passou a contar com um *Campus* da Universidade Federal do Ceará, a partir da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que objetivou dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na

educação superior (MEC/Diretrizes Gerais para Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

No que se refere à política, conforme Sales (1995, p. 70), Crateús "sempre representou o poder da classe dominante". Diz-se isso porque ao longo da vida política partidária dos governantes, percebe-se o descaso destes em relação à construção de políticas públicas que beneficiem toda a comunidade. Salvo raras exceções, o cotidiano tem sido esse.

No dia 31 de janeiro de 2007, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, visitou a cidade de Crateús por ocasião da inauguração da Brasil EcoDiesel, empresa de apoio aos combustíveis renováveis e a inclusão da agricultura familiar. No evento esteve presente a população em geral, sociedade organizada e os políticos da região e do estado. No discurso, o Presidente afirma a importância da empresa para o desenvolvimento econômico da região, reafirma o compromisso do governo com as políticas sociais e se compromete com: "Se Crateús é a cidade-polo da região, podem ficar certos de que aqui vai ter uma extensão universitária e vai ter uma Escola Técnica Profissional para ensinar profissão para essa juventude brasileira"¹⁵.

No Cenário nacional as políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão na Fase I de expansão e tem início a Fase II, e a Restauração e Expansão do Ensino Superior – REUNI, está em processo de consolidação – todas estas ações compõe o Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE, projeto do Governo Federal para a educação nacional.

Foi no contexto do segundo mandato do Governo Lula, do discurso de inauguração da Brasil EcoDiesel, que se deu o movimento para implementação de uma Unidade do antigo CEFET-CE em Crateús. Segundo Bonfim (2019)¹⁶, de imediato iniciaram-se as articulações do governo municipal junto ao Deputado Federal José Pimentel (Partido dos Trabalhadores – PT), para compreender e realizar o processo de solicitação de uma Unidade do CEFET para Crateús.

Em 04 de fevereiro de 2007, aconteceu uma reunião no gabinete do referido Deputado, com uma comitiva de Crateús, representada por Cleber Bonfim, que neste período, era chefe de gabinete do município de Crateús. Na reunião, algumas decisões foram tomadas, tais como: optou-se pela vinda de uma Unidade do CEFET-CE e não de uma extensão da Universidade Federal do Ceará – UFC; definiu-se um grupo de trabalho, a nível de município,

¹⁵ Discurso do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de inauguração da Usina de Biodiesel da Brasil EcoDiesel. Crateús, 31 de janeiro de 2007. Documento cedido por Cleber Bonfim – sociólogo e político local.

¹⁶ Entrevista realizada em 08 de agosto de 2019, Crateús, CE – Político local.

para ficar responsável em preparar o projeto e toda a documentação necessária para pleitear o equipamento junto ao MEC; determinou-se a necessidade de provocar uma audiência pública com os prefeitos da Região dos Sertões de Crateús e com municípios do estado do Piauí para fortalecer o pedido.

Nesta mesma data, às 14h, ocorreu uma reunião com o então diretor geral do CEFET-CE Claudio Ricardo Gomes de Lima, segundo Bonfim (2019) “um entusiasta da causa da interiorização (da EPT), um importante aliado para nossa causa. Sugeriu o nome do Dr. Salvador, que entendia bem o processo de implantação, para nos ajudar”. Para o entrevistado o diálogo com Claudio Ricardo foi determinante para esclarecer os processos de reivindicação da Unidade.

De forma articulada, ocorreu no Teatro Rosa Moraes, em 23 de fevereiro de 2007, na cidade de Crateús, uma Audiência Pública com a presença de lideranças da sociedade civil organizada, estudantes, educadores, prefeitos e secretários municipais de educação dos municípios da Região dos Sertões de Crateús, Inhamuns e do estado do Piauí, coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, além de vereadores e dos Deputados José Pimentel (Partido dos Trabalhadores) e Hermínio Resende (Partido Republicano da Ordem Social). Desta audiência foi editado um documento (Anexo B) a ser entregue ao diretor geral do CEFET-CE e ao Ministro da Educação Fernando Haddad.

No entanto há outro documento, um OFÍCIO de Nº 45/2007, do dia 27 de fevereiro do mesmo ano, endereçado ao sr. diretor do CEFET-CE, assinado pelo então prefeito de Crateús José Almir Claudino Sales e a secretária de educação de Crateús Daniela Sales Bezerra (Anexo C). Este documento retoma a vinda do ex-presidente Lula e seu comprometimento público, faz menção a Audiência Pública ocorrida no dia 23 de fevereiro, no Teatro Rosa Moraes. Este documento se diferencia do anteriormente citado em função de fazer um pequeno levantamento das condições educacionais e econômicas do município e da região, além de apontar áreas formativas e de potencialidades para abertura de cursos que desenvolverão a região.

Neste contexto, foi criada uma Comissão responsável por elaborar a proposta e providenciar os documentos necessários à implementação da Unidade em Crateús. Os membros desta comissão eram servidores municipais ligados à secretaria de educação do município, assessorados pelo Dr. Salvador (CEFET-CE).

Logo, em 24 abril de 2007, foi divulgada a CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC Nº 001/2007 – que objetivou acolher propostas de apoio à implantação de novas instituições federais de educação tecnológica e o Decreto 6.095/2007 – que estabeleceu as diretrizes para

o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET.

A partir do segundo mandato do governo Lula, com a retomada do projeto de desenvolvimento nacional, foram traçadas novas perspectivas para a educação profissional e tecnológica no Brasil, destaque para a integração da Educação Profissional ao Ensino Médio e a expansão da EPT a nível de Instituto Federal (RAMOS, 2014).

Segundo Bonfim (2019), o cenário nacional era propício às políticas educacionais e a articulação, a nível municipal, foi preponderante para que a oportunidade do município de Crateús participar da seleção não fosse perdida

Quando o edital (CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC Nº 001/2007) saiu já estava com grande parte do material feito. Eu diria que foram vários acontecimentos que se encaixaram positivamente e que deu resultado muito bom que foi a estrutura toda ter vindo, num tempo interessante, né? E nosso desejo é que ele realmente cumpra o grande papel que ele só está começando. Foi feito (projeto) em um espaço de tempo muito pequeno, a gente tinha muita dúvida se a gente ia conseguir toda a documentação necessária dentro do prazo, porque chegou a ideia no final de janeiro, começamos a trabalhar já em fevereiro, em abril sai o edital e a gente consegue se credenciar nesse edital e quando saiu o resultado a gente estava contemplado. Foi uma festa muito grande (BONFIM, 2019 – entrevista realizada em 08 de agosto de 2019).

Ainda de acordo com o entrevistado, em alguns momentos não houve consenso quanto a vinda da Unidade para Crateús, pois outros dois municípios da região expressavam o interesse de instalá-la em suas cidades, no entanto, os critérios de seleção excluía os municípios interessados por não se enquadrarem nas exigências.

Algumas peculiaridades necessitam ser ressaltadas, a primeira delas, diz respeito ao comprometimento público do ex-presidente Lula e a articulação local em entender o que estava acontecendo a nível macro nas políticas educacionais para expansão e interiorização da Educação Profissional e Tecnológica, bem como para o ensino superior; a segunda, se refere a articulação política que, ao que parece, foi fundamental para que a região dos Sertões de Crateús integrasse na lista dos seis municípios do estado do Ceará a estarem aptos a enviarem suas propostas.

Entende-se a existência de um processo legal: Decretos e Chamadas Públicas que compunham os trâmites para implantação da rede IFET, bem como o município está dentro dos critérios exigidos para implantação da Unidade, além de ter submetido a proposta e cumprido com a contrapartida exigida pela SETEC. No caso Crateús, as articulações políticas

foram determinantes para a participação do município no processo.

O que se confirma, a partir da fala dos entrevistados Beserra (2019)¹⁷ e Bonfim (2019), para esses atores, se não fosse o comprometimento público do ex-presidente Lula, Crateús não teria entrado na lista dos municípios a receberem uma Unidade. A munícipe Beserra (2019), que posteriormente ingressou no quadro de servidora do IFCE em 2010, relata que participando de reuniões na reitoria “eu ouvi alguns comentários que não era assim, de fato, em princípio, pensado em trazer o Instituto Federal aqui para Crateús, a nível de política nacional, né (...) naquele momento não era prevista a vinda deste Instituto, tanto que assim, nós iniciamos com muitas dificuldades”.

Foi nesse cenário de articulações políticas a nível local, regional e nacional que a Região dos Sertões de Crateús passou a integrar a lista dos seis municípios cearenses a serem contemplados com uma Unidade do então CEFET-CE

O Plano de Expansão Fase II da Rede de Ensino Tecnológico do País foi iniciado a partir da elaboração de planejamento realizado pelo Governo Federal, em 2007. Começado o processo de expansão da Rede de Ensino Tecnológico, foram escolhidas, pelo MEC, 150 cidades polos em todo o País, dentre as quais, seis delas, Canindé, **Crateús** (grifo nosso), Sobral, Limoeiro do Norte, Acaraú e Quixadá, pertencentes ao Estado do Ceará (IFCE/RELATÓRIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA, DA CONTROLADORIA-GERAL, S/D).

Ao analisar os documentos: Circular Nº 00/2007, Ofício Nº 45/2007, observa-se a certeza de que a implantação da política de Educação Profissional e Tecnológica se traduzirá em desenvolvimento para o município de Crateús e para a região de mesmo nome. Nos documentos, há o reconhecimento histórico da carência educacional da população dos sertões de Crateús, bem como a ausência de políticas que contribuam para o desenvolvimento social e econômico. Encontra-se ainda a compreensão que a oferta de cursos de nível Técnico e Tecnológico promoverão uma diversificação econômica, potencializarão os arranjos produtivos locais, oportunizando aos menos favorecidos permanecerem na região para prosseguirem estudos mais elevados, proporcionando a fixação de profissionais qualificados na região, o que contribuirá para a inserção econômica da região à nível estadual e nacional.

O anseio e compreensão local acerca da implantação da Unidade coaduna com os objetivos da Fase II da Expansão da EPT: ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades; formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade; desenvolver a

¹⁷ Entrevista realizada em 07 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidora do IFCE *Campus* Crateús.

educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda; ministrar cursos em nível de educação superior (MEC/SETEC DECRETO 6.095/2007).

4.3 A Estrutura Organizacional do IF Campus Crateús

Em 2010, o Instituto Federal do Ceará (IFCE), *Campus Crateús*¹⁸, deu início a suas atividades letivas com os cursos de nivelamento em Matemática e em 22 de setembro iniciam as aulas dos cursos Técnicos em Química e Edificações, ambos integrados ao Ensino Médio, e Licenciatura em Matemática. A inauguração oficial ocorreu em 29 de novembro de 2010, em solenidade ocorrida no Palácio do Planalto, em Brasília, com a participação do então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, do ministro da educação Fernando Haddad e do prefeito de Crateús Carlos Felipe Saraiva Beserra.

De acordo com os entrevistados “foi entregue o *Campus* limpo e seco: o bloco administrativo e o bloco didático”. O equipamento foi entregue parcialmente, ou seja, a estrutura física não estava totalmente pronta, como se pode ver na Figura 9. Foram entregues apenas um bloco de ensino, o bloco administrativo e a biblioteca. Não havia pavimentação na entrada, nem estacionamento. Ao longo dos anos foram sendo construídos o refeitório, a quadra poliesportiva, a piscina semiolímpica, a pavimentação, a praça com anfiteatro e sendo adquiridos diversos equipamentos como tratores e a Fazenda Junco.

Os laboratórios não estavam montados, foram sendo equipados na medida em que os cursos foram sendo iniciados, bem como o acervo da biblioteca. O quantitativo de servidores também era pequeno, tanto em relação aos técnicos, como em relação aos docentes. Iniciando com um número de três professores do núcleo específico de cada curso, mais os professores das áreas gerais como de língua portuguesa, por exemplo, para os cursos médio integrado ao profissionalizante.

De acordo com os estudantes¹⁹ que cursaram neste período (2010 a 2013), a “ausência de professores em alguns momentos do curso” e a “carga horária de aulas prática foi pequena por ausência de laboratórios equipados”, que comprometeu os processos de aprendizagem. O efetivo de servidores não era suficiente ao atendimento das atividades

¹⁸ Conforme Portaria MEC Nº 375, de 29 de maio de 2010.

¹⁹ Questionário aplicado pela pesquisadora aos estudantes egressos certificados entre os meses de setembro e outubro de 2019.

burocráticas, nem do ensino. Acarretando ainda o fato destes servidores serem de Fortaleza e já trazem uma lógica de organização da capital, que nem sempre dialogava com as necessidades de implantação do *Campus*. “Essas pessoas que vieram para cá eram organizadas, mas com aquele olhar de uma organização de lá do *Campus* Fortaleza” (BESERRA, 2019).

Figura 9 – Entrega Parcial do *Campus* Crateús em 2009 e 2010, respectivamente



Fonte: Acervo *Campus* Crateús

Figura 10 – Pavimentação do *Campus* Crateús



Fonte: Acervo *Campus* Crateús; SILVA (2018).

Figura 11 – Entrada do *Campus* Crateús



Fonte: Acervo *Campus* Crateús, (2019).

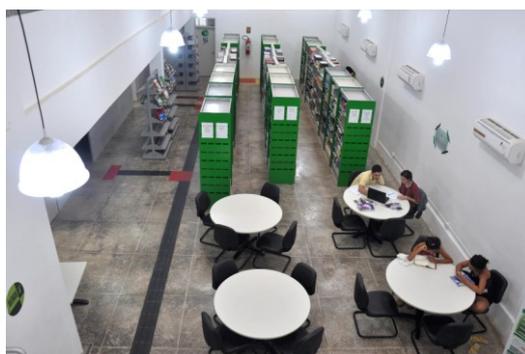
Na Figura 09 verifica-se a entrega parcial do *Campus*. As melhorias empreendidas podem ser constatadas na Figura 10. Na Figura 11, em comparação a Figura 09, observa-se os melhoramentos quanto a estrutura e identidade visual da entrada do *Campus* e, na Figura 12 verifica-se as dimensões e os setores que compõem o equipamento.

Figura 12 – Foto de satélite IFCE *Campus* Crateús

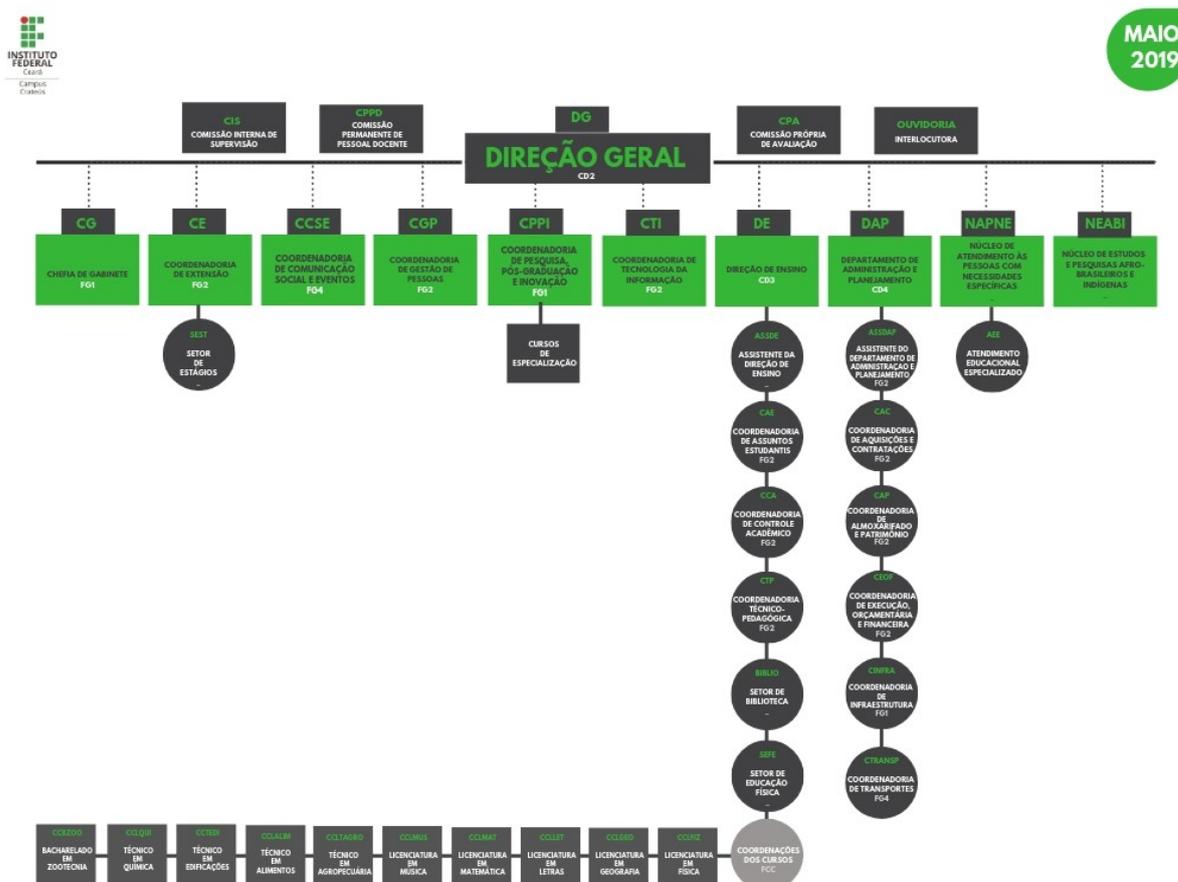
Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 50 m

Fonte: Google maps, (2019)

Um aspecto importante a ser destacado é a qualidade da estrutura física, classificado no Nível 04. A escola possui uma área total de 06 hectares de extensão, dividido em 2 blocos de ensino contemplando 20 salas de aulas, 16 laboratórios para ensino de ciências, línguas e informática, auditório com capacidade para 205 pessoas, biblioteca informatizada (Fig. 13) com acervo físico de aproximadamente 9.033 exemplares, e a Biblioteca Virtual Universitária disponibiliza mais de 8 mil títulos, em diversas áreas. Além disso, conta-se com refeitório, área de vivência, ginásio poliesportivo, piscina, quadra de areia, teatro de arena e praça. Há um bloco administrativo que atende as demandas dos serviços burocráticos, sala de reuniões, sala de professores, almoxarifado, estacionamento para visitantes e servidores etc. Na atualidade o *Campus* possui 69 docentes efetivos e 04 contratados, 40 técnicos-administrativo e 25 terceirizados.

Figura 13 – Biblioteca do *Campus* Crateús

Fonte: Acervo *Campus* Crateús.

Figura 14 – Organograma do *Campus* Crateús

Fonte: Acervo *Campus* Crateús

O IFCE, *Campus* Crateús é a primeira instituição de educação pública a oferecer uma estrutura pedagógica e física de tão boa qualidade na região (ver estrutura organizacional, Fig.14). Muito embora seja obrigação do Estado prover as condições básicas para que os estudantes aprendam, muitas vezes a democratização da educação perpassa o caminho apenas da ampliação de vagas, negando aos educandos e educadores a estrutura mínima para o bom funcionamento de uma escola. O IF de Crateús oferta ao seu corpo docente, discente e à comunidade, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos e pedagógicos de qualidade – construída ao longo das gestões, em específico, da ex-diretora Paula Beserra, proporcionando-lhes um maior desenvolvimento intelectual, psíquico e social.

A escolha dos cursos se deu de acordo com as exigências dos documentos oficiais (RESOLUÇÃO N° 025, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013), que estabelece o instrumental de avaliação para a criação de novos cursos do IFCE, por via de consulta pública. Ao longo da instalação do *Campus* Crateús, até onde se pode confirmar, foi realizada uma consulta para escolha dos cursos, nos anos de 2015/16. Contudo, os entrevistados relatam a existência de

uma audiência, ocorrida no Teatro Municipal Rosa Moraes, no ano de 2009, em Crateús para a definição dos cinco primeiros cursos, no entanto não foi encontrado nenhum documento comprobatório.

De acordo com a Resolução N° 025, de 25/10/2013, a criação de novos cursos presenciais na modalidade superior: bacharelado, licenciatura e tecnológico; e técnico, do Instituto Federal do Ceará deve passar por um processo de consulta pública e posterior avaliação do Projeto Pedagógico do curso pelo Conselho Superior. Os cursos integrados ao médio em Química e Edificações responderam a uma necessidade de formação de mão de obra qualificada que o mercado local demandava em função da instalação da Brasil EcoDiesel, inclusive no Ofício N° 45, há uma reivindicação neste sentido; o curso de Edificações foi muito desejado em detrimento do crescente, na época, investimento na construção civil, a partir dos programas de financiamento de casas do governo federal.

A licenciatura em Matemática tanto foi uma demanda local, pois durante aproximadamente 30 anos no município só existiram os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Química e Biologia, ofertados pela Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, *Campus* da Universidade Estadual do Ceará – UECE, e os cursos de férias das Faculdades particulares, quanto a uma exigência da Lei 11.892/2008, quando trata sobre a oferta de educação em nível superior, no artigo 7º, Inciso VI, alínea b “sobretudo nas áreas de ciências e matemática”.

Os cursos Técnico em Agropecuária e o Bacharelado em Zootecnia foram demandados pela comunidade, mas não foram instalados de imediato, tendo em vista estes cursos necessitarem de maiores investimentos em laboratórios, ou seja, são cursos relativamente caros. Já os cursos de Licenciatura em Letras e em Física surgiram a partir do diagnóstico da ausência de profissionais formados nestas áreas atuando na educação básica na região dos Sertões de Crateús, o que contribuiu para o baixo desempenho do ensino na região.

Nos anos de 2015 e 2016, o *Campus* Crateús realizou consulta pública para criação de novos cursos (Anexo D). O processo foi realizado em cinco etapas e objetivou a criação de cursos a nível Técnico e Licenciatura, como previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A primeira etapa iniciou ainda em 2015 com consulta à comunidade interna, formada pelos servidores e estudantes do *Campus*. A segunda, realização de reunião com representantes dos poderes executivo e legislativo municipal e da sociedade civil organizada, com o intuito de dar ciência dos procedimentos para criação de novos cursos, bem como ouvir as demandas dos setores convidados. A terceira etapa se referiu ao planejamento e aplicação de enquetes com diversos segmentos da sociedade na região. O procedimento visou contribuir

com indicações de cursos que favoreçam as demandas locais de forma mais plena. As opções disponibilizadas na enquete foram apontadas durante as fases anteriores do processo, constando os cursos técnicos²⁰, bacharelados²¹, tecnológicos²² e licenciaturas²³. Após aplicada essa enquete, foi realizado a tabulação dos dados coletados, apontando os cursos mais votados. Na quarta etapa os cursos mais votados foram levados para uma audiência pública. Os cursos escolhidos foram defendidos pela comissão local da Consulta Pública e referendados pelos participantes.

Nesta audiência pública, que ocorreu nas dependências do *Campus* Crateús, os setores organizados estiveram presentes fazendo a defesa do curso e articulando o maior número de pessoas para votação. Neste processo o curso de Licenciatura em Música foi emblemático, em que representatividade de profissionais de todos os municípios da região estiveram presentes para defender e ratificar a demanda e a importância da oferta para a região.

Ao fim, os cursos mais votados foram Técnico em Alimentos, Licenciatura em Música e Geografia, seguidos pelos cursos de Medicina Veterinária, Agroecologia e Tradução e Interpretação de Libras. A implantação e funcionamento dos cursos consistiu na elaboração do projeto pedagógico pelo corpo docente do *Campus*, seguido pela captação de recursos, tanto pessoal, quanto de custeio e capital para implementá-los. Pelas limitações físicas e financeiras, bem como a indicação do PDI foram implementados os três cursos mais votados, quais sejam Alimentos, Música e Geografia.

A quinta e última etapa foi a construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos e sua aprovação pelo Conselho Superior.

Quadro 2 – Cursos e ano de criação

| Curso | Ano de instalação |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Licenciatura em Matemática | 2010 |
| Licenciatura em Letras | 2013 |
| Licenciatura em Física | 2014 |
| Licenciatura em Geografia | 2018 |
| Licenciaturas em Música | 2018 |
| Bacharelado em Zootecnia | 2012 |
| Integrado em Química | 2010 |
| Integrado em Edificações | 2010 |
| Técnico em Agropecuária | 2013 |

²⁰ Alimentos, Apicultura, Panificação, Segurança do Trabalho e em Tradução e Interpretação de Libras.

²¹ Agronomia e Medicina Veterinária.

²² Agroecologia e Alimentos.

²³ Geografia, Música e Teatro.

| | |
|---|------|
| Técnico em Alimentos | 2018 |
| Especialização Ciências da Natureza e Matemática | 2017 |
| Especialização Educação do Campo | 2019 |

Fonte: Elaboração própria, a partir de documentos oficiais do IFCE *Campus* Crateús.

Durante muito tempo dois setores do conhecimento e da produção se sentiram desprestigiados, no que diz respeito a oferta de cursos pelo IFCE *Campus* Crateús, são eles os setores da informática/robótica e o da agropecuária. O primeiro levantado por microempresários da região – na atualidade têm a necessidade atendida a partir da oferta de cursos do *Campus* da Universidade Federal do Ceará e das Escolas Profissionais de Nível Médio do Estado. E o segundo, por servidores/docentes do próprio *Campus* Crateús que expressavam a insatisfação e a informação que, no princípio, o *Campus* estava destinado a ser agrotécnico e não um *Campus* de Licenciaturas.

Sobre este processo de escolha dos cursos, o diálogo deles com os arranjos produtivos locais, bem como a articulação dos seguimentos ao pressionarem para o atendimento das suas demandas, a entrevistada Beserra (2019), ressalta:

Para entender algo a gente tem que entender à luz da época, né? Então, no caso da Licenciatura em Matemática (e demais licenciaturas), eu acho que Crateús tem uma tradição muito forte de formação de professores. E eu acho que havia um desejo muito grande da população que existissem outros cursos de Licenciatura para além do curso de Pedagogia [ofertado pela FAEC/UECE]. Ai, tinham pessoas que eram formadas em Pedagogia, mas que davam aulas de Português, mas tinham o interesse de fazer Letras, outras eram formadas em Pedagogia trabalhavam na Matemática. Quando a gente faz uma audiência pública, tem que perceber quem participou dela, né? A gente tem que entender que embora seja uma ação democrática, mas ela traz a voz de quem se organizou e se fez presente. Então, muitas vezes, as pessoas dizem, poxa essa área não entrou, mas porque as pessoas não se organizaram. Por exemplo, o curso de Música que a gente tem aqui, foi um pessoal que desde o início se organizou. E na audiência pública estava ali, representando. A gente também sabe que existem as relações de poder, que dado momento histórico quem está afrente coordenando também tem uma influência, não pensar nisso é ingênuo. Nesse sentido, a gente via na época um desejo, por parte dos educadores, que existissem outros cursos de licenciatura. Fato, poderia ter iniciado naquele ano de 2010, o curso de agropecuária, já que a base econômica é a agropecuária? Poderia, mas de repente o que faltou naquele momento foi a organização do setor para ter voz naquele momento de criação dos cursos. Era um momento de muitas demandas, a região era muito carente (BESERRA, 2019 – entrevista realizada em 07 de agosto de 2019).

Como foi possível observar na Quadro 2, os cursos ofertados pelo IFCE *Campus* Crateús, em sua maioria, são Licenciaturas. O *Campus* não se adequa a exigência de 50% da oferta em cursos Técnicos de nível médio, exigido pela Lei 11.892/2008, no entanto, contribui para a equivalência dos 20% em oferta de Ensino Superior, exigido pela mesma Lei, a nível da Rede, no estado do Ceará.

A defesa da abertura de cursos de licenciatura se dá em função da histórica carência de formação de professor no Brasil, e em Crateús esta demanda se acentuava, pois durante décadas existiu apenas a oferta de um único curso. A compreensão é que formar professores para atuarem na educação básica contribui de forma contundente com este nível de formação, melhorando os índices de aprendizagens local e regional, ao mesmo tempo que contribui para que estes sujeitos possam ingressar em níveis mais elevados de formação para melhor atuarem no campo social e no mundo do trabalho.

Além dos cursos supracitados, o *Campus* disponibilizou, nos dois primeiros anos de atuação, formação à comunidade em geral pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Nacional Mulheres Mil, do Governo Federal, voltado para a formação profissional e tecnológica de mulheres desfavorecidas das regiões Nordeste e Norte.

Quadro 3 – Quantitativos de matrículas (2010.2-2018.2) e egressos certificados

| Curso | Matrículas | Egressos Certificados | Evadidos |
|---|------------|-----------------------|----------|
| Licenciatura em Matemática | 370 | 55 | 181 |
| Licenciatura em Letras | 284 | 26 | 70 |
| Licenciatura em Física | 194 | 07 | 80 |
| Licenciatura em Geografia²⁴ | 76 | | 09 |
| Licenciaturas em Música | 32 | | |
| Bacharelado em Zootecnia | 246 | 12 | 76 |
| Integrado em Química | 368 | 58 | 162 |
| Integrado em Edificações²⁵ | 478 | 104 | 194 |
| Técnico em Agropecuária | 395 | 57 | 71 |
| Técnico em Alimentos | 34 | | |
| Especialização Ciências da Natureza e Matemática | 40 | 25 | 1 |
| Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) | 823 | 202 | 441 |

Fonte: Elaboração própria a partir da Plataforma ifceemnumeros.ifce.edu.br

Ao longo de quase uma década o IFCE *Campus* Crateús oferta vagas em cursos de nível Técnico integrado, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio Técnico, Licenciaturas, Bacharelado e Pós-graduação na modalidade Especialização, além dos cursos de Formação Inicial e Continuada. No Quadro 3 é possível observar que foram ofertadas a comunidade em geral, mais de 3 mil vagas, com o quantitativo de 344 estudantes certificados nos níveis de Educação Básica, Técnica e Ensino Superior, mais 202 nos cursos FIC de

²⁴ Cursos de Licenciatura em Geografia, Música e Técnico em Alimentos não possuem turmas concludentes.

²⁵ Ao longo dos anos este curso passou por alterações de oferta para se adequar as necessidades da região, logo a oferta já foi na modalidade Integrada, Subsequente e Concomitante. Na atualidade oferta a modalidade subsequente, apenas.

extensão, perfazendo um total de 546 egressos certificados, habilitados para atuarem no mercado de trabalho e/ou seguirem os níveis mais elevados de formação.

Outro dado que é possível ler neste Quadro 3 é o número de evadidos com o percentual de 38,5% do total de todas as matrículas ao longo de 08 anos de atuação. A análise realizada nos Relatórios de Trancamento de Curso (Coordenadoria de Assuntos Estudantis), apontou para os principais motivos para trancamento e evasão de curso: “precisa trabalhar no horário do curso”, seguido de “problemas de saúde”, “transferência para outra instituição de ensino” e “foi aprovado em seleção para outro curso do IFCE (Superior ou Técnico)”. Um outro motivo que se destaca é a não identificação do estudante com o curso.

Este dado da evasão em função da necessidade de trabalhar é uma realidade dos estudantes pobres que não têm as condições financeiras para permanecerem na escola, na universidade. Neste sentido, observa-se que os fatores externos à instituição, relacionados as dificuldades sociais e financeiras do estudante em permanecer no curso e a questões inerentes à futura profissão são preponderantes.

O que se verifica nas políticas de educação é que o acesso tem sido dado, no entanto, as condições de permanência e êxito são comprometidas pela ausência de políticas de trabalho que possibilitem as famílias manterem seus filhos estudando, ou seja, o acesso à escola, a permanência nela e o desempenho, em qualquer nível, são explicados fundamentalmente pela renda e outros indicadores que descrevem a situação econômica familiar (FRIGOTTO, 2006).

Uma das políticas de enfrentamento a evasão e a retenção, a nível de IFCE, é o Plano Estratégico para Permanência e Êxito do Estudante do IFCE (2017-2023), que objetiva mapear e compreender as causas e motivos que levaram os alunos a evadirem e propor ações de redução da taxa de evasão (IFCE/PPE, 2017).

O *Campus*, a partir da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), oferta os serviços de seleção dos auxílios, promoção de atividades e programas psíquicos-sociais e apoio pedagógico. Estes serviços biopsicossocial e pedagógico, são realizados por uma equipe multiprofissional, formada por um assistente social, um pedagogo, um psicólogo – o *Campus* não possui mais o código de vaga do servidor psicólogo, e o serviço é ofertado em parceria com o *Campus* Tauá e com o curso de Psicologia da Faculdade Princesa do Oeste –, um enfermeiro, um nutricionista, um dentista, um técnico em assuntos educacionais, dois assistentes de aluno e um profissional de Educação Física.

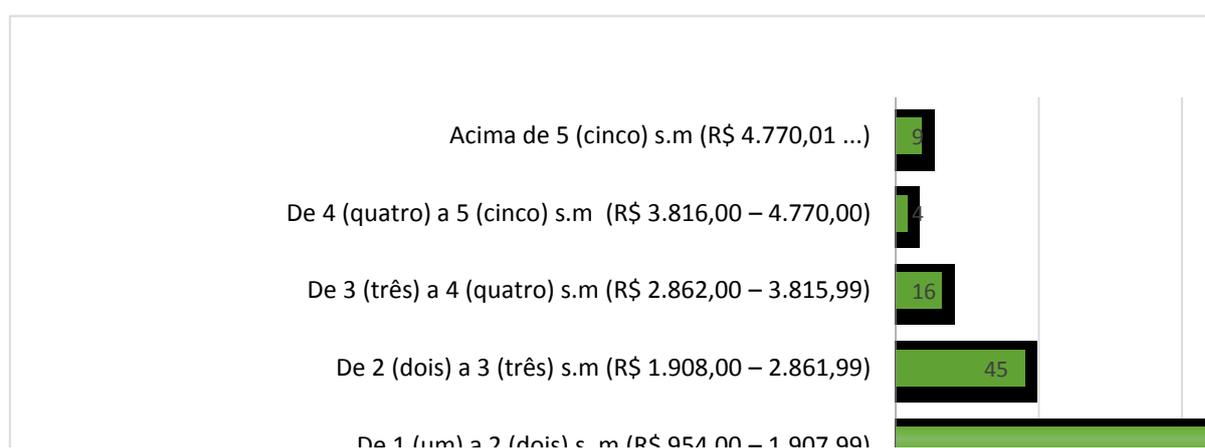
A Assistência Estudantil, Decreto nº 7.234/2010, é uma política de apoio pedagógico e financeiro ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que

este sujeito disponha de condições equitativas para a permanência nas IES e obtenha uma formação acadêmica qualificada e satisfatória (ARRUDA, 2018).

No ano de 2019, 361 estudantes foram contemplados com auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação e auxílio emergencial. Ainda há a oferta de auxílio óculos (pontual) e auxílio acadêmico (pontual). Estes auxílios são para estudantes que conseguem comprovar que suas famílias possuem renda de 01 a 02 salários mínimos. A unidade dispõe ainda de auxílios para viagens técnicas a todos os estudantes, e na atualidade 03 estão contemplados no programa bolsa permanência.

A origem dos estudantes que se matriculam no IFCE *Campus* Crateús, um percentual de mais 70% são do município de Crateús. Sendo, boa parte deles da zona rural, filhos de agricultores e baixa renda, criados pelos avós, que possuem aposentadorias vitalícias ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra fonte de recurso destas famílias é a transferência de renda de governo federal, através do bolsa família e outros programas de auxílio financeiro para o trabalhador rural. Esta realidade é mais presente entre os estudantes dos cursos das agrárias: Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia e dos estudantes que vêm da zona rural em geral, seja do município de Crateús ou dos demais municípios. O Gráfico 1 revela uma amostra da renda familiar dos educandos do IF local:

Gráfico 1 – Renda familiar em salários mínimos



Fonte: Silva (2018)

De acordo com Silva (2018, p. 103), em pesquisa realizada com 543 estudantes do *Campus* Crateús, o que correspondeu a 41% do total dos estudantes matriculados, constatou-se que os discentes advêm de famílias com renda inferior a um salário mínimo, a segunda maior parcela, 41,34%, é proveniente de lares que se mantêm com uma renda que varia de 1 até 2 salários mínimos. Assim, 86,35% dos participantes com renda familiar até dois salários,

revela uma situação de considerável vulnerabilidade social.

Outra característica dos estudantes do *Campus*, no que diz respeito as condições socioeconômicas, é o trabalho informal dos familiares e dos próprios discentes, em específico os que estudam no turno da noite, que também são oriundos de outros municípios e são trabalhadores informais ou contratados das prefeituras e que não possuem qualquer segurança trabalhista. De acordo com a Arruda (2019)²⁶ que acompanha os estudantes que solicitam os auxílios

Tem estudante que está estudando a noite e durante o dia todo trabalha no comércio. E infelizmente nós ainda não incorporamos que o estudante trabalhador está aqui dentro. E não é um trabalho por opção, não é um trabalho que eu quero ganhar mais, que eu quero me divertir, que eu quero comprar as minhas coisas, não. É um trabalho que se não for, eu não como, eu não sustento a minha família (ARRUDA, 2019 – entrevista realizada em 08 de agosto de 2019).

A fala da servidora/assistente social coaduna com a análise realizada no relatório, quanto a evasão, as condições socioeconômicas dos matriculados são decisivas para a permanência e o êxito deste educando. Embora a instituição possua políticas de assistência ela não é suficiente para ajudar a todos os sujeitos que dela necessita. Pois a ausência de residência e restaurante acadêmico aumentam a demanda dos auxílios por moradia, transporte e alimentação.

E segundo Arruda (2019), é necessário fazer um pente fino na hora da escolha dos vulneráveis, para beneficiar o mais carente entre os carentes. Outras vezes a há necessidade de negociar os valores dos auxílios e dividir os recursos para contemplar o maior número de sujeitos, pois a demanda tem aumentado e os repasses financeiros não. Tudo isso impacta na permanência e no êxito, logo, nos índices de evasão e retenção. É importante ressaltar que em função da Emenda Constitucional N° 95 e do contingenciamento de gastos, esta política sofreu sérios impactos, reduzindo o quantitativo de beneficiados, bem como os valores dos auxílios.

Em pesquisa realizada acerca da importância das políticas de Assistência Estudantil para o êxito dos estudantes do curso de Licenciatura em Física do IFCE *Campus* Crateús, Nascimento (2019), aponta os objetivos e finalidades da Assistência Estudantil como aqueles que visam ampliar as condições de permanência e apoiar a formação acadêmica dos discentes, visando a redução dos efeitos das desigualdades sociais, contribuindo para a redução das taxas de retenção e evasão, propiciando assim a formação integral e fomentando a inclusão social pela Educação. Para o autor, essas políticas são incentivos motivacionais para

²⁶ Entrevista realizada em 08 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidora do IFCE *Campus* Crateús.

uma maior dedicação ao curso, bem como fortalecimento da autoestima dos estudantes oriundos das classes desfavorecidas economicamente.

Corrobora-se com Nascimento (2019), quanto a importância da CAE e da política de Assistência Estudantil desenvolvida no IFCE *Campus* Crateús, de acordo com o questionário aplicado aos egressos certificados, dos 76 sujeitos respondentes, 27 deles fizeram uso de um ou mais auxílio, destaque para auxílio transporte, moradia e alimentação, e 33 sujeitos fizeram uso dos atendimentos biopsicossocial e pedagógico, destaque para os serviços de enfermagem, psicólogo, dentista e pedagogo. Nesta perspectiva a “assistência estudantil passa a ser compreendida como estratégia para a inclusão social através da política educacional” (ARRUDA, 2019, p. 111).

A partir do exposto, observa-se que a maioria dos usuários da Política de Educação Profissional e Tecnológica do IFCE *Campus* Crateús é constituída de sujeitos de baixo poder aquisitivo, neste sentido, ao possibilitar o acesso à educação, entendida aqui como uma política social estruturante, o Instituto promove inserção social, que promove mudanças significativas na vida destes estudantes, seus familiares e na região.

Uma das finalidades da expansão e interiorização da oferta pública da EPT é a redução dos fluxos migratórios originados nas regiões interioranas com destino aos principais centros urbanos. Historicamente a migração da juventude desta região se deu em função da busca por emprego e níveis mais elevados de educação formal. Logo a implantação de um *Campus* do Instituto Federal deverá ser atrativo para que a população, notadamente mais carente, busque formação cidadã, capacitação para o trabalho e possa permanecer em sua própria região.

Para compreender o alcance do IFCE se elaborou a Tabela 1 que apresenta a origem dos estudantes matriculados no IFCE *Campus* Crateús entre os semestres letivos de 2010.2 e 2018.2 e a distância entre os municípios de origem e o município de Crateús, sede do IFCE. A leitura da Tabela 1 proporciona a clareza de que o *Campus* atrai estudantes de toda a região, extrapolando os limites dos Sertões de Crateús, quando por exemplo, atende estudantes de Tauá, Fortaleza e Boa Viagem, se estendendo até o estado do Piauí atendendo a população do município de Buriti dos Montes.

A maioria dos matriculados são do município de Crateús, seguido pelos municípios de Independência, Ipaporanga, Tamboril e Nova Russas onde a distância média é de 50 km. Infere-se que este dado se dá em função da distância ser relativamente pequena entre estes municípios e Crateús, e a média populacional destes municípios, ser uma das maiores. Com exceção de Ipaporanga, os demais municípios, de acordo com o IBGE (2019)

possuem média populacional de entre 26 e 32 mil habitantes, o que demanda um número maior de interessados em ingressar no ensino técnico e/ou superior. Outros dois fatores que se julga determinantes são: divulgação dos cursos do IFCE, a política de transporte intermunicipal.

Tabela 1 – Origem dos estudantes entre os semestres letivos 2010.2 a 2018.2

| Municípios | Quantitativos | Percentual % | Distância (KM) |
|-------------------------------|---------------|--------------|----------------|
| Crateús | 2.365 | 71,84 | |
| Independência | 199 | 6,04 | 50 |
| Ipaporanga | 137 | 4,16 | 35 |
| Tamboril | 105 | 3,19 | 62 |
| Nova Russas | 104 | 3,16 | 62 |
| Novo Oriente | 76 | 2,31 | 46 |
| Ipueiras | 51 | 1,55 | 92 |
| Poranga | 33 | 1,00 | 68 |
| Ararendá | 29 | 0,88 | 55 |
| Fortaleza | 15 | 0,46 | 351 |
| Monsenhor Tabosa | 15 | 0,46 | 106 |
| Catunda | 10 | 0,30 | 90 |
| Tauá | 10 | 0,30 | 137 |
| Buriti dos Montes – PI | 8 | 0,24 | 58 |
| Boa Viagem | 5 | 0,15 | 135 |

Fonte: Elaboração própria, a partir da Plataforma ifceemnumeros.ifce.edu.br

A divulgação da abertura de matrículas para os cursos do IFCE nos municípios da região, de acordo com a setor de Comunicação Social do *Campus*

As informações são encaminhadas no formato de texto (*release*) por correio eletrônico à uma lista pré-estabelecida, que reúne veículos de comunicação do município e da região. Além disso, também são encaminhados via mensagem instantânea (*what's app*) para os comunicadores que atuam no município e na região, acrescido de *spot* de rádio, que é a versão radiofônica da mesma notícia para veiculação nas rádios. As informações são inseridas ainda, no site do campus, além de compartilhadas nas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*). Não há parcerias formais de divulgação com órgãos que atuam junto às redes municipais e estadual de educação, e visitas aos veículos de comunicação ocorrem somente no município de Crateús (Setor de Comunicação Social do *Campus*, 2019).

Sabe-se ainda que os coordenadores de curso e professores visitam escolas da região, divulgando o IFCE e os cursos. Percebe-se uma fragilidade na comunicação, principalmente em função de não existir uma parceria consolidada entre o instituto e as escolas da educação básica dos municípios, pois os estudantes destas unidades são potenciais ingressantes dos cursos ofertados pelo *Campus*.

A disponibilidade de transporte intermunicipal – na atualidade a facilidade de

locomoção entre os municípios melhorou, pois até uma década atrás este traslado era realizado por taxistas e “carros de horário”, em sua totalidade, transportes ilegais. Hoje a Cooperativa de Transportes de Crateús faz itinerário para toda a Região, contudo os valores das passagens para traslado diário torna-se inacessível para uma boa parte do público que acessa o IFCE, em sua maioria baixa renda. É importante frisar que a rede de transporte só atende a demanda no período diurno, pois funciona de acordo com os horários das instituições bancárias e do comércio.

No período noturno, aqueles que se matriculam ficam *mercê* da vontade dos prefeitos e secretários de educação quanto a disponibilidade de ônibus que os permitam acessar as dependências do *Campus*. Embora a Presidenta Dilma tenha promulgado a emenda, que autorizou os municípios a utilizarem o transporte escolar municipal por estudantes universitários, Lei Nº 12.816/13, e que estes políticos tenham um compromisso com o desenvolvimento de seus municípios, anualmente os estudantes já matriculados, necessitam reivindicar e fazer movimentos de protesto para o atendimento de suas necessidades de acesso ao instituto.

O município não possui uma política de transporte coletivo, embora os 3 principais equipamentos de educação Técnica e Superior estejam localizados em bairros distantes do centro da cidade, a saber: o IFCE – bairro dos Venâncios – CE-187; a Universidade Federal do Ceará – Rodovia BR-226, Km 03; e a Faculdade de Educação de Crateús – no bairro Altamira, Rodovia BR-226, sentido estado do Piauí. São bairros situados nos limites da zona urbana.

Aqueles que não possuem transporte próprio, fazem uso do ônibus disponibilizado pelo *Campus* Crateús ou fazem uso dos serviços particulares de moto táxi. As rotas do ônibus escolar do IFCE *Campus* Crateús ocorrem nos 3 turnos, buscando cobrir o maior número de bairros. O crescente índice de matrículas demonstra que este serviço já não é mais suficiente, necessitando aumentar o tamanho da frota ou pressionar o governo local para investir em políticas de mobilidade urbana que possibilitem aos sujeitos chegarem ao Instituto com qualidade e segurança, sem onerar, de forma tão significativa, suas rendas.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (2018), a educação é um processo que liberta o homem, torna-o sujeito de suas aprendizagens e produtor de conhecimento, a partir de suas próprias experiências e valores humanos, políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos, com sólida base científica e tecnológica, formando-o para o mundo do trabalho. Têm-se desta forma o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, compreendendo-os como fundantes para a formação integral dos sujeitos

e para o desenvolvimento local e regional.

Ainda em consonância com o citado documento compreende-se a educação profissional numa dimensão social interligada aos aspectos sociais e formativos, indo além da formação profissional, sem desconsiderá-la, aliando os aspectos da vida humana e de suas contradições. Os princípios pedagógicos que norteiam a ação educativa/formativa do IFCE *Campus* Crateús compreendem a pesquisa, o trabalho como princípio educativo, o respeito à diversidade, a interdisciplinaridade e o estímulo à autonomia dos educandos, em constante interação com os conhecimentos oriundos da prática social, da ciência, da tecnologia, da cultura e da sociedade, em permanente movimento (IFCE/PPI, 2018, p. 32).

A Lei 11.892/2008 explicita em seus objetivos o desenvolvimento da extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Logo a concepção de extensão do IFCE *Campus* Crateús se pauta em uma ação interdisciplinar, indissociável do ensino e da pesquisa, sendo uma responsabilidade social e fundamental na produção e socialização dos conhecimentos, contribuindo, assim, para a academia viabilizar sua função vital de transformadora da sociedade (IFCE/PPI, 2018, p. 109).

A extensão é compreendida como o espaço de articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região. Nesse segmento, educação, arte, ciência e tecnologia se articulam, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando a interação necessária entre a vida acadêmica e as demandas sociais (IFCE/PPI, 2018, p.109). As ações de extensão são desenvolvidas tendo como principal público-alvo a comunidade externa, o que não impede a participação da comunidade acadêmica. Todas as ações baseiam-se nas necessidades da região, com itinerário metodológico de viés participativo e dialógico, alinhadas com os interesses e expertises do *Campus*.

A primeira grande atividade de extensão do IFCE no município de Crateús, aconteceu no ano de 2012, com o projeto Nilo Peçanha, que objetivou levar conhecimento em informática e gerenciamento de propriedade agrícola às comunidades rurais de Crateús. Este projeto estava vinculado ao curso de Bacharelado em Zootecnia que teve sua ação letiva iniciada no mesmo ano.

As ações de extensão desenvolvidas no *Campus* se dividem entre as categorias: curso, programa, projeto, evento. Ao longo dos anos, foram ofertados uma diversidade de ações divididas entre estas categorias. Os cursos, projetos e eventos ofertados dialogam com a expertise dos profissionais e com as necessidades da comunidade, as principais áreas de oferta

dizem respeito às áreas da educação – formação contínua de professores, das artes e cultura, da construção civil, tecnologia e comunicação, produção animal e meio ambiente e da culinária. Quanto aos programas, o campus desenvolve em parceria com a Cáritas Diocesana de Crateús a Feira Regional da Agricultura Familiar. O Coro Cênico Karatis e o Centro de Línguas eram reivindicações da comunidade.

Ao longo dos semestres, o *Campus* desenvolve feiras, seminários, colóquios e aulas públicas onde os estudantes e a comunidade têm a oportunidade de apresentarem suas produções. O Universo IFCE, evento científico, também é espaço para apresentação de pesquisas e diálogos entre a comunidade externa e acadêmica.

O *Campus* conta ainda com os núcleos de inclusão social: Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidade Específica (NAPNE), é responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão e à acessibilidade; O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), é um instrumento de pesquisa, extensão e elaboração de material e de formação de curso dentro das temáticas étnico-racial atendendo às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (IFCE/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, 2016).

Ao longo dos últimos 07 anos a extensão tem ganhado notoriedade, pois muitos professores com baixa carga horária necessitam complementar suas horas e a alternativa é a oferta de cursos, outro fomentador são os 2 editais que a Pró-Reitoria de Extensão oferta anualmente, que disponibilizam recursos para pagamento de estudante bolsista e promoção de atividades artístico-cultural. E ainda a Prefeitura, através das secretarias de Educação, Negócios Rurais, Assistência Social e Empreendedorismo – as associações, dentre outras instituições buscam o *Campus* no sentido de efetivarem parcerias.

Um dos grandes desafios da coordenação da extensão local ainda é a grande dúvida da comunidade externa quanto a gratuidade das atividades ofertadas pela Instituição. No entanto, a oferta das atividades e as demandas recebidas pelo Instituto demonstram as necessidades formativas da região.

A concepção de pesquisa, no âmbito do IFCE, constitui-se num processo educativo objetivando formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional (IFCE/PPI, 2018).

A articulação da pesquisa com os projetos de ensino e de extensão contribui para a formação integrada e o desenvolvimento das capacidades dos educandos. Realizar pesquisa, portanto, favorece a produção de conhecimento, novas construções teóricas, avanço

tecnológico, desenvolvimento local e regional, assim como o crescimento pessoal e profissional.

No tocante à pesquisa, foram mais de 70 projetos aprovados nos últimos 06 anos²⁷. As iniciativas foram selecionadas pelos programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC Jr) e Programa de Infraestrutura (PROINFRA), numa parceria entre o IFCE, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). Alguns desses projetos se referem diretamente a demandas produtivas da região, a saber: agricultura, pecuária e educação.

O IFCE *Campus* Crateús possui 4 grupos de pesquisa: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Ciências Naturais, Matemática e Música; Núcleo de Pesquisa Agropecuária Contextualizada ao Semiárido (NUPASA); Estudos Interdisciplinares em Gramática Sistêmico-Funcional (GSF) e Análise Crítica do Discurso (ACD); Estudos Linguísticos Interdisciplinares. Os grupos são compostos por servidores e estudantes da instituição e estão devidamente cadastrados na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Os desafios da coordenação de pesquisa concernem na ausência de fomento ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação, a publicação e divulgação dos trabalhos já desenvolvidos e em função da transitoriedade de docentes na instituição, a não adesão destes sujeitos a promoverem atividades de pesquisa.

Nesta análise da *trajetória institucional* verificou-se não haver grandes distorções entre as implementações a nível estadual e municipal, observou-se ainda o uso da política como estratégia partidária para angariar votos, outro elemento importante a destacar são as disputas empreendidas no interior da política quando da sua implementação. Importante observar que no nível estadual a mudança de CEFET para IFET gerou grandes debates em torno do processo de troca de nomenclaturas e institucionalidades.

E, ainda, quanto a política de interiorização dos IF's aqui no Ceará, as disputas entre sindicato, reitoria e os políticos locais demonstra que as políticas sociais são disputadas, podem até ser consensuais, no entanto, cada grupo reivindicou para si a forma de implementar. Nesta disputa entre os 3 grupos, é possível dizer que o sindicato exigia que a implementação fosse mais criteriosa, “que a coisa fosse feita direito”, enquanto os políticos queriam “demonstrar trabalho” e a reitoria fez o papel de conciliadora dos interesses políticos.

²⁷ Dados coletados na coordenação de pesquisa do *Campus* Crateús.

No *Campus* Crateús as disputas de interesses também são intrínsecas ao processo de instalação desde a gestão local com a reitoria em busca de garantir melhores condições de estrutura e funcionamento pro *Campus*, quanto dos setores sociais organizados em busca de terem seus interesses atendidos em forma de cursos que consideram importantes para a economia da região.

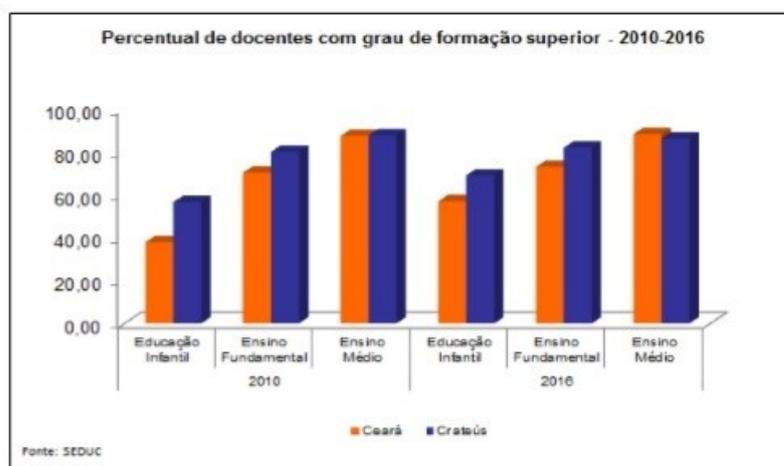
5 ANÁLISE DO ESPECTRO TEMPORAL-TERRITORIAL

A dimensão analítica *temporal-territorial* permite apreender a configuração do percurso da política estudada de modo a confrontar os objetivos e finalidades gerais da política com as especificidades locais e sua historicidade (RODRIGUES, 2008). Observando que esta avaliação elegeu os seguintes objetivos: soluções técnicas e novas tecnologias; Justiça social, equidade e sustentabilidade; desenvolvimento socioeconômico local/regional e intersectorialidade. O IFCE *Campus* Crateús está atuando há nove anos (2010-19). Decorrido esse tempo, cabe analisar seus resultados e impactos no desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús. Neste capítulo dá-se especial atenção aos avanços nos indicadores econômicos e às expectativas da comunidade (egressos, representantes institucionais), cuja avaliação foi apurada por meio de questionários e entrevistas.

5.1 Análise do IDM no Período da Pós-Instalação do *Campus* Crateús

Nesta avaliação dos dados da pós-instalação do *Campus* Crateús elegeu-se analisar dois dos elementos que compõe o Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM, quais sejam educação e renda, tomando como referência os *encadeamentos para frente* que derivam das atividades finalísticas das instituições de ensino, produção e disseminação de conhecimento científico e tecnológico – mediante o ensino, a pesquisa e a extensão, que podem transformar estruturalmente as bases econômicas e produtivas da região (VIEIRA, 2017).

Gráfico 2 – Docentes com grau de formação superior 2010-2016



Fonte: IPECE (2018, p. 10).

No que diz respeito a educação verificou-se em específico os dados referentes ao percentual de docentes com grau de formação superior, de acordo com o Gráfico 2, o percentual de professores com nível superior na Educação Básica do município de Crateús se manteve elevado, superando a média do Estado do Ceará, embora no Ensino Médio a média municipal tenha ficado inferior no último ano, o que denota a carência de formação em áreas específicas do conhecimento.

Apesar do crescente número de instituições privadas de ensino superior no município, elas não atuam na área de formação de professores, bem como o *Campus* da Universidade Federal do Ceará. Portanto é necessário considerar que a partir de 2013 o IFCE *Campus* Crateús formou as primeiras turmas do curso de Licenciatura em Matemática. Nos anos de 2016 e 2017 formou as primeiras turmas de Licenciatura em Letras e Física. Nos últimos cinco anos, o *Campus* entregou à comunidade mais de 100 licenciados aptos a ingressarem no serviço público e privado.

No ano de 2018 foram aprovados 25 egressos do IFCE em concurso para o cargo de professor efetivo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, nas áreas do ensino de Matemática, Língua Portuguesa e Física. De acordo com o diretor de ensino do *Campus* "esse número expressivo de aprovados demonstra que o campus de Crateús vem atuando com excelência na formação de professores"²⁸.

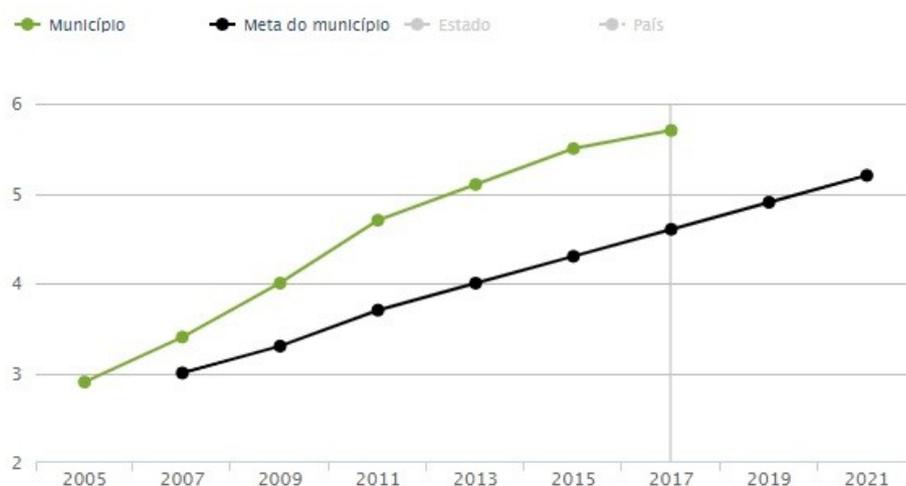
Logo, é possível aferir que o Instituto Federal e a Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, unidade da Universidade Estadual do Ceará – UECE, são as principais formadoras de professores da região. E que a formação de professores nas áreas específicas do conhecimento impacta na melhor qualidade do ensino. Como é possível verificar no Índice de Desenvolvimento da Educação – IDB²⁹ rede municipal (ver Gráfico 3).

Como é possível perceber no gráfico abaixo o município de Crateús avançou no IDEB superando a meta projetada para o ano de 2017. A meta para as turmas de 5º ano para 2017 era 4,6, o município alcançou 5,7, esta era a nota projetada para 2021. Para as turmas de 9º ano a meta esperada para 2017 era a de 4,0, o município atingiu a nota 4,6. A nota do IDEB é calculada com base no aprendizado dos estudantes em Português e Matemática (Prova Brasil) e na taxa de aprovação (fluxo escolar).

²⁸ <https://ifce.edu.br/crateus/noticias/alunos-do-ifce-sao-aprovados-no-concurso-da-secretaria-de-educacao-do-estado-1>.

²⁹ O IDEB foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino no país.

Gráfico 3 – Evolução do IDEB da rede de ensino do município de Crateús



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2017).

As pesquisas na área da educação comprovam que professores com maior nível de qualificação, formação na área de atuação e contratados por meio de concurso público são profissionais que afetam positivamente na aprendizagem dos estudantes e na qualidade do ensino ofertado (GUIMARÃES, 2012).

A oferta das licenciaturas e dos demais cursos de nível técnico e bacharelado facilitou a formação de profissionais no município e região dos sertões de Crateús, especificamente professores, que por diversos motivos não tinham condições de fazer um curso nos grandes centros ou não podiam pagar uma faculdade particular.

A implantação do ensino superior aparece como sinônimo de modernidade e desenvolvimento, pois a qualificação profissional pode implicar diretamente na qualidade dos demais níveis da educação escolar. Podendo propiciar educandos com melhor formação na educação básica, o que poderá dar margem ao ingresso destes nos cursos do *Campus* e demais instituições de ensino técnico e superior do município.

Além da formação de professores, como visto, pode estar contribuindo com a melhoria do ensino no município de Crateús, os cursos técnicos têm formado profissionais nas áreas da Agropecuária, Zootecnia e Edificações. Apesar de não existir pesquisa sobre a carência do profissional qualificado nestas áreas, a partir da fala dos entrevistados que representam estes setores, foi possível identificar que há a necessidade de qualificação profissional para atender a demanda da construção civil e da agropecuária que é denotadamente a vocação econômica da região.

Quando nas entrevistas, o coordenador do Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia – CREA, Sales (2019)³⁰ e a Secretária de Negócios Rurais de Crateús, Mourão (2019)³¹, indagados sobre a carência de profissional formado nas áreas supracitadas e se havia mercado de trabalho no município e na região, obteve-se as respostas:

Eu vejo uma falta de qualificação muito grande. De dez anos pra cá, tem melhorado. Aquele profissional que se sobressai, eu tenho certeza que se pegar os melhores alunos do IFCE, eles não estão tendo dificuldade de mercado. Se você pegar um profissional qualificado, não falta trabalho (SALES, 2019 – entrevista realizada em 08 de outubro de 2019).

Somos muito carentes, dentro do município, na própria prefeitura, tem carência, sim. Tem campo, mercado de trabalho, sim. O aluno formado no IFCE, demonstra confiança, competência, é um profissional que tem maior chance de ingressar neste campo de mercado de trabalho (MOURÃO, 2019 – entrevista realizada em 09 de outubro de 2019).

Contudo, a análise dos dados do IPCE entre os anos de 2010 e 2016 demonstram um recuo na contratação de profissionais nas áreas citadas. No item Emprego e Renda – Número de Empregos Formais, que tem por fonte a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS/Ministério do Trabalho – MTb, ver Tabela 2.

Tabela 2 – Número de Empregos Formais no município de Crateús (2010-2016)

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Construção Civil | 115 | 224 | 9 | 32 | 46 | 55 | 69 |
| Agropecuária | 10 | 2 | - 4 | - | - | - | - |

Fonte: Elaboração própria, a partir do anuário Perfil Básico Municipal – IPECE (2016).

A partir dos dados, infere-se que ao longo deste período houve um decréscimo na contratação formal. Sabe-se que nos municípios de pequeno e médio porte a informalidade ainda é regra na contratação de trabalhadores, o que implica no recolhimento de dados fidedignos. Outro fator a ser pontuado é a grave crise econômica pela qual passa o país desde 2014 e que impacta diretamente no fechamento de empregos e na redução da criação de novos postos de trabalho. Ainda na análise da Tabela 2, observa-se o saldo negativo no ano de 2012 para o setor da agropecuária, este dado se refere ao desligamento de empregados.

Os cursos de Zootecnia e Agropecuária criados em 2012 e 2013 respectivamente encontram grandes desafios na região dos sertões de Crateús: a necessidade de profissional

³⁰ Entrevista realizada em 08 de outubro de 2019, Crateús, CE – Coordenador do CREA – Crateús.

³¹ Entrevista realizada em 09 de outubro de 2019, Crateús, CE – Secretária de Negócios Rurais de Crateús.

qualificado, e por outro lado um mercado que não absorve. De acordo com os entrevistados, os fatores culturais são preponderantes para a não absorção deste sujeito:

Eu vejo que não há campo de trabalho (...) eu vejo isso, eu fico com muita pena (...) eu não vejo um produtor rural procurar um zootecnista. Quer dizer, vai formar um zootecnista, mas ele vai ter que trabalhar em outra área. Eu digo pros estudantes: a maioria de vocês tem pai, um avô que tem uma propriedade, faça deste curso uma ferramenta de trabalho pra você, que com certeza como dá certo. (...) os nossos produtores locais ainda estão muito trancados (MARQUES, 2019 – entrevista realizada em 11 de outubro de 2019)³².

A gente se preocupa deste jovem tá se formando, que é importante, né? Mas deste jovem ter que sair daqui, porque não tem lugar pra trabalhar. Muitos proprietários de terra que vivem mais do seu jeito antigo, querem viver do seu jeito da antiguidade não acreditam no trabalho da tecnologia, do estudo (GOMES, 2019 – entrevista realizada em 09 de outubro de 2019)³³.

Sem dúvida os aspectos culturais, ou seja, a tradição nos modos de manejar a terra e os animais, a falta de conhecimentos científicos e tecnológicos gera no proprietário uma desconfiança do trabalho do jovem formado. Este dado ratifica a carência de qualificação, mas também de criação e ampliação de políticas públicas de financiamento para assistência técnica ao produtor rural. Estes são grandes desafios para o Instituto Federal, bem como para a Região dos Sertões de Crateús.

Pois compreendido como um dos articuladores do desenvolvimento local e produtor de conhecimentos o IFCE deve compreender esta realidade e buscar alternativas junto à comunidade interna e externa ao *Campus*. Como afirma Dowbor (2007), os sujeitos dos territórios têm de passar a conhecer os problemas comuns, as alternativas, as potencialidades.

Compreende-se como importante levantar os recursos investidos no município e na região a partir da instalação da unidade, ou seja, os *encadeamentos para trás* que concerne nos fluxos financeiros e monetários originados pelos dispêndios diretos das IES, envolvendo tanto o consumo de estudantes e profissionais (administrativos, técnicos e professores), quanto os gastos de custeio e de investimento efetuados na aquisição de bens e serviços (VIEIRA, 2017).

Para tanto, toma-se como referência a pesquisa de SILVA (2018), quando

³² Entrevista realizada em 11 de outubro de 2019, Crateús, CE – produtor pecuário e parceiro do IFCE *Campus* Crateús.

³³ Entrevista realizada em 09 de outubro de 2019, Crateús, CE – presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crateús.

investiga sobre os rebatimentos socioeconômicos do IFCE *Campus* Crateús, analisando os recursos destinados a Assistência Estudantil, as Bolsas do Programa Residência Pedagógica – PRP, Programa de Iniciação à Docência – PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC Jr., os salários dos servidores, e contratações de empresas terceirizadas que empregam mão de obra local.

Tabela 3 – Fluxo financeiro e monetário do IFCE *Campus* Crateús, ano de 2018

| Descrição | Valores em R\$ (Jan a Ago - 2018) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Assistência Estudantil | 823.406,98 |
| Bolsas PRP, PIBID, PIBIC e PIBIC Jr. | 395.200,00 |
| Salário dos Servidores | 6.313.626,08 ³⁴ |
| Contratação de empresas | 727.360,48 |
| Total | 8.259.593,54 |

Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de SILVA (2018).

Para o ano de 2018, entre os meses de janeiro a agosto circulou no município e na região um montante de aproximadamente R\$ 8.259.593,54, através do consumo e usufruto de serviços (ver Tab. 3). Pelo volume de recursos a presença do *Campus* tem contribuído com um maior dinamismo econômico gerado pelo consumo dos servidores e discentes e pela contratação de empresas e funcionários terceirizados. Os setores do comércio que se destacam são os de moradia, alimentação, transporte, saúde e estética, além das contratações de empresas terceirizadas que empregam mão de obra local (SILVA, 2018).

5.2 Análise do Questionário Aplicados aos Estudantes Egressos

De acordo com Faveri (2018), a melhor forma de mensurar os impactos de *encadeamentos para frente* de uma IES é a partir do acompanhamento rigoroso dos egressos, neste caso, nem o IFCE-Reitoria nem o *Campus* Crateús possuem um sistema ou programa de investigação e controle das atividades de trabalho ou acadêmica do estudante egresso da instituição.

No intento de compreender o que os egressos pensam acerca do IFCE *Campus* Crateús, da formação recebida e da importância do Instituto para suas vidas e da região,

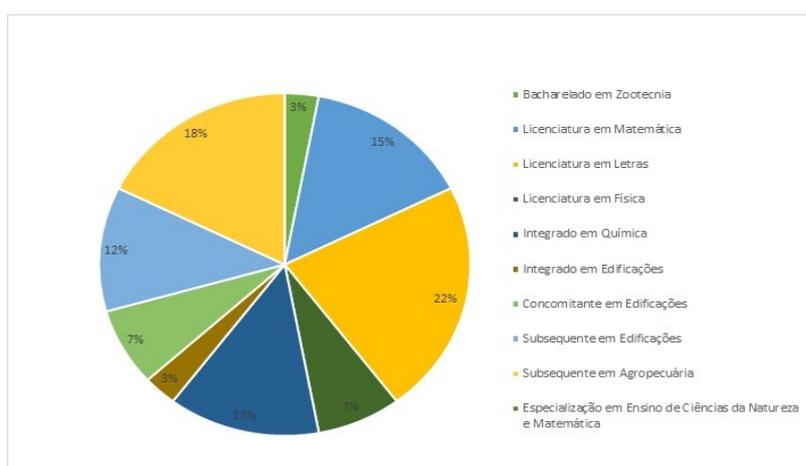
³⁴ Deste montante é necessário considerar que aproximadamente 50% dos servidores são de outras cidades do Estado ou regiões do país e que estes valores não ficam integralmente em Crateús e região.

optou-se por aplicar um questionário com perguntas abertas e fechadas aos egressos certificados dos cursos regulares ofertados pelo IFCE *Campus* Crateús, isso significa dizer, que os estudantes dos cursos de extensão não foram incluídos.

Os questionários foram enviados por e-mail, a partir de dados colhidos no Controle Acadêmico. O *Campus* possui um total de 344 estudantes egressos certificados dos cursos: Técnico em Edificações, Química integrado ao Ensino Médio, Licenciatura em Matemática, Letras, Física, Bacharelado em Zootecnia e Especialização em Ensino das Ciências da Natureza e Matemática formados entre os semestres 2013.1 a 2018.2. Deste universo de 344, foi possível encontrar o endereço de e-mail de 300. Responderam à pesquisa um total de 76 egressos, o que corresponde a aproximadamente 20% do valor total de concludentes. Considera-se este percentual válido, tendo em vista não existir nenhum acompanhamento sistemático destes estudantes. As questões fechadas estão organizadas em gráficos para melhor leitura e considerações acerca dos dados colhidos, quanto as questões abertas foram agrupadas a partir da representação ou avaliação emitida na resposta da questão.

O primeiro bloco de perguntas tratou de identificar o estudante, seguido das informações acadêmicas. Nos gráficos a seguir, os percentuais de egressos certificados respondentes, referente a cada curso concluído no IFCE *Campus* Crateús (Gráf. 4), a faixa etária em que se encontrava quando estudou (Gráf. 5), e o tempo de duração que levou para concluir o curso e ser diplomado (Gráf. 6).

Gráfico 4 – Curso concluído no IFCE campus Crateús



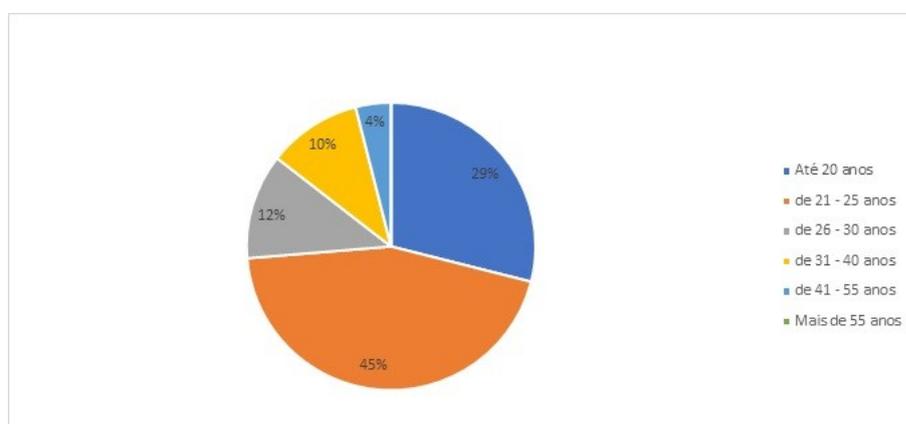
Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

No gráfico abaixo encontra-se o percentual de respondentes de acordo com os cursos que possuem turmas formadas entre os anos letivos de 2012.1 a 2018.2. Como é

possível ler o *Campus* formou nos níveis médio integrado, técnico profissionalizante, bacharelado, licenciatura e especialização (pós-graduação). Os maiores percentuais dentre os cursos foram Licenciatura em Letras e Técnico em Agropecuária.

Verifica-se que 45% estão na faixa etária entre 21 e 25 anos, seguido de 29% até 20 anos – estes dados apresentam o público jovem como o principalmente demandante da formação ofertada pela instituição. Um dado relevante que denota a necessidade da oferta diversidade de formação sistematizada nos níveis de educação superior, técnico profissionalizante e tecnológico.

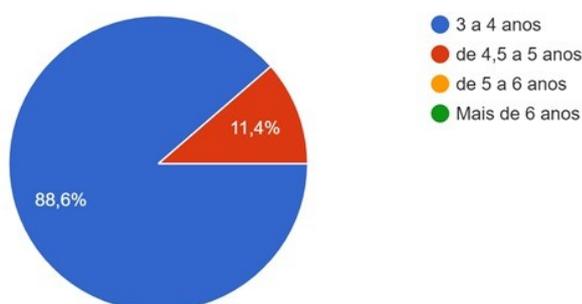
Gráfico 5 – Média de idade em que concluiu o curso no IFCE campus Crateús



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Concluiu dentro do tempo regular de duração do curso 81,6% dos respondentes, um dado positivo em relação a taxa de evasão e retenção já apresentadas anteriormente.

Gráfico 6 – Tempo de duração que levou para concluir o curso no IFCE campus Crateús

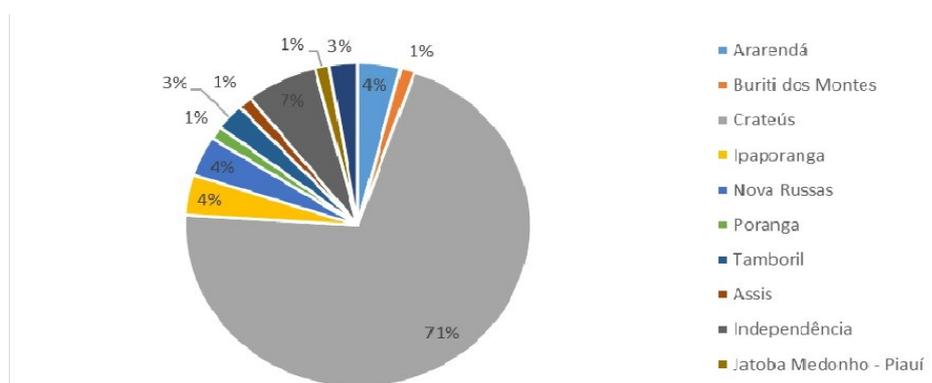


Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

O município de moradia quando cursou o IFCE. 71% dos respondentes moravam

no município de Crateús, seguido de 7% do município de Independência, os municípios de Nova Russas, Ipaporanga e Ararendá seguem com 4% dos respondentes cada. Aparecem ainda nos dados os municípios de Tamboril, Novo Oriente, Poranga, todos pertencentes ao estado do Ceará. O município de Buriti dos Montes e a localidade Jatobá Medonho, do estado do Piauí completam o gráfico. A partir destes dados observa-se a capilaridade e o espraiamento das atividades formativas do *Campus*.

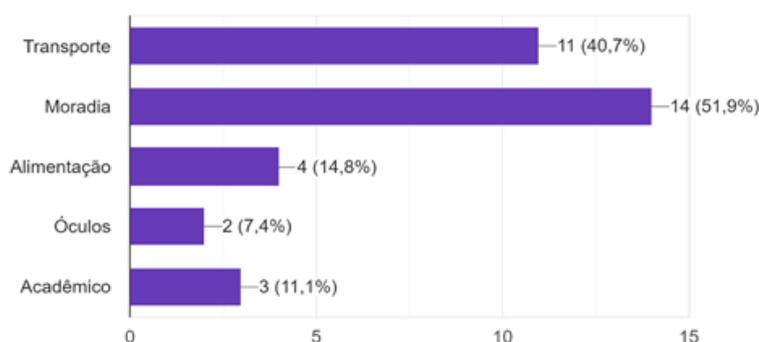
Gráfico 7 – Município de Moradia quando cursou o IFCE *Campus* Crateús³⁵



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Ainda relacionado as informações acadêmicas, 64% dos respondentes não fizeram uso de auxílio estudantil e 34% o fez. Dos auxílios solicitados, destaque para transporte, moradia e alimentação, conforme Gráfico 8. E ainda no que diz respeito ao atendimento da Assistência Estudantil, 39 egressos disseram ter feito uso do atendimento biopsíquicosocial, conforme Gráfico 9.

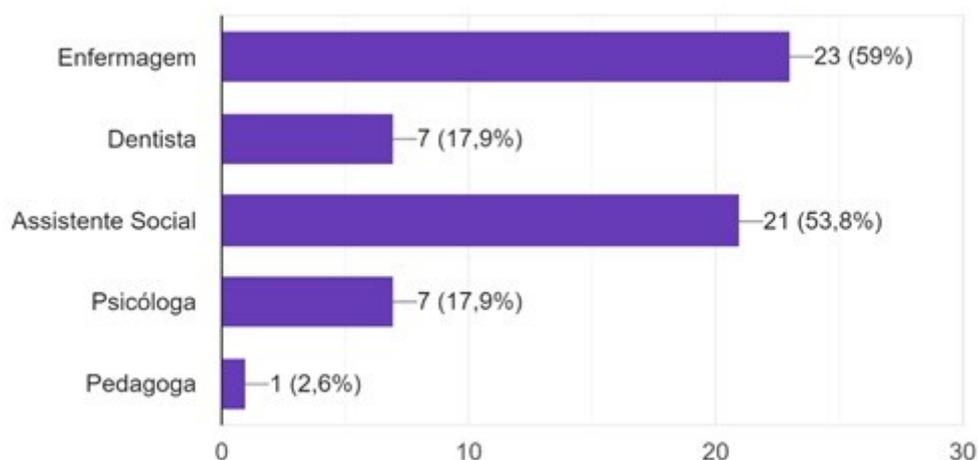
Gráfico 8 – Auxílios mais usados



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

³⁵ No gráfico: Assis não é uma cidade, mas um distrito do município de Crateús. O respondente equivocou-se.

Gráfico 9 – Uso de atendimento biopsíquicosocial.



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

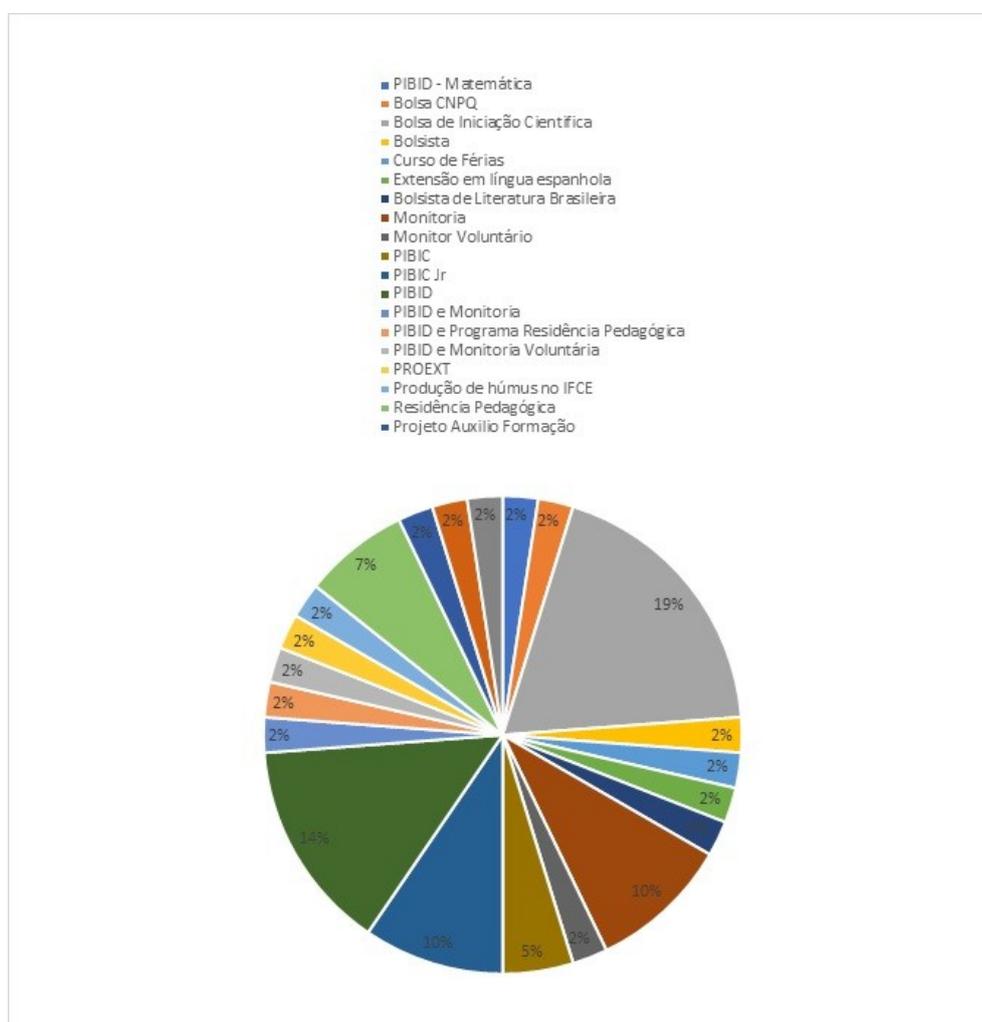
Os dados revelam a importância da Assistência Estudantil ofertada pelo *Campus*, proporcionando aos estudantes de outros municípios e estados e até mesmo os residentes em Crateús sede e/ou zona rural, o acesso e a permanência no IFCE. De acordo com ARRUDA (2018, p. 112-3) a política de assistência Estudantil, enquanto mecanismo de direito social, objetiva prover os recursos necessários ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva durante a graduação obtendo bom desempenho curricular, o que poderá minimizar, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula. E ainda ressalta, “a permanência dos estudantes nos cursos, além de ser uma questão inerente à gestão das instituições de educação superior, é também componente do processo de inclusão social”.

As questões a seguir buscam compreender a participação dos egressos em ações de pesquisa e extensão ofertadas pela instituição. Fizeram visita técnica 86,8% dos estudantes e 36,8% participou/participa de grupos de pesquisa; 66,2% participou de ações e/ou cursos de extensão; 97% não fizeram intercâmbio, os 3% afirmativos realizaram intercâmbio IFCE Internacional³⁶ e Encontro Regional de Física. Participaram de programas e/ou projetos 50% dos respondentes, destes 37% receberam remuneração. Os programas/projetos objetivaram ações na área da pesquisa, da extensão e da iniciação à docência, as fontes financiadoras foram Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o IFCE. No

³⁶ O Programa de Bolsas IFCE Internacional visa consolidar a internacionalização do IFCE, objetivando a realização de um semestre acadêmico de estudos em instituições de ensino no exterior, de acordo com o país de destino, área/curso e nível pré-definidos por cada campus que tenha aderido ao Programa.

gráfico abaixo é possível identificá-los:

Gráfico 10 – Programa ou projeto do qual participou



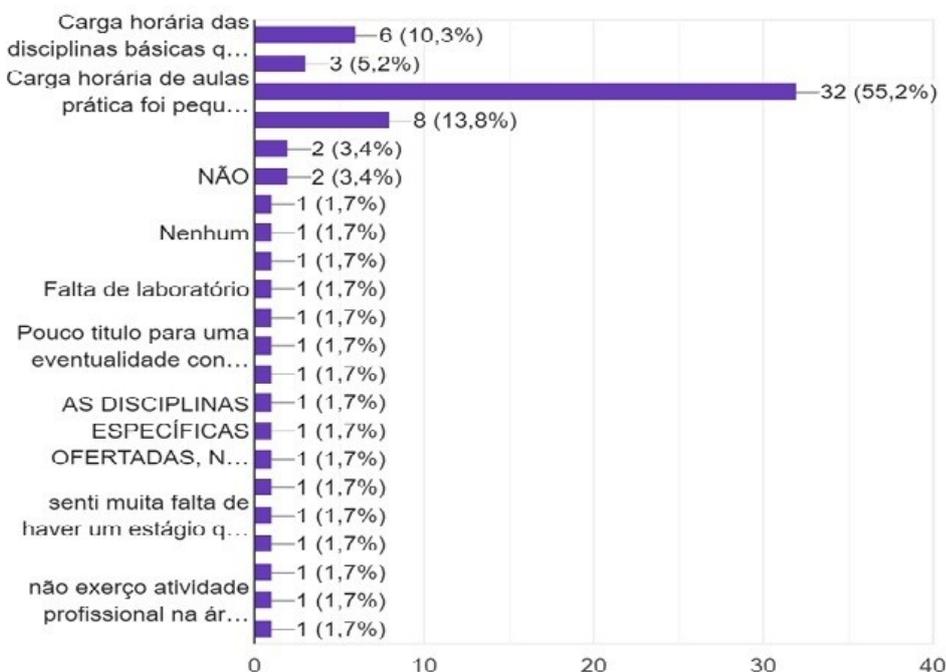
Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Nesta perspectiva de buscar implementar uma educação emancipatória, compreende-se que a pesquisa e a extensão articuladas aos processos de ensino-aprendizagem têm sido exercidos pelo *Campus*. As visitas técnicas, a participação em eventos e os intercâmbios proporcionam ao educando o alargamento de seus conhecimentos técnicos, mas também culturais.

O segundo bloco procura compreender o que os egressos pensam sobre o curso concluído, em função da sua capacitação para futura inserção no mercado de trabalho. Quando perguntados se houve dificuldade encontrada no desempenho da profissão, em relação ao currículo cursado, revelou-se que 55,2% acredita que a carga horária de aulas práticas foi pequena, o que pode ser considerado um fator causador de dificuldades no

desempenho profissional:

Gráfico 11 – Dificuldade no desempenho da profissão, em relação ao currículo cursado



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Em relação a matriz curricular ter sido suficiente para o desempenho das futuras atividades laborais, 77,6% concordaram que sim, foi suficiente. Quando solicitados que comentassem a respeito, as respostas ratificaram o percentual apresentado, explicitando o contentamento com o currículo cursado, mas também a insatisfação em relação as aulas práticas e a pouca articulação e contextualização do currículo com a região.

A seguir apresenta-se parte das respostas:

Considero suficiente dentro do que o curso poderia proporcionar e me preparar para diversos campos, seja acadêmico ou da educação básica, não deixando nada a desejar de um curso que seja cursado em uma capital.

Durante minha graduação tive a convivência direta em sala de aula o que me proporcionou conhecimento de como seria meu ambiente de trabalho!

Por se tratar de um curso de especialização, nos proporcionou bem mais do que o esperado. No âmbito acadêmico tivemos a oportunidade de ter excelentes professores que além da sua formação como mestres e doutores nos ensinaram bem mais que conteúdos, vivências e experiências extremamente significativas e marcantes que fizeram valer a pena cada final de semana (e todas as horas) dedicados ao curso.

Um curso muito bem desenvolvido, porém, em minha época de estudante faltava uma integração maior com nosso contexto.

Tudo que me foi repassado no curso é de total utilidade no meu trabalho atualmente.³⁷

É pertinente reconhecer a qualidade que os respondentes impingem a formação recebida, mas tão importante quanto, é refletir e compreender os aspectos que geram insatisfação a 22,4% dos egressos:

Faltaram disciplinas que hoje estão presentes na grade nova do curso que o deixa mais completo, que não tive oportunidade de cursar.

Teve *déficit* em aulas práticas, devido a falta de laboratórios e outras questões.

Poderia ser dada mais ênfase à pesquisa e à extensão.

As disciplinas não comportam as exigências da profissão, mesmo com a oferta das disciplinas tidas como práticas no curso, as mesmas não são suficientes quando se chega na a sala de aula.

Faltava a relação entre teoria e prática, visto que nos sertões de Crateús, na área da construção civil, o tipo de construção utilizada, como um todo, é bastante diferente na prática, devido a simplicidade, comparada com os grandes centros urbanos.

Faltou oportunidade de estágio.³⁸

Observa-se o percalço da ausência dos estágios, esta questão foi levantada pelos estudantes dos cursos técnicos; das aulas práticas, em função da falta de laboratórios – na atualidade, embora os esforços da gestão, é um problema que permanece. E a relação entre teoria e prática e a contextualização dos currículos com a região. Muito recentemente os cursos passaram por reformulações, cujo objetivo foi adequá-los as exigências das diretrizes educacionais, e a comunidade acadêmica pressionada pela comunidade externa, mas também pela visão progressista dos docentes, pautou nos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos uma maior articulação dos conteúdos com as necessidades da região dos sertões de Crateús.

A satisfação dos egressos certificados com o currículo cursado no IFCE se evidencia quando 98,7% respondeu que recomendaria seu curso para outra pessoa. Quando indagados por que indicariam o curso para terceiros, obteve-se respostas que giram em torno da qualidade e competências do corpo docente e da própria estrutura física e humana da instituição, porque há mercado de trabalho na área, oferta qualificação profissional de referência e também formação humana e inclusão social. Abaixo destaca-se as algumas

³⁷ Depoimentos colhidos no questionário aplicado entre os meses de setembro e outubro de 2019 aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús.

³⁸ Depoimentos colhidos no questionário aplicado entre os meses de setembro e outubro de 2019 aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús.

respostas:

Pelo aprendizado que eu obtive e pela qualidade dos professores que repassam o conteúdo e principalmente por causa do IFCE, aqui é um lugar de suma importância na nossa soma social e humana em termos de aprendizado e profissionalismo.

Pela qualidade de profissionais que eu tive à disposição, capazes de promover discussões e despertar o fazer científico dentro e fora da academia.

Além de ter a possibilidade de ingressar e estudar em um dos melhores espaços de propagação do conhecimento, o IF, acima de tudo, nos ressignifica enquanto seres.

O IFCE cumpre perfeitamente o seu papel de formar profissionais aptos a desenvolver seu trabalho, com base em sua formação.

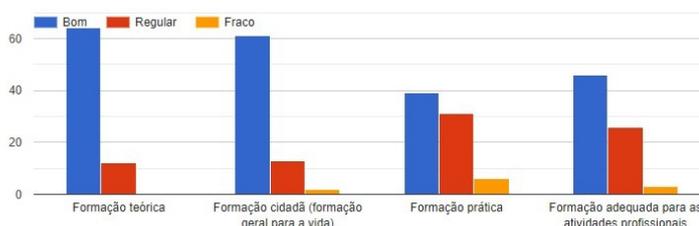
Além do fato da formação, a experiência de estudar na IES, permite a abertura de novos olhares, não só em relação ao campo de trabalho, mas também em relação a produção científica e sobretudo humana, priorizando o seu papel na produção de um olhar crítico.

Porque o IFCE foi o grande construtor do meu papel na sociedade. Tive a oportunidade de participar de eventos que nem agora, na graduação pela UFC, eu tenho. Foi enriquecedor poder fazer pesquisa mesmo no ensino médio, conhecer diversas cidades, sair do "feijão com arroz" que toda escola pública faz.

Por contribuir bastante com a região em que o curso está implantado. Por que ensina a abrir seu próprio negócio, ensina uma nova visão da agroecologia e a lidar com os produtores.³⁹

Ainda sobre o curso, 80% considerou que os docentes possuíam um bom nível de conhecimento; 60% concordam plenamente que o estágio, no curso, serviu para sistematizar/testar/exercitar os conhecimentos adquiridos. Sobre o grau de satisfação com o curso e a formação obtida, infere-se a alta satisfação dos respondentes em relação a formação teórica e cidadã, contraditoriamente ao que se refere a formação prática adequada a atividade profissional, este percentual cai, e eleva-se o conceito de regular. O que demonstra que os egressos ratificam a fragilidade da prática na sua formação.

Gráfico 12 – Grau de satisfação com o curso concluído, em relação à formação obtida



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

O quarto bloco intenta saber o que os egressos pensam sobre o *Campus*

³⁹ Depoimentos colhidos no questionário aplicado entre os meses de setembro e outubro de 2019 aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús.

Gráfico 13 – Possível retorno ao campus



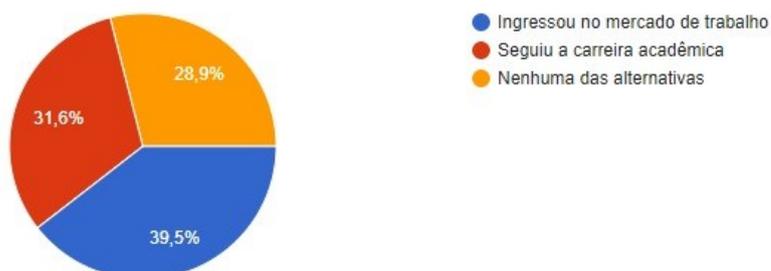
Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Gráfico 14 – O que pensa sobre o *Campus*

Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

As respostas obtidas reforçam a confiabilidade que os egressos certificados depositam na instituição, considerando o percentual de 89,3% destes a considerarem como uma boa instituição e desejarem retornar em graus mais elevados de formação, tais como especializações e mestrados.

O quinto bloco traz questões relacionadas a vida profissional e/ou acadêmica após a conclusão do curso no IFCE *Campus* Crateús.

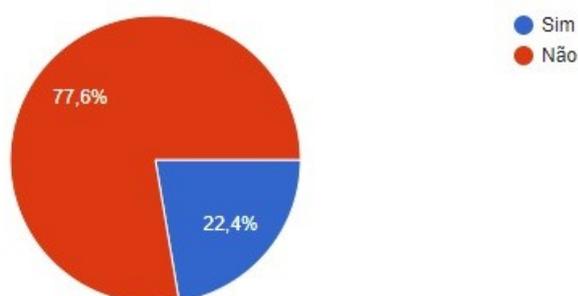
Gráfico 15 – Trajeto percorrido após cursar o IFCE *Campus* Crateús

Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

No Gráfico 15 tem-se 39,5% ingressando no mercado de trabalho e 31,6% prosseguindo a carreira acadêmica. De acordo com o Gráfico 16, 22,4% ingressaram em

outros cursos na própria instituição. Percebe-se que os estudantes do nível técnico permanecem na instituição para cursarem licenciatura ou bacharelado, e os estudantes que concluíram a graduação retornam para cursarem a pós-graduação.

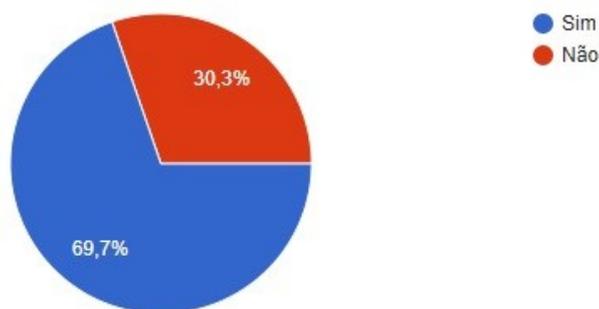
Gráfico 16 – Continua estudando no IFCE *Campus* Crateús



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Ainda sobre a vida acadêmica, 61,8% não cursou uma pós-graduação, desse percentual 89,1% deseja cursar. Dos 38,2% que estão cursando ou já cursaram uma pós-graduação, fizeram especializações ofertadas pelo *Campus* e outras instituições, bem como mestrado.

Gráfico 17 – Há emprego em sua área de formação no seu município



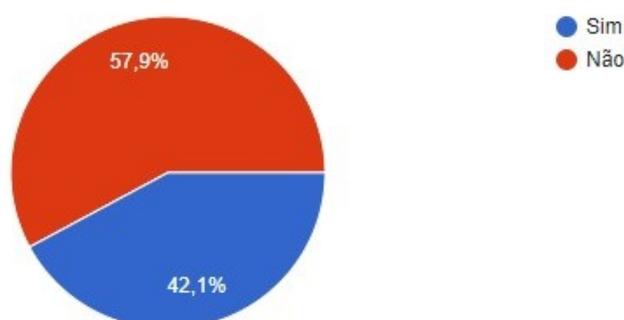
Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

A compreensão dos egressos é que existe emprego na área em que se formou, desta forma, constata-se que a oferta de cursos está em consonância com as necessidades de mercado e os arranjos produtivos locais.

Logo no Gráfico 18, lê-se que 42,1% dos egressos estão trabalhando em sua área de formação, um dado positivo e revelador da importância das atividades formativas da

instituição e da carência da região por profissional qualificado.

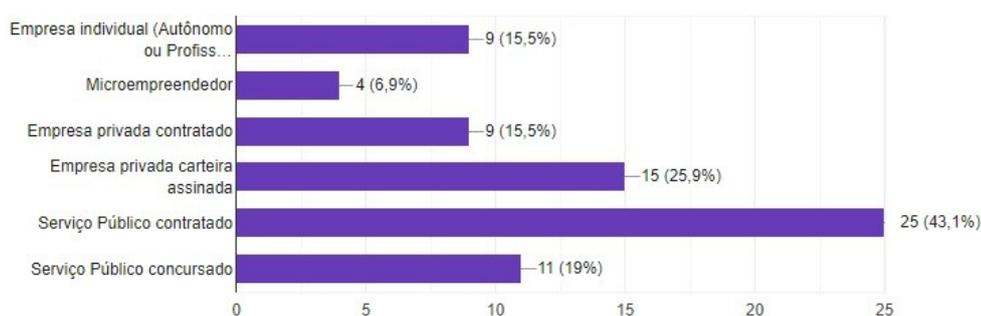
Gráfico 18 – Está trabalhando na sua área de formação



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Dos 57,9% que não trabalham na área de formação, atuam em serviços de cabelereiro, telemarketing, agente administrativo, no comércio como balconista/vendedor ou caixa, professor de reforço escolar e agricultor. Os sujeitos desempregados estão buscando um trabalho em média entre 12 a 36 meses. De acordo com o Gráfico 19, os vínculos empregatícios são:

Gráfico 19 – Tipo de vínculo empregatício



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

O setor público, na modalidade contrato é o que absorve o maior número de profissionais, acredita-se que este número se refere aos profissionais da área da educação, da agropecuária e das edificações, seguida pelos empregos de carteira assinada em empresas privadas.

Um dado relevante é o percentual de 15,5% de empresa individual e 6,9% de microempreendedor, embora a crise econômica tenha lançado os trabalhadores a buscarem

alternativas de sobrevivência, dentre elas o empreendedorismo, considerado nesta perspectiva como paliativo. Acredita-se que neste caso, o empreendedorismo é fruto de um conjunto de ações vinculadas as práticas formativas da instituição que objetivam imprimir nos educandos a visão de inovação na perspectiva da sustentabilidade e do crescimento econômico.

Para Dowbor (2007, p. 76), a ideia da educação para o desenvolvimento local está diretamente vinculada a esta compreensão, e à necessidade de se formar pessoas que amanhã possam participar de forma ativa das iniciativas capazes de transformar o seu entorno, de gerar dinâmicas construtivas.

Gráfico 20 – Importância do IFCE na vida do egresso



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

No Gráfico 20, todos os respondentes consideram que o IFCE teve muita importância em suas vidas. Apresenta-se as respostas dos egressos:

O IFCE campus de Crateús proporcionou a realização de um sonho, que era fazer uma faculdade e me tornar a primeira da família a ter um curso superior. Com essa formação, poderei trabalhar e ajudar minha família.

Se não fosse pelo IFCE, provavelmente, eu não teria tido a oportunidade e facilidade de concluir um curso técnico depois de ter finalizado o ensino médio e muito menos ter tido a possibilidade de adentrar no ensino superior. Esta política pública abriu muitas portas para mim. Claro, ainda precisa ser revisto muita coisa, em termos de ensino principalmente, mas não se pode negar a sua importância para o desenvolvimento econômico, cultural e social para os sertões de Crateús.

Me deu a oportunidade de cursar um curso superior perto de casa, mesmo com todas as dificuldades, o campus de Crateús é de suma importância para o desenvolvimento da região dos sertões de Crateús.

Quando você entra numa IES o seu perfil pessoal muda, as pessoas te olham diferente e, de fato, a vida também muda. O IFCE me deu experiência de vida, de conhecimentos e de profissionalismo. Quando se conclui um curso superior numa IES como IFCE, por mais que você não goste do curso ou da área da profissão, querendo ou não, vc (SIC) leva conhecimentos adquiridos e fomentados dentro da IES que é respaldada perante a região.

Porque foi muito significativa a minha passagem pelo curso e pelo campus em geral, por conta das amizades que fiz com alunos colegas do meu curso e de outros cursos,

professores e servidores, laços que criei com a instituição que pra mim era como se fosse uma grande família. Lá passamos por muitas coisas que trouxeram várias experiências e me ensinou também muitas coisas.

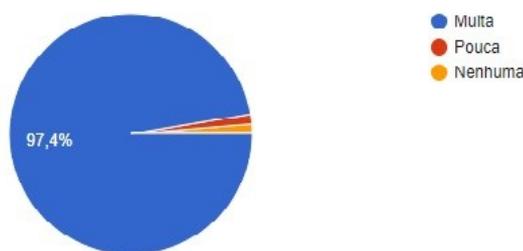
Foi pela instituição que pude obter uma graduação sem me deslocar do meu município, um emprego na área do curso no qual terminei e uma boa base teórica para continuar minha formação profissional.

Simplesmente pelo fato dessa instituição ter me transformado absurdamente no sentido pessoal, profissional, integracional (SIC), esportivo, cultural. Aprendi muito, me desenvolvi, a minha postura em relação ao universo acadêmico, a minha visão de possibilidade de alcançar patamares mais elevados. Enfim, o IF tem e terá para todo o sempre um papel fundamental na minha vida em todos os sentidos possíveis.

Porque eu me transformei como profissional, como pessoa, tive que enfrentar muitas barreiras, mas sempre temos como tirar ensinamentos dos problemas. Ao voltar na especialização, pude aproveitar mais ainda o curso pois já estava mais madura e a instituição já tinha se consolidado. Atribuo ao IFCE- campus Crateús, diversos aprendizados em vários aspectos, não só acadêmicos, mas como ser humano também.⁴⁰

Nas respostas verifica-se a importância do *Campus* para a formação técnico-profissional, mas essencialmente à formação humana e cidadã destes sujeitos. Cada fala está impregnada de significados afetivos e certezas do direito ao acesso a política educacional. Ainda é possível dizer, a partir destes dados, que o IFCE, na região dos sertões de Crateús é uma conquista dos setores excluídos da sociedade. Cumprindo assim, um dos seus objetivos enquanto política estruturante, interiorizar a educação profissional e tecnológica e contribuir com o desenvolvimento econômico e a emancipação humana das regiões.

Gráfico 21 – Importância do IFCE para a região dos sertões de Crateús



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

Quando questionados sobre a importância do *Campus* para a região, de acordo com o gráfico 21, a maioria considera-o muito importante. Foram colhidos os dados:

⁴⁰ Depoimentos colhidos no questionário aplicado entre os meses de setembro e outubro de 2019 aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús.

Não cabe em números nem palavras a transformação que o IFCE é - em concreto - na região.

Geração de empregos e educação de qualidade. Pôde ampliar o ensino que é tão defasado, nessa cidade.

Pelos projetos desenvolvidos com os cursos, por exemplo, curso de extensão, contribui para a formação de filhos e filhas de agricultores familiar, enriquece a região em todos os aspectos.

Porque além de dar oportunidade de estudo a muitas pessoas da região, integra a comunidade com a universidade.

Porque oferece ensino gratuito de qualidade a pessoas que na sua maioria são de famílias humildes e que não conseguiriam manter os custos de uma instituição privada.

É de grande importância para o desenvolvimento econômico, cultural e social da nossa região. Traz avanço e melhores perspectivas.

Nos oportuniza realizar um curso de excelência sem sair de "casa", no sentido de não ser necessário viajar para um grande centro ou até mesmo para a capital para ter esse curso. Oportuniza trocar experiências com colegas de profissão de toda a região (Tamboril, Nova Russas, Novo Oriente, Sucesso, Iporanga, etc) compartilhando nossos aprendizados em cada encontro. O IFCE tem uma importância vital em nosso município, levar conhecimentos para toda nossa região e garantir que esses conhecimentos retornem na forma de profissionais de excelência.

Com a chegada dessas instituições de ensino superior, cada vez mais a cidade tem recebido alunos de outras cidades. Não é diferente com o campus do IFCE que recebe alunos de cidades vizinhas que chegam a se mudar para a cidade por conta do curso e assim acabam por criarem raízes com o instituo e com a cidade também. Para mim, esses e vários outros aspectos trazem mudanças socioeconômicas para a cidade, além do fato de a instituição contribuir fortemente com essas mudanças com seus referenciais de qualidade de ensino, cumprindo um importante papel de formação de profissionais qualificados que estão/irão atuar no mercado de trabalho e promover mais mudanças.

É sem sombra de dúvidas uma das melhores instituições que a cidade oferece, sem falar nos profissionais que atuam nesta instituição, que procuram sempre formar não só profissionais para o mercado de trabalho, mas também formar pessoas para atuar como pessoa cidadã.⁴¹

Reconhecem a importância da instituição para a formação técnica e suas implicações econômicas, mas também suas contribuições culturais e sociais. Compreendem o IFCE como espaço transformador de realidades, que possibilita avanços tecnológicos e novas perspectivas de desenvolvimento para a região. Pode-se dizer que os egressos creditam ao *Campus* o papel de liderança no desenvolvimento regional. A ideia de desenvolvimento aqui apresentada pelos egressos está sempre articulada ao substantivo econômico e este, articulado

⁴¹ Depoimentos colhidos no questionário aplicado entre os meses de setembro e outubro de 2019 aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús.

aos substantivos social cultural, que por sua vez referem-se a uma educação/formação adjetivada de excelente e crítica. Portanto, pode-se aferir que, na concepção dos egressos, o desenvolvimento impulsionado pelo *Campus* não se trata só de crescimento econômico, mas de emancipação humana. Desta forma, a ação educativa ofertada parece contrapor-se ou ao menos busca práticas de contraposição à dominação alienante do capital (MÉSZÁROS, 2008).

Gráfico 22 – O IFCE *Campus* Crateús contribui para promover melhoras nas condições de vida dos moradores da Região dos Sertões de Crateús



Fonte: Elaboração própria, a partir da aplicação de questionários.

De acordo com o gráfico 22, todos os respondentes consideram que o *Campus* contribui e promove melhoras na vida dos sujeitos. A seguir as considerações dos egressos certificados:

Porque o IF-Crateús emancipa pessoas.

Mostra que os filhos de agricultores podem se tornar professores, doutores e bacharéis.

Foi capaz de qualificar muita mão de obra além de oportunizar a possibilidade de fazer cursos de qualidade sem precisar se deslocar para grandes distâncias. O IFCE é a materialização de uma política de democratização do ensino que muda realidades.

O IFCE contribui tanto na formação de várias estudantes na região, como trouxe desenvolvimento urbano para o bairro onde está localizado e como também fez com que a cidade se tornasse um centro universitário regional.

Porque o campus está sempre de portas abertas para a população oferecendo os mais diversos cursos e eventos.

Por conta dos trabalhos de pesquisas que vão sendo feitos e que olham para a realidade local e que vão também contribuindo para a formação desses profissionais que vão ser o produto de tudo isso, tendo um olhar sensível para as questões da realidade de seus lugares e contextualizando esse ensino recebido.

Não só academicamente, mas também social e culturalmente. O IFCE - campus Crateús, até onde sei, está bastante envolvido em projetos que contribuem pra o enriquecimento da região.

Pois tem os cursos de extensão que promovem a inclusão, parcerias com os órgãos sociais, envolvimento do jovem no mercado de trabalho, desenvolvimento social, novos espaços de convivência. Aumento de quebra de barreiras em alguns pontos como, inserção de alunos nas comunidades, intercâmbio entre produtor e alunos, psicoterapias de desenvolvimento alunos em CAPS trabalhando com pessoas que necessitam de integração e reinserção social. Ademais é um progresso e modificação contínuo com trabalhos para público externo e interno.

Através da formação de profissionais que podem contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político da região, mas é necessário que o Campus do IFCE de Crateús repense a forma de expansão de seus cursos. Em um cenário de retrocesso como ocorre na contemporaneidade, com cortes de recursos públicos na educação, não parece ser adequado implantar cursos universitários que já existam em Crateús, a exemplo do curso de Geografia, que foi criado quando a UECE já oferecia em Crateús um curso de graduação em Geografia.

Porque possibilita aos jovens formação de qualidade totalmente gratuito possibilitando aos jovens ingressar no mercado de trabalho com nível superior ou técnico e assim mudando a realidades das famílias, pois agora seus filhos têm uma formação e podem ingressar no mercado de trabalho e ajudar seus familiares!

Por intermédio das oportunidades, não somente para a oferta de novos profissionais no mercado. Mas também a oferta de empregos para os trabalhadores da região. Sem dúvidas, Crateús só tende a avançar academicamente e economicamente com a presença de uma instituição de tamanho valor, e que oferta um ensino de qualidade para os moradores da cidade e regiões circunvizinhas.

Muitos aqui já se formaram, muitos ainda se formarão, e a mudança de vida ocorrida ao longo desses anos é imensurável, mas, se visualiza através da satisfação da população em ter um Instituto Federal em nosso meio garantindo ao homem do Campo (da roça) as mesmas condições de qualidade no ensino que os demais centros. Acredito que uma Instituição que tenha vários cursos: Licenciatura, Especialização, Técnico entre outros, abrange um grande número de estudantes. Esses estudantes são filhos de pais trabalhadores que estão buscando uma melhor condição de vida, aqui está o diferencial do IFCE nos Sertões de Crateús está dando oportunidade ao filho da Terra mudar de vida sem sair de casa.⁴²

A fala do egresso: “o IFCE é a materialização de uma política de democratização do ensino que muda realidades”, é reveladora das transformações ocorridas nas vidas dos moradores da região dos sertões de Crateús. A paisagem urbana mudou, a perspectiva de futuro mudou, a compreensão de se saber sujeito de direito impulsiona a reivindicações de outras políticas públicas. Pois, de acordo com os dados, o *Campus* desenvolve projetos, programas e ações de ensino, pesquisa e extensão que envolve diretamente a região, pensando e buscando soluções para os problemas que se apresentam.

5.3 Análise da Fala Institucional

Para compreender o que pensam os sujeitos envolvidos direta e indiretamente com

⁴² Depoimentos colhidos no questionário aplicado aos egressos certificados do IFCE *Campus* Crateús entre os meses de setembro e outubro de 2019.

as ações formativas do *Campus* fez-se uso da entrevista. Buscou-se este instrumento no intento de captar suas opiniões sobre a política pública de Educação Profissional e Tecnológica do IFCE *Campus* Crateús. Assim, foram entrevistados servidores professores e técnicos da unidade, bem como representantes das instituições que desenvolvem políticas que dialogam com os cursos ofertados pelo *Campus*. O arcabouço de depoimentos possibilitou a construção de dados subjetivos à avaliação, alargando a compreensão sobre o objeto de estudo, ao passo que permite um olhar menos maniqueísta sobre esta política educacional. É salutar esclarecer que não foi possível entrevistar dois atores das instituições externas, quais sejam a secretaria de educação municipal e a coordenadora da 13ª CREDE, veja Quadro 4.

Quadro 4 – Atores sociais/sujeitos da pesquisa

| Ator Social | Nome |
|---|--|
| Político da Região | BONFIM |
| Diretora geral do <i>Campus</i> (2011-2017) | BESERRA |
| Coordenador de Ensino | MACEDO |
| Coordenadores de Curso/Professor | NASCIMENTO; SOUZA; GIROLDO; LIMA JÚNIOR; TORRES; BESSA; BESERRA |
| Coordenador de Pesquisa | COSTA |
| Coordenador de Extensão | ROCHA |
| Coordenadora de Assuntos Estudantis | ARRUDA |
| Coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Educação | --- |
| Secretário Municipal de Educação | --- |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico | MOTA |
| Secretária de Negócios Rurais | MOURÃO |
| Presidente da Câmara dos Dirigentes Logistas | MOTA |
| Sindicatos dos Professores Municipais de Crateús | RODRIGUES |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crateús | GOMES |
| Cáritas Diocesana | SOUZA |
| Proprietário da Fazenda Fulô | MARQUES |
| Diretor da EMATER | OLIVEIRA |
| Coordenador do SEBRAE | GONÇALVES |
| Inspetor CREA Crateús | SALES |
| Diretora da FAEC | FRANÇA |

Fonte: Elaboração própria.

É senso comum entre os entrevistados, o diálogo dos cursos ofertados com os arranjos produtivos locais e as necessidades da região. Expressam que nos sertões de Crateús sempre houve carência dessas formações, havia uma ausência de profissionais capacitados nas áreas da vocação local – agropecuária, mas também no setor educacional, no que diz respeito a formação de professores. Logo, a chegada do *Campus* veio ao encontro dos anseios formativos dos sujeitos deste território.

Há duas ponderações em relação a oferta de cursos, uma se refere ao curso de Química – Técnico de Nível Médio Integrado, para alguns entrevistados este curso perdeu a razão de existir, pois sua oferta estava vinculada a criação da empresa Brasil Ecodiesel, que faliu, e os jovens formados não encontram campo de trabalho. No entanto, o curso de licenciatura em Química da Faculdade de Educação de Crateús tem dado margem a progressão acadêmica, por exemplo, no semestre 2019.1, 60% dos aprovados no referido curso foram estudantes do curso de Química do IFCE. Também há questionamentos quanto a modalidade subsequente dos cursos técnicos em Alimentos e Agropecuária, considerando que este modelo gera alto índice de evasão e que o mais apropriado seria a migração desses cursos para a modalidade Integrado ao Ensino Médio e desta forma alcançar os adolescentes que saem do Ensino Fundamental.

A outra ponderação diz respeito a ausência de cursos na área do comércio e empreendedorismo, de acordo com os entrevistados de instituições externas, outra vocação da região é o comércio varejista. Para esses sujeitos, o IFCE ao não ofertar cursos, deixa um vácuo nesta área. Contudo, é necessário expor a oferta de cursos técnicos de nível médio nas escolas profissionalizantes do estado e de nível superior em universidades particulares que buscam atender a esta demanda.

E ainda no II Fórum de Educação Superior, ocorrido em 2017, as instituições de ensino superior de Crateús – públicas e privadas – acordaram em não criarem cursos que sombreassem ou competissem entre si. Desta forma, há uma coerência e um comprometimento da educação profissional e tecnológica com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, na perspectiva do desenvolvimento local e regional.

Sobre a inserção profissional dos egressos, com exceção do curso de Química, há consenso quanto a absorção do egresso certificado pelo mercado de trabalho. Há, porém, um fator cultural relevante ao que se refere a empregabilidade dos profissionais dos cursos Técnico em Edificações, Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia: o produtor e empresariado da região não estão “abertos” à contratação destes serviços. Embora haja a necessidade de assessoria técnica, culturalmente, eles entendem que o modo que sempre fizeram deu certo e continuará dando.

É fator que merece reflexões em duas frentes, primeiro, quais alternativas a instituição, a partir de seus cursos, tem empreendido para superar esse entrave cultural? Que, inclusive, se dá em função da histórica ausência de políticas que estimulassem a profissionalização e o uso de tecnologias para o desenvolvimento destas áreas. A fala dos entrevistados traz apontamentos: “estimular os estudantes ao empreendedorismo, aproximar a

comunidade do *Campus* e cobrar por políticas de assessoria técnica que estimulem os proprietários e empresários a contratarem tais serviços (BESERRA, 2019)⁴³.”

A segunda reflexão, o capitalismo não absorve a todos. Não é possível neste modelo econômico a integração de todos os sujeitos ao mundo do trabalho, dentro de suas áreas de formação. Concorde-se com a crítica ácida de Souza (2009, p. 22), quanto ao discurso falacioso da meritocracia, o mercado é *justo* porque dá a remuneração *justa*, verdadeiramente equivalente ao desempenho, o Estado faz concursos públicos abertos para *todos*, e o *melhor* deve vencer. O que essas instituições dominantes e dominadas por uma perspectiva conservadora e acrítica nunca reconhecem é a existência de precondições *sociais* para o sucesso supostamente *individual*. Ou seja, numa sociedade historicamente desigual como a brasileira, o acesso da classe trabalhadora a níveis mais elevados de formação, não significa necessariamente, democratização de saberes, inserção profissional, nem desenvolvimento humano e econômico.

Embora estas reflexões, se reconhece o IFCE como uma conquista e possibilidade de transformação das realidades dos sujeitos e conseqüentemente da região, afinal, de acordo com os entrevistados o IFCE *Campus* Crateús tem causado uma verdadeira revolução no centro-oeste do Ceará: “Eu penso que nos próximos anos, nosso município vai ser diferente, com todos os serviços qualificados. Eu vejo que o instituto chegou na região, ele conseguiu fazer as leituras de uma região extremamente carente e consegue ir ao encontro dessas necessidades”. (BESERRA, 2019 – entrevista realizada em 07 de agosto de 2019).

A formação/qualificação ofertada pelo *Campus* também é considerada por todos como de qualidade e reconhecem que a instituição forma para além dos aspectos técnicos, reconhecendo uma formação humana e cidadã – emancipatória, destes sujeitos:

Qualifica. Realmente o IF tem a preocupação com a qualidade na formação. No campo técnico é uma instituição que preza muito por esta qualidade. Também podemos enfatizar a formação crítica para a cidadania, através dos debates em aulas públicas sobre as questões sociais, isso é o que qualifica também uma pessoa de forma mais crítica. A gente entende que o profissional sai sabendo o seu fazer técnico, como a compreensão da sociedade para que ele possa ser um sujeito mais autônomo. Um profissional saído do IFCE tem um respaldo bem grande (RODRIGUES 2019 – entrevista realizada em 10 de outubro, de 2019)⁴⁴.

Sim, eu acredito. Inclusive temos números que confirmam isso em concurso público, egressos dos cursos de Matemática, Letras, Física; outros já estão no sistema de ensino local; nas agrárias, temos estudantes na pós-graduação/mestrado no Ceará e

⁴³ Entrevista realizada em 01 de novembro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁴⁴ Entrevista realizada em 10 de outubro, de 2019, Crateús, CE – Sindicato dos Professores Municipais de Crateús.

em Pernambuco, que são moradores da zona rural de Crateús, e esta busca por qualificação profissional faz com que esses alunos retornem para aplicar aquilo que aprenderam. Nós entendemos que é uma meta que conseguimos cumprir, embora ainda com números tímidos, mas isso é em função do tempo de funcionamento da escola (COSTA – entrevista realizada em 17 de agosto, de 2019)⁴⁵.

Eu acredito no compromisso do corpo docente em formar com qualidade. Há uma preocupação com a imagem do IFCE. Garantir um padrão IFCE tem ficado cada vez mais forte na fala. Mas como nós não temos uma política de egressos nós perdemos esse *feedback* de como é que está sendo isso na prática, na inserção no mundo do trabalho. Mas acho que falta uma perspectiva de formação integral, compreender que a formação humana, ética e demais atividades extracurriculares são importantes (ARRUDA – entrevista realizada em 08 de agosto, de 2019).

Na nossa região ainda é necessária a qualificação. As pessoas falam: o IF é bom, forma, tem estrutura, bons professores, transporte, alimentação. Eu ainda não ouvi ninguém dizendo que o que está sendo feito no IF não seja bom (FRANÇA – entrevista realizada em 21 de outubro, de 2019)⁴⁶.

Destaque para estes depoimentos que permitem uma visão geral das falas dos demais sujeitos entrevistados. A crítica feita por ARRUDA (2019), se refere a prática isolada de docentes que compreendem o processo de ensinagem restrito apenas ao currículo exigido, não conseguindo transpor suas práticas a um fazer docente transversal e contextualizado. Diz-se isso, porque esta pesquisadora é docente no referido *Campus* e observa e dialoga com seus pares que enfrentam verdadeiros desafios enquanto docentes, em sua maioria, vindos de cursos de bacharelado, com pouca ou nenhuma experiência na docência, e que se veem imersos em um modelo de ensino que necessita de abordagens diferenciadas em cada nível de ensino, tendo em vista a rede possuir educação básica/profissional e ensino superior – a verticalização.⁴⁷

No capítulo 3 desta pesquisa é feito uma abordagem sobre a proposta pedagógica para o IF, nesta análise é pautada a importância do professor para o processo de ruptura de educação tecnicista para uma educação emancipatória, esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, em diferentes níveis da formação profissional, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL/MEC, 2010, p. 31). Para concretização deste ideário faz-se necessário uma sólida formação pedagógica, que nem sempre é trazida pelo professor, tendo em vista os concursos privilegiarem a formação técnica. Esta ruptura ainda é um desafio para a instituição.

⁴⁵ Entrevista realizada em 17 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁴⁶ Entrevista realizada em 21 de outubro de 2019, Crateús, CE – Diretora da FAEC.

⁴⁷ No intuito de se adequar a legislação o IFCE oferece curso de especialização na área da educação a seus servidores.

Os dados supracitados coadunam com as respostas dos questionários aplicados aos egressos certificados, quando 42,1% dos respondentes estão trabalhando em suas áreas de formação e que 98,7% estão satisfeitos com o currículo cursado no IFCE. Bem como aqueles que consideraram que a formação obtida no *Campus* perpassou a formação técnica, possibilitando-os compreensões sobre as relações sociais e culturais. Desta forma, entende-se o IFCE *Campus* Crateús como uma escola fazendo parte do mundo, não apartada das realidades que a circundam e que a aprendizagem pode ser a própria vida.

Sobre a aproximação e integração do *Campus* a Região dos Sertões de Crateús, a partir das falas dos atores sociais, são depreendidas duas considerações, que não se excluem – não se integrou; pode se integrar – compreende-se que o “pode se integrar” depende de uma decisão político-administrativa.

Em relação as articulações que uma IES faz com o território onde está inserida, Vieira (2017, p. 279), apresenta que “os nexos constituídos com as escalas nacional e internacional tendem a ser mais densos e estreitos, enquanto os vínculos mantidos com as localidades adjacentes são relativamente débeis”.

Para o autor, este afastamento se dá em função das orientações universalizantes que as IES buscam conferir ao ensino e à pesquisa que desenvolvem, de modo a reafirmar as bases científicas do conhecimento gerado, desvincilhado do espaço-tempo e transcendendo a sua locação territorial imediata. Sales (2019) “eu acho que o IFCE está ainda muito acadêmico, tinha que abrir mais as portas, em termos de parcerias institucionais para envolver mais a sociedade”, este depoimento exemplifica as considerações de Viera (2017), sobre o “apartamento” da instituição com o local, embora o entrevistado deixe a entender que existe uma certa integração.

Ainda a respeito da instituição necessitar estreitar relações com as organizações sociais e governamentais:

Nós já temos essa parceria com os estagiários, mais sinto falta de mais entrosamento, porque o instituto tem a base do conhecimento, né? Ai podia vir mais vezes para a gente conversar e oferecer mais conhecimento para o homem e para a mulher do campo (GOMES, 2019 – entrevista realizada em 09 de outubro, de 2019).

Eu sinto falta de uma aproximação maior. Nós temos uma ferramenta de fundamental importância para o desenvolvimento de Crateús e região e é como se a gente ainda não tivesse se utilizando na sua inteireza. Está aí o campus com uma estrutura excelente, formidável. Eu sinto falta de uma comunicação mais eficaz do campus para com a sociedade e as instituições parceiras (GONÇALVES, 2019 – entrevista realizada em 23 de outubro, de 2019)⁴⁸.

⁴⁸ Entrevista realizada em 23 de outubro de 2019, Crateús, CE – gerente regional SEBRAE Crateús.

A partir das falas, infere-se a existência de parcerias, mas de forma pontual. As instituições apresentam uma necessidade de maior envolvimento do IF, uma ação mais integrada. No entanto, não apontam em suas falas quais caminhos deveria o *Campus* seguir para esta maior integração.

Outra característica relevante é a chegada das organizações dentro do IF, de acordo com Sousa (2019)⁴⁹, a Caritas Diocesana ocupou um assento na Comissão Permanente de Avaliação – CPA, “isso foi essencial para nós contribuirmos com os cursos”. Foi a partir da compreensão que o IF é a casa do povo que a Caritas iniciou a articulação dos movimentos e das organizações para estarem dentro do *Campus*, na fala de Sousa (2019), na perspectiva de “construção de possibilidades e desconstrução de modelos sem perder a fidelidade da proposta do IF”.

Logo, tem-se uma movimentação inversa, o IF chega e as organizações ocupam o espaço, disputam os sentidos, objetivando não a tomada do poder, mas influenciar, a partir do diálogo interinstitucional, uma ação comprometida do IFCE *Campus* Crateús com o semiárido crateuense. E desta forma influenciou nos processos de aquisição da merenda escolar, um percentual dos recursos são investidos na produção da agricultura familiar; na reconstrução dos Projetos de Cursos, pois de acordo com Sousa (2019) “cursos que não pensam a valorização humana dos sujeitos aqui, mas que pensa sobre mineração, produção do agronegócio e nós fomos para o diálogo dizendo que não era por aí”.

As visões das instituições sobre o *Campus*, são verdadeiramente complexas, é possível afirmar que elas dependem, sem dúvidas, do nível de relação que empreendem com o IF, para Rodrigues (2019), o IFCE é uma das instituições de nível superior mais abertas a sociedade. Apresentando em sua fala uma instituição que busca, em todos os processos, agregar a comunidade nas tomadas de decisões e na construção dela própria

Nós do sindicato [dos professores municipais] e da RESABE fomos convidados várias vezes, desde o início da sua implantação aqui em Crateús, para pensar junto os cursos, a partir da carência da região; abertura para construção de aulas públicas e eventos que as instituições promovem tanto na área da educação, como da agropecuária. Então, temos bastante facilidade para dialogar com o IF. Nós propomos um curso de especialização e que foi acatado pelo IFCE, por esse compromisso com o desenvolvimento da região. E a gente sabe que o IF só não contribui mais pela ausência de recursos financeiros (RODRIGUES, 2019 – entrevista realizada em 10 de outubro, de 2019).

⁴⁹ Entrevista realizada em 10 de outubro de 2019, Crateús, CE – coordenadora Caritas Diocesana de Crateús.

E por último, apresenta-se a fala da Assistente Social do Campus, que afirma

A gente não se aproximou da comunidade, essa é minha avaliação. O prédio se instalou aqui e a gente não dialoga com os equipamentos que tem aqui no bairro mesmo. Também é uma instituição que não dialoga com seu território (...) aquele território ali do CRAS, aqui no Venâncios, é um território extremamente vulnerável. Aquela população ali, sequer imagina chegar aqui. Eles nem sabem se podem entrar aqui. Sabe? (ARRUDA, 2019 – entrevista realizada em 08 de agosto, de 2019).

A servidora apresenta um *Campus* distanciado do entorno, dos sujeitos e equipamentos do próprio bairro, considerado de vulnerabilidade. Esta mesma questão é levantada por Souza (2019), também servidor, “tem uma coisa que precisamos refletir, o espaço ao entorno do campus vai melhorando, ao passo que vai afastando as pessoas menos privilegiadas”. Para Arruda (2019), o instituto tem conseguido ir aos assentamentos e demais comunidades, mas não ao próprio bairro.

Levanta-se três hipóteses para este deslocamento do entorno, a grande mobilidade dos servidores docentes – o *Campus* Crateús é o que possui o maior fluxo de remoção, assim não dá tempo o servidor criar vínculo, se apropriar dos lugares, conhecer os estudantes e propor ações; grande parte da comunidade pensa que o instituto é privado, que os cursos são pagos – o setor de comunicação recebe inúmeras perguntas quanto a gratuidade, no depoimento dos servidores esta questão também foi abordada; e por último, durante os primeiros anos de funcionamento, houve um excesso nas ações de segurança, o fato de ter vigilantes, catraca para ingressar, de certa forma, inibia a presença da comunidade pobre do entorno.

Contudo, a construção da praça, algumas atividades, por exemplo, Festival de Música, de festas juninas e o projeto de extensão EnCantos – coral com idosos, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, têm possibilitado incursões positivas.

A partir da compreensão dos depoimentos dos atores citados, avalia-se que o IFCE *Campus* Crateús está em um processo de “chegada” na região, que já consegue se articular, a partir de diversas parcerias com as instituições com as quais os cursos dialogam, tais como a escolha dos cursos, de acordo com Oliveira (2019)⁵⁰ “eu sei que a vinda desses cursos, digo porque já participei, passam pela sociedade e que a sociedade discute a necessidade do município e da região”; contratos para estágio, em específico dos cursos de Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia; as parcerias com a Secretaria de

⁵⁰ Entrevista realizada em 24 de outubro de 2019, Crateús, CE – diretor da EMATER Crateús.

Educação do Município e a Coordenadoria Regional para os estágios e programas de iniciação à docência e transporte dos escolares; das aulas públicas e da disponibilidade do espaço físico do *Campus* para a comunidade, seja para eventos culturais, sociais e de negócios econômicos – feiras; e a partir das atividades da pesquisa e da extensão – a contribuição dos professores e técnicos.

O papel do IF é realizar ensino pesquisa e extensão, eu acredito que a pesquisa e a extensão neste processo que ainda se consolida tem conseguido fazer muito. Os eventos de extensão, O dia de campo, por exemplo. Os eventos de educação ainda têm muito para contribuir. Assim, a gente consegue dar muito no ensino, mas as ações de pesquisa e de extensão estão cada vez mais sendo consolidadas, estão cada vez mais conseguindo atingir mais a comunidade, é esta a expectativa (BESERRA, 2019 – entrevista realizada em 07 de agosto, de 2019).

Os maiores empecilhos que nós temos aqui, reside na pouca experiência da rede federal, em relação a extensão, então, enquanto rede, temos pouco tempo de existência, acredito que o trabalho feito tá no caminho certo de buscar esta profissionalização. Nesse sentido, eu acredito, que as ações tem espaços para melhorar, elas de maneira geral estão no caminho certo. Acredito que o maior empecilho seja as condições que atualmente temos para realizar as ações. Como fatores externos, por exemplo, que acarretam na permanência e aprendizagem dos alunos (ROCHA, 2019 – entrevista realizada em 02 de outubro, de 2019)⁵¹.

A extensão tem conseguido chegar de forma mais contundente à comunidade, a partir de parceria com as secretarias de Desenvolvimento Econômico e Negócios Rurais, por exemplo, mas também com outras entidades que solicitam capacitação nas áreas de formação dos profissionais existentes no *Campus*. Além dessa formação técnico-profissionalizante a extensão tem ido à comunidade ou trazido esta para suas dependências, a partir da oferta de atividades educativas, lúdicas, artísticas, desportivas e demais eventos realizados ao longo do ano, tais como festivais de música e eventos científicos dos cursos.

A pesquisa por sua vez, ainda é bastante tímida, em função dos poucos investimentos destinados à área, mas também

a pesquisa demanda uma certa maturidade da instituição para começar a impactar na sociedade. No primeiro momento, a instituição é vista como uma escola que oferta cursos de nível médio e superior e agora pós-graduação, mas a repercussão social, enquanto produtora de pesquisa aplicada ainda não é perceptível (COSTA, 2019 – entrevista realizada em 17 de agosto, de 2019).

Avalia-se ainda que não existe a “rejeição do lugar”, Vieira (2017), ou seja, o total afastamento das atividades da instituição do espaço geográfico onde está inserida. Entende-se

⁵¹ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

que pelo pouco tempo do fixo instalado na região, estas relações ainda estão em processo de consolidação. O próprio *Campus* está ainda ampliando seus espaços físicos para melhor acomodar os usuários. Os laboratórios, por exemplo, são uma demanda da comunidade interna e externa: “os laboratórios são de fundamental importância para que a gente possa avançar” (GONÇALVES, 2019), ainda estão em construção.

De acordo com Vieira (2017), a integração da IES com a região onde está inserida é fundamental para fazer face às desigualdades econômicas regionais. Esta é uma das propostas da rede dos Institutos Federais, espalhar-se por todo o território nacional e alcançar as regiões que mais necessitam de tecnologias para alçar o desenvolvimento e a emancipação dos locais.

Portanto, compreende-se necessário o IF, em parceria com as demais instituições, planejarem de forma articulada, integrada e contínua a região. Se reconhece que o *Campus* e as instituições já fazem esse exercício, mas ainda de forma pontual – ações de determinados cursos, não há um planejamento direcionado, com concepções claras a nível de *Campus*. Entende-se a existência de uma compreensão mútua que as instituições necessitam estar juntas para contribuir com a sociedade, nos aspectos da formação técnica e crítica para que as diversas formas de desenvolvimento aconteçam.

De acordo com a literatura (GIRON; AMORIM, 2007) e os documentos oficiais que regulamentam a política da rede dos IF's, o objetivo da instalação de uma instituição de ensino em uma região é possibilitar a qualificação profissional, disseminar tecnologia e influenciar no desenvolvimento econômico e social. Diante disso, foi perguntado aos sujeitos internos e externos ao IFCE *Campus* Crateús qual a importância e as contribuições do instituto para a região dos sertões de Crateús. Foi unânime o valor positivo dado a instalação do *Campus* nesta região. Quanto as contribuições reconhecem que o instituto contribui, mas que ainda é cedo, menos de uma década, para apontar os impactos, contudo, alguns entrevistados expressam o que compreendem como transformações impulsionadas pela ação do instituto.

Depreende-se das reflexões acerca das entrevistas, quatro dimensões sobre a importância e a contribuição do IFCE *Campus* Crateús: a dimensão social, a educacional, a cultural e a econômica.

A dimensão social está ligada ao acesso à educação profissional e tecnológica, ao ensino superior e a pós-graduação – a expansão e interiorização do ensino; à profissionalização, ao emprego, a ascensão e a justiça social. Há ainda uma dimensão subjetiva que é a possibilidade de sonhar, de desejar e se sentir valorizado e pertencente ao

lugar podendo contribuir com o desenvolvimento da região. Outro aspecto relevante na fala dos sujeitos é a tomada de consciência e a mudança de postura que o instituto proporciona

Se não fosse o IFCE, o que seria desses meninos? Você percebe principalmente pelos adolescentes, esse pessoal que tem saído. Se não fosse essa instituição aqui, esses adolescentes iam estar fazendo o quê? Não é tão rápido, nem tão fácil, mas eu acho que a gente está se desenvolvendo (SALES, 2019 – entrevista realizada em 08 de outubro, de 2019).

Muitas pessoas conseguirem acesso aqui, sabe... estudar. Antes de ter o IFCE aqui era muito distante ter estudo, não existia esse negócio de entrar na faculdade... essa política possibilitou criar e movimentar os sonhos das pessoas. Além de movimentar a economia da cidade e de garantir, mesmo com todas as dificuldades, o acesso da classe trabalhadora a universidade, eu acho que esta política permite que essas pessoas tenham esperança, expectativa de vida. Tem a dimensão da sociabilidade, um campus muito grande, biblioteca gigante com ar condicionado, refeitório, o atendimento das pessoas (ARRUDA, 2019 – entrevista realizada em 08 de agosto, de 2019).

A importância é de uma dimensão enorme, a dimensão social é a que eu qualifico como a mais importante. Quantas centenas de estudantes tem a oportunidade de fazer o ensino superior na sua cidade, isso alguns anos atrás os estudantes não podiam nem sonhar. Eu estou falando de uma contribuição também subjetiva que o instituto dá em nossa região. As pessoas criam uma perspectiva de poder fazer um nível superior e planejar sua vida, criam uma expectativa de melhorar a vida, então isso é de uma dimensão imensurável. Não é considerar só a quantidade de jovens que saem formados, mas todo um sentimento que tem envolvido (RODRIGUES, 2019 – entrevista realizada em 10 de outubro, de 2019).

A dimensão do afeto e do reconhecimento da importância do IF para região se materializa nas falas abaixo, quando os entrevistados apontam aquilo que o IF já entregou à comunidade e as transformações que causará a longo prazo

Não dá para dizer em palavras. Nós que somos de Crateús, sabemos o que foi Crateús antes do IFCE e o que ela é agora... então a gente já começa a ver os primeiros frutos: egressos entrando no mestrado, o quantitativo que passaram no concurso da SEDUC para professor, técnicos que passaram em concursos e já atuam no mercado de trabalho. Fora todo o estímulo que é para o estudante tentar entrar no ensino superior, porque agora ele tem essa perspectiva. Imagine que a vinte anos atrás quando o jovem terminava o ensino médio, se perguntava, o que eu vou fazer depois? Não tinha perspectiva eminente de entrar no ensino superior. Então eu acho que isso influencia em tudo até na educação básica. Daqui a 20, 30 anos nós vamos ver as ações de forma mais concreta, mas agora a gente já vê isso se desenhando (MACEDO, 2019 – entrevista realizada em 15 agosto, de 2019)⁵².

Nasci e me criei em Crateús, o primeiro impacto é o social-local. A cidade, o bairro se dividem em duas etapas: antes e depois da instalação do campus. Isso ficou nítido nos últimos anos. A urbanização, mas a questão das pessoas que vem de outras cidades, hoje nós temos uma região aqui dentro, nós somos um polo. Do ponto de vista do desenvolvimento humano e econômico a vinda do IF para cá foi fantástica, apesar do pouco tempo de existência do campus (LIMA JR., 2019 – entrevista

⁵² Entrevista realizada em 07 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

realizada em 02 de outubro, de 2019)⁵³.

O instituto federal possui uma rede de interdependência com a comunidade da região, ele é uma referência que se mostra na prática, ele possui uma característica muito bonita que é a capacidade de engrandecer a vida das pessoas. Fazê-las perceber que elas não são apenas instrumentos, que elas são seres humanos, que possuem cultura que necessita ser respeitada, preservada, laços familiares que necessitam de apoio, se não encontram em casa, muitas vezes encontram aqui (TORRES, 2019 – entrevista realizada em 02 de outubro, de 2019)⁵⁴

Esta região dos sertões foi historicamente abandonada pelo Estado e a vida dos trabalhadores entregue aos coronéis do campo e da cidade, só muito recentemente vem experimentando uma outra lógica das relações de poder e de acesso aos direitos constitucionalmente garantidos. O acesso ao conhecimento sistematizado, embora não seja a garantia de ascensão social, pode dar subsídios as pessoas comuns – os trabalhadores, a criarem possibilidades de enfrentamento ao mercado/capital e a miséria por ele impingido

O IF é a conquista de um serviço de qualidade, porque aqui a gente vai ter um público concursado que teve oportunidade de fazer todo os processos de formação acadêmica. A gente vai ter uma qualidade de conhecimento, uma estrutura decente para a pessoa ficar horas estudando, tem os equipamentos que favorecem. Um dos instrumentais que ajuda a ressignificar a vida dos sujeitos e incluí-los porque você pode conquistar uma casa, um emprego e você pode perdê-los, mas o conhecimento ninguém consegue cercá-lo. Isso é uma joia para a humanidade. Eu considero o IF, apesar de todas as questões, como um instrumento de ressignificação da vida das pessoas (SOUSA, 2019 – entrevista realizada em 10 de outubro, de 2019).

Na formação da juventude, porque a política pública ela é fundamental, mas ela não é tudo, os alunos do IFCE eles saem da escola com uma preparação para vida. Se tiver política pública, ótimo. Se não, ele vai tocar a vida dele, com formação, com conhecimento. Para mim, o que se constrói dentro do instituto é uma massa pensante que vai para arregaçar as mangas e enfrentar o que está lá fora, mas não vai à toa, vai qualificado, conhecendo, com amplas condições de evoluir. Condições diferentes do que tiveram seus pais e avós, porque não tiveram essa formação. Eu acho que essa é a riqueza maior (BOMFIM, 2019 – entrevista realizada em 08 de agosto, de 2019).

Esta instituição é de grande ajuda pra uma mudança social e o campus é muito grande, com uma diversidade de cursos em suas mais variadas áreas, atende diversas pessoas de classes sociais variadas. Dá a cesso a muitas pessoas que nunca tiveram chance de acessar uma educação de qualidade como a que tem aqui que a gente oferece. Pra mim, a maior importância é dar oportunidade as pessoas acessarem a este instrumento que possibilita mudança social (BESSA, 2019 – entrevista realizada em 15 de agosto, de 2019)⁵⁵.

Nesta dimensão social, observa-se que a educação é desenvolvimento de

⁵³ Entrevista realizada em 07 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁵⁴ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁵⁵ Entrevista realizada em 15 de agosto de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

potencialidades e apropriação de ‘saber social’, ou seja, conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Estes sujeitos que constituem a classe trabalhadora buscam na educação, conhecimentos e habilidades que permitam uma melhor compreensão da realidade e envolva a capacidade de fazer valer os próprios interesses econômicos, políticos e culturais (GRZYBOWSKI, 1986 *apud* FRIGOTTO, 2010).

A dimensão educacional – por mais de duas décadas a região possuiu apenas um curso de nível superior público, e só a partir do ano de 2007 foram abertas as escolas estaduais de nível médio profissionalizante. Para os filhos dos camponeses, dos trabalhadores do subemprego e moradores das periferias não havia a possibilidade de “avançar nos estudos”. Ou seja, a formação acadêmica sempre foi uma necessidade e reivindicação da população.

O trabalhador rural antes não tinha oportunidade. Na década de 1980, por exemplo, eu repeti a 5ª série 4 vezes, porque não tinha mais escola pra prosseguir os estudos. Você já imaginou se tivesse o IFCE aqui naquela época? Como a nossa vida teria sido diferente. Hoje, para os filhos dos agricultores e agricultoras, o IFCE é importante. Não tenho nem palavras para falar da diferença que o IFCE faz hoje. Eu fico olhando aquela quantidade de aluno sair do IFCE e fico com vontade de voltar a estudar, porque é bonito essa mudança que o IFCE faz aqui, impactou muito a vida dos nossos jovens. E contribui para o desenvolvimento da cidade (GOMES, 2019 – entrevista realizada em 09 de outubro de 2019).

O Instituto mudou nossa realidade, eu vejo assim. Antes você estudava no Regina Pácis, acabou ali, pronto. Não tinha mais o que fazer. Quem podia, ia pra uma faculdade, quem não podia ficava sem nada, quando muito um emprego no comércio. Mudou muito, porque o instituto tem muitos cursos e tá tirando aquele “cabra”, que quando encerrou ali, não tinha condições de pagar um curso. Hoje não, eu vejo que lá no IFCE, se o jovem quiser pode seguir uma carreira. Aqui mesmo, tem 3 jovens que se não tivesse o instituto estavam parados ou tinham viajado pro Sul (MARQUES, 2019 – entrevista realizada em 11 de outubro de 2019).

A fala dos entrevistados é reveladora da realidade educacional da região. Ao passo que desvela as possibilidades de ascensão a partir do acesso à educação. O IFCE é considerado como espaço de oportunidades, de permanência e de transformações das realidades locais. Observa-se que o objetivo de manter o jovem, com dignidade, na sua região também é pautado, evitando ou ao menos diminuindo, a migração para os grandes centros desenvolvidos do país. O que poderá acarretar, a longo prazo, a região ser polo de profissionais qualificados que, conhecedores efetivos do seu lugar, poderão agir de forma a contribuir com os diagnósticos das necessidades e potencialidades na busca de alternativas para alavancar todas as formas de desenvolvimento. Por hora, a chegada do IFCE já tem permitido o acesso à educação holística, à qualificação profissional articulada as realidades da região.

A própria formação, a partir dos cursos ofertados. Não resta dúvida da importância e do papel que o IFCE tem cumprido. Tem participado de programas, eventos importantes, tem dado sua contribuição, por exemplo, na Feira da agricultura familiar, na FENECRAT, na FENAC. A participação de vocês é muito importante porque tem os técnicos e os professores, vocês têm entrado com o conhecimento, palestras, oficinas e várias outras ações na disseminação do conhecimento (GONÇALVES, 2019 – entrevista realizada em 23 de outubro de 2019).

O IFCE é uma célula de qualificação profissional da qual a sobrevivência da região depende. Colocar em risco a existência do IF na região é colocar em risco a própria região, no que diz respeito ao desenvolvimento humano e econômico, aos arranjos produtivos. A região hoje é dependente do trabalho que nós desenvolvemos aqui e naturalmente dos parceiros (COSTA, 2019 – entrevista realizada em 17 de agosto de 2019).

A qualificação profissional é o cerne desses depoimentos. O acesso e a divulgação dos conhecimentos técnico-científicos produzidos no *Campus* geram competência e capacitação, considerados como indispensável para o desenvolvimento regional, sendo creditado ao IF o papel de liderança neste processo. Ainda na direção da produção de conhecimento, a função do instituto perpassa a formação técnica, e objetiva

Promover o bem-estar, modificar os estudantes e estes por sua vez modificam a família e todo o seu entorno. Onde quer que você invista em educação você terá um impacto direto e indireto na vida das pessoas. Pessoas qualificadas vão conseguir melhores empregos, vão refletir mais, vão exigir mais. É muito natural que ao investir na educação de uma cidade tudo se transforme, pois, a educação está relacionada com tudo. O instituto representa uma mudança histórica na cidade (SOUZA, 2019 – entrevista realizada em 02 de outubro de 2019)⁵⁶.

Tomada de consciência do que é e de como viver nessa região, da preservação das riquezas locais, desenvolvimento da consciência política, a qualificação pela educação escolar. Todo esse conjunto de fatores que nós, do IF, a FAEC e a UFC promovemos aqui, formam hoje um corpo de planejamento político estratégico social e econômico que contribuem com o desenvolvimento da região. A perda destas instituições significa um retrocesso em todos os segmentos. Coloca em risco a sobrevivência da região porque os impactos que estas instituições promovemos estão absolutamente claros (COSTA, 2019 – entrevista realizada em 17 de agosto de 2019).

A dimensão cultural – de acordo com França (2019), “o IF tem uma função de reacender alguns espaços culturais no município”. Isso se dá em função do curso de Licenciatura em Música, da formação profissional em arte e educação e da promoção e oferta, através das ações de extensão, de uma série de atividades artístico-culturais – esta é uma perspectiva.

A outra perspectiva da dimensão cultural tem a ver com a mudança de comportamento, valores e atitudes que as atividades de ensino, pesquisa e extensão impactam

⁵⁶ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

nos sujeitos, bem como o diálogo com os profissionais de outras regiões, em sua maioria mestres e doutores, com os estudantes dos demais municípios

Começa a criar o desejo, entre os jovens, de estudar. Tem essa “miscigenação” entre os municípios, professores de outras regiões e estados e essas pessoas também trazem novos valores culturais, novas experiências. Temos impactos na questão cultural, nos aspectos de relações humanas (MOTA, 2019 – entrevista realizada em 09 de outubro de 2019)⁵⁷.

Os estudantes são “bombardeados” com novas ideias, conceitos de vida, de educação, de vivência em comunidade, de cultura, de profissionalismo e os alunos que são apresentados a estas ideias eles jamais voltarão a ser o que eram antes (ROCHA, 2019 – entrevista realizada em 02 de outubro de 2019)⁵⁸.

A dimensão econômica – está ligada aos insumos financeiros que adentram no município em função da ação finalística da instituição. “Primeiro, por estar qualificando pessoas aqui da nossa região, e segundo, isso atrai alunos e servidores de outras cidades que fazem uso do setor imobiliário, de restaurante e isso traz um impacto econômico”. (MOTA, 2019 – entrevista realizada em 04 de outubro de 2019)⁵⁹.

Mas também a capacitação profissional para o ingresso no mundo do trabalho, de acordo com Giroldo (2019)⁶⁰ “No que se refere ao mercado de trabalho vamos ofertar profissionais qualificados, porque nossos cursos são de alta qualidade, logo esse estudante sai capacitado e ele vai ser competidor lá fora e isso vai fazer alavancar a região como um todo”.

Em relação ao mercado de trabalho fornecendo capital humano; atende bem a parte do desenvolvimento econômico e mercado de trabalho. Crateús evoluiu muito com a chegada do IF, mas eu digo para os estudantes que o salto exponencial vai ser quando eles protagonizarem este campus. Quando os servidores puderem se instalar na cidade ou ser um munícipe, penso que seria muito melhor e contribuiria muito mais. E isso pode acontecer quando nossos alunos começarem a ingressar como servidores nos quadros do campus (NASCIMENTO, 2019 – entrevista realizada em 02 de outubro, de 2019)⁶¹.

Não só com a formação profissional, com a educação, mas com o desenvolvimento das cadeias produtivas ele é um elo importante nesse desenvolvimento. É aí onde eu digo que a EMATERCE não está só, eu diria que a secretaria de agricultura não está só. O IF nos procura para discutir projetos, para desenvolver o setor. O IF é o nosso cais, é a quem confiamos a formação dos nossos filhos, a equipe do IF está preparada para receber os alunos e de lá devolver cidadãos capacitados para

⁵⁷ Entrevista realizada em 09 de outubro de 2019, Crateús, CE – presidente CDL Crateús.

⁵⁸ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁵⁹ Entrevista realizada em 04 de outubro de 2019, Crateús, CE – secretário de Desenvolvimento e Empreendedorismo de Crateús.

⁶⁰ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

⁶¹ Entrevista realizada em 02 de outubro de 2019, Crateús, CE – servidor do IFCE *Campus* Crateús.

desenvolver esse país (OLIVEIRA, 2019 – entrevista realizada em 24 de outubro, de 2019).

Depreende-se das falas dos atores sociais a relevância e os limites do IFCE para a região. No geral diagnostica-se que a qualificação técnica e humana ofertada pelo *Campus* busca desenvolver nos educandos “condições físicas, mentais, afetivas, estéticas e lúdicas” capazes de ampliar suas capacidades de trabalho na produção dos valores de uso em geral como condição de satisfação das suas múltiplas necessidades e da região. (FRIGOTTO, 2010).

Concorda-se com Costa (2015), quando em suas análises apresenta a sociedade civil como complexa e contraditória, quando esta exige do Estado não apenas a implementação e realização das políticas públicas, mas que abra espaço para que as organizações sociais participem da elaboração, implementação, avaliação destas políticas, ou seja, está intensamente interessada em colaborar e se apropriar de todos os processos da política pública.

É possível observar esse processo na instalação e funcionamento do *Campus* Crateús, a partir da fala dos sujeitos, tais como: *o instituo é a casa do povo; é o nosso cais; porto seguro; precisamos nos apropriar dele [instituto]*. Denota-se uma certa apropriação do espaço e constituição de uma identidade de pertencimento associada a instituição.

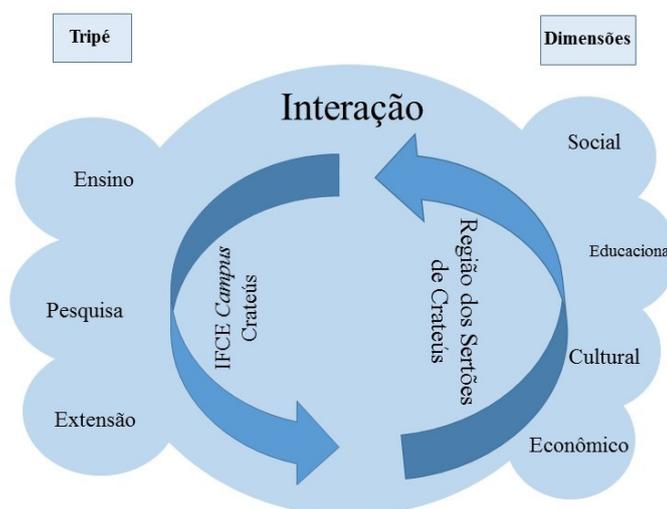
5.4 Possibilidades e Limites da Atuação do IF Campus Crateús

Apresentar as possibilidades e limites de uma instituição de ensino tão recente como é o IFCE *Campus* Crateús, nesta região, é um desafio para a avaliadora/pesquisadora porque há a necessidade de considerar que a existência, permanência e avanços da política pública não dependem somente dos atores que a executam, dos usuários nem das relações que mantêm com o lugar, seu entorno e as organizações locais. No caso da política pública da rede dos Institutos Federais, possibilidades e limites dependem também das esferas a nível Federal – Ministério da Educação e Estadual – Reitoria, que influenciam de forma contundente nos rumos do *Campus*. Faz-se necessário abrir esta seção com esta reflexão para que não haja espaço para maniqueísmos, nem para negar ou supervalorizar as ressonâncias do IFCE na região.

Dito isso, apresenta-se a seguir a relação do *Campus* com a região, que se dá em uma interação indissociável, conjunta e integrada entre as ações finalísticas do instituto e a região, alcançando as dimensões a nível social, educacional, cultural e econômico, ou seja,

desenvolvimento socioeconômico.

Figura 15 – Relação entre o IFCE e a Região dos Sertões de Crateús



Fonte: Elaboração própria, adaptado de Serra; Rolim (2013).

Do lado esquerdo da Figura 15 têm-se o papel do IFCE que é ofertar ensino, pesquisa e extensão que interage com a região a partir das quatro dimensões apresentadas no lado direito, e ao centro a interação *Campus*-região, pois os dois se influenciam e interagem mutuamente, ou seja, além de ser um importante fator de influência para a região em que está inserida, o instituto também é influenciado pela região (CALDARELLI; CAMARA; PERDIGÃO, 2015).

Reconhece-se esta interação, porém ela necessita se dá a partir de um projeto sólido e articulado numa parceria consolidada e ativa com o poder público municipal e estadual, as organizações sociais e os setores produtivos regional.

Nesta avaliação considera-se este como a grande possibilidade e o maior desafio do IFCE *Campus* Crateús para cumprir a “terceira missão”: transferência de tecnologia e inovação, educação continuada, profissionalização, acesso público às atividades culturais na perspectiva de um desenvolvimento socioeconômico sustentável (SERRA; ROLIM, 2013).

A partir dos dados apresentados avalia-se que os *encadeamentos para frente* têm repercutido de forma positiva na região e que há um compromisso social do IF com as organizações e com o povo da região dos sertões Crateús. É inequívoco a contribuição do instituto para o desenvolvimento socioeconômico regional/local.

Logo, as possibilidades do *Campus* estão diretamente associadas aos seus desafios e a superação destes. Diagnosticou-se como possibilidades e desafios

- Ensino: fragilidade (licenciaturas) ou total ausência de estágio e aula prática (cursos técnicos), currículo desarticulado e descontextualizado com o semiárido, elevado índice de evasão e retenção;
- Pesquisa e extensão: geração e intercâmbio de tecnologias, ideias e atividades para a sociedade, e excesso na mobilidade/remoção dos professores;
- Inserção no mundo do trabalho: a qualificação e a criatividade profissional frente aos entraves culturais da região e do próprio mercado de trabalho/capitalismo;
- Alcance do IF: divulgação e diálogo da instituição com seu entorno, zona rural e os demais municípios da macrorregião;
- Parceria: consolidação e efetivo planejamento do IF com os demais setores públicos, privados e sociedade civil na consolidação do projeto de desenvolvimento socioeconômico local e regional.

O Instituto Federal é reconhecido como uma instituição séria, de qualidade e comprometida com o fazer educacional, com a profissionalização, com a justiça social e com o desenvolvimento sociocultural e econômico deste município e dos demais que compreendem os sertões do centro-oeste do Ceará. Este respaldo perante a sociedade é a grande força do IFCE, pois as famílias têm confiado a formação de seus filhos e as organizações têm compreendido, cada vez mais, sua importância como catalisador e vetor de conhecimentos e técnicas que podem responder as demandas locais e regionais.

As respostas às possibilidades e aos desafios apresentados, devem ser construídos junto com a comunidade interna e externa ao *Campus*. Não há receita para que a educação cumpra seus objetivos com efetividade. O que há, são demandas impostas pelas necessidades locais – no caso dos sertões de Crateús, historicamente pobre de políticas em diversos setores sociais – quando a população excluída passa a ter acesso ao bem público de educação, com ela adentra todas as suas carências de aprendizagens, capital cultural, saúde, lazer, alimentícias e tantas outras, e a instituição necessita dar uma resposta a estas carências; ainda há as demandas da gestão – articular os interesses do bem comum e da finalidade do instituto frente aos cortes orçamentários que impactam diretamente na evolução ou estagnação das ações de ensino, pesquisa e extensão; e diante tudo isso realizar a “terceira missão” que é,

articular e promover, junto as instituições, o seu próprio e o desenvolvimento regional.

5.5 Síntese Avaliativa

Realizar uma Avaliação em Profundidade não é apenas nomeá-la, mas conseguir, de forma interdisciplinar, *cercar* a política por todos os lados e apresentar uma análise coerente às dimensões que compõem o modelo – esta é a concepção, o que não significa dizer que foi alcançado na sua plenitude.

Contudo, este modelo avaliativo permite apresentar a complexidade que envolve as políticas sociais, que não se trata apenas de eficiência, eficácia e efetividade, mas que nelas estão envolvidos disputas e conciliação de poder, sonhos, vidas reais e não apenas percentuais, perspectiva de futuro digno, possibilidade de mudança positiva, acesso a direitos essenciais, tomada de consciência do que é ser humano, do papel de ajudar o mundo a ser melhor de uma forma democrática e progressista, na superação das iniquidades sociais e culturais – foi a partir das quatro dimensões da Avaliação em Profundidade que se pode compreender a política de Educação Profissional e Tecnológica – Rede dos Institutos Federais, como um emaranhado lógico de contradições, mas também de sentidos, valores, significados para seus usuários e executores – a nível de *Campus* Crateús.

Dito isso, faz-se agora um apanhado daquilo que se depreendeu da política ao longo dessa avaliação.

Analisar o processo de institucionalização da política pública de Educação Profissional e Tecnológica do IF na Região dos Sertões de Crateús, se deu a partir de uma retrospectiva histórica de sua gênese e depreendeu-se desta reconstrução que, embora as concepções pedagógicas e legais da EPT tenham mudado ao longo das décadas, na atualidade é bastante influenciada por esta cultura que a construiu – pois uma característica peculiar desta política educacional é que ela é centenária, embora esta constitucionalidade de Rede IF só exista a uma década.

Acredita-se que se pode falar em *políticas* de educação profissional, tendo em vista esta ter sofrido variações de acordo com as ideologias, necessidades do mercado e interesses governamentais – nem sempre são os interesses da classe trabalhadora – ora alinhada com a reprodução das desigualdades e formação puramente tecnicista, ora alinhada à justiça social e a formação propedêutica, técnica e humanística.

A Lei 11.892/2008, que criou a Rede dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia apresenta-se como progressista quando alinha em seu texto a democratização do

acesso à educação básica profissional, tecnológica, ensino superior e pós-graduação articulados aos arranjos produtivos locais, determinando o ensino, a pesquisa e a extensão como articuladores de conhecimentos e inovações, soluções técnicas e tecnológicas destinados a contribuir com o desenvolvimento social e econômico das regiões onde estão inseridos, objetivando a redução das desigualdades sociais, econômicas, culturais a partir do desenvolvimento sustentável dos lugares. O texto da Lei está envolto de categorias que pressupõe um projeto revolucionário de educação, no entanto verificou-se seus alinhamentos a teorias que concebem a educação como uma mercadoria.

Para compreender a repercussão do ensino, da pesquisa e da extensão no desenvolvimento socioeconômico da região dos Sertões de Crateús foi necessário traçar a trajetória de interiorização da política no Ceará e em Crateús, e a partir disso caracterizar as ações do tripé no âmbito do *Campus* Crateús. Pode-se verificar que não ocorreu discrepância entre as prerrogativas legais nos processos de implementação da política. O que se verificou foram as negociações políticas e os interesses partidários, ou seja, em vários momentos a política é moeda de troca entre as esferas federal, estadual e municipal. A partir da caracterização do IFCE *Campus* Crateús afirma-se, ser este, um dos maiores da Rede no estado, em oferta de curso e em estrutura física.

Verificou-se mudanças socioeconômicas na Região, motivadas pelo IFCE – *Campus* Crateús, a partir do índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), mensurando a relação da Educação Profissional e Tecnológica – EPT com o desenvolvimento econômico local (IDM-Renda) e melhorias no nível educacional (IDM-Educação). No que se refere a educação, levantou-se a hipótese da influência da formação de professor realizada por este *Campus* no crescimento do IDEB municipal nos últimos três anos e do aumento de professores com nível superior atuando na educação básica. Quanto a empregabilidade e renda, não foi possível notar alterações positivas, a partir da análise dos cursos Técnicos em Edificações e Agropecuária. No entanto, no questionário aplicado aos egressos, diagnosticou-se que 42,1% dos respondentes estão trabalhando nas áreas de formação do curso concluído no instituto.

A compreensão dos sentidos que os egressos certificados, servidores, e comunidade dão a política foi realizada a partir da coleta de dados via questionário e entrevistas. Estes dados foram fundamentais a compreensão de que a política de EPT – Rede dos IF's está em certa medida, harmonizada com as finalidades e objetivos da Lei 11.892/2008. A ressalva se dá em função do pouco tempo de atuação do *Campus*, e em função disso, a consolidação da pesquisa, de solução técnica e tecnológicas ainda está em processo –

ainda não impacta de forma contundente nas cadeias produtivas provocando maior desenvolvimento socioeconômico.

Embora isso, os cursos estão em consonância com os arranjos produtivos locais; o acesso e a permanência na EPT são garantidos a partir da oferta de cursos e da política de Assistência Estudantil, que necessita ser ampliada para melhor atender a quem dela necessita; a estrutura física, técnica e pedagógica é de qualidade, embora necessite ainda repensar algumas práticas no que tange a prática pedagógica; a extensão tem articulado cada vez a relação entre o *Campus* e a comunidade a partir de cursos de capacitação, eventos acadêmicos, aulas públicas, projetos de arte e cultura, divulgação de pesquisa e parceria com demais instituições para promoção de Feiras que dialogam com os arranjos produtivos locais.

Sobre os sentidos que os sujeitos deram ao *Campus*, destaque para a certeza que os processos educacionais são alicerces para a redução das desigualdades. Que a chegada desta política marca a história da educação de Crateús e da região de mesmo nome. Que a rota de vida das pessoas foi alterada para melhor e que a partir delas estas comunidades que compõem a microrregião também será. A importância desta política é tão grande para esta população excluída do semiárido que “não é possível dizer em palavras o que ela significa”, como disse Macedo (2019), com olhos embotados de lágrimas. É esta dimensão de emocionar-se, de relacionar-se, de defendê-lo, de transformá-lo em “casa do povo” que demarca a importância da política de EPT – Rede dos IF’s.

Ao final, é possível afirmar que o desenvolvimento social e econômico da região dos sertões de Crateús tem sido afetado pela ação do ensino, da pesquisa e da extensão do IFCE *Campus* Crateús, nas dimensões sociais, culturais, educacionais e econômicas – a partir da qualificação profissional e de todos os serviços que são ofertados. Este desenvolvimento, na perspectiva de atender as necessidades dos locais, não é dado pelas finalidades e objetivos da política, nem pelos sujeitos que a executam – gestores, educadores, técnicos. Ela se dá na interação dos atores sociais com a instituição, no diálogo respeitoso, mas exigente que a política esteja a serviço da população e não do mercado, que cumpra o papel de dirimir as injustiças e possibilite a emancipação humana e o desenvolvimento sustentável.

Espera-se que o instituto e as organizações civis, culturais e políticas consolidem um projeto de desenvolvimento socioeconômico sustentável e a interação entre estes atores consolide a EPT – Rede dos IF’s na região. Deseja-se ainda que esta avaliação provoque os servidores do *Campus* a pensarem a inclusão da geografia rural urbana – regional, consolidar um diálogo cúmplice com a sociedade – escutando cada vez mais o que o povo precisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou avaliar o alcance da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal para o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús, no Ceará, e se deu, a partir do estudo de caso do IFCE *Campus* Crateús, articulado a Avaliação em Profundidade – perspectiva contra hegemônica para compreender e avaliar política pública, construída por Rodrigues (2008).

Esta avaliação, até onde se sabe, é a primeira a refletir acerca da atuação e das contribuições do *Campus* Crateús, no que se refere ao ensino, a pesquisa e a extensão. Como todo estudo, não está acabado, nem fechado, esperando que outros possam se debruçar sobre as questões aqui levantadas e quiçá esgotá-las.

O que se espera de uma pesquisa-avaliativa é que ela possa, em alguma medida, possibilitar aos atores envolvidos na gestão da política uma outra perspectiva, um outro olhar, uma nova postura, seja redefinindo as rotas ou trilhando-as com mais certezas. Esta pesquisa-avaliativa não pretendeu ser instrumento de aferição do trabalho dos sujeitos servidores, nem tão pouco apontar o sucesso ou fracasso da política de EPT, ou melhor dizendo, sua eficiência, eficácia e efetividade. O interesse desta pesquisadora foi refletir sobre a importância desta política para os municípios desta região – os envolvidos diretamente nela e aqueles que indiretamente dialogam com ela, usufruem dela, e ainda buscar compreender como ela pode ser/está sendo vetor para o desenvolvimento social e econômico dos Sertões de Crateús.

Como dito anteriormente, esta avaliação não está fechada. Nem poderia estar, pois as disputas e os interesses dos envolvidos vão dando novos contornos à política. O Instituto Federal *Campus* Crateús ainda é muito jovem, apenas 10 anos de atuação. Enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão ainda tem muito a ofertar à comunidade. Portanto, as análises aqui empreendidas não são verdades absolutas, mas sim um exercício de olhar e refletir na busca de compreender para poder pensar, planejar e executar melhor as próximas décadas do IFCE, logo desta Região dos Sertões de Crateús.

Os maiores desafios na construção deste trabalho: imprimir um certo distanciamento para evitar as análises apaixonadas, tendo em vista a pesquisadora ser munícipe, ter sido estudante e agora servidora da Rede do IF – este “apartamento” se fez necessário para não impingir à pesquisa um olhar maniqueísta de que está tudo bem ou que

tudo vai mal; avaliar em profundidade – esta perspectiva exige do pesquisador-avaliador exercitar a transdisciplinaridade entre as ciências e ainda um espírito criativo – que na trajetória acadêmica é pouco solicitado; ser trabalhador-estudante-pesquisador – conciliar esta tríade é trabalho hercúleo, realidade da grande maioria dos brasileiros que compreendem a educação como possibilidade de transformações de pessoas e mundos.

A grande satisfação nesta trajetória foi poder ouvir e criar espaço para as vozes dos atores que fazem e vivenciam esta política, daqueles de quem a materialidade da vida depende da política de EPT, que têm no *Campus* Crateús a matéria para construir novas expectativas de vida – servidores, estudantes, comunidade. Outra grande satisfação foi poder pensar a Região dos Sertões de Crateús, pensar junto com estes sujeitos que a constroem na cotidianidade das suas profissões, das suas relações interpessoais. Pensar o IFCE *Campus* Crateús como este espaço que pode fomentar a construção de uma sociedade menos injusta para as maiorias discriminadas, pensar uma lógica de desenvolvimento em que homens e mulheres sertanejos/catingueiros sejam o centro dele e possam aqui permanecer com dignidade humana e ambiental.

*

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano 22, n. 75, ago. 2001.

ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L. Informação e conhecimento na inovação e no desenvolvimento local. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 33, n. 3, p. 9-16, set./dez. 2004.

ALVES, Denis Fernandes; MARCELINO, Antonio Bruno Fernandes; LIMA JÚNIOR, Francisco do Ó de; DANTAS, Joseney Rodrigues de Queiroz. Desenvolvimento humano do estado do Ceará: uma análise territorial a partir do IDHM. **Economia & Região**, Londrina, v. 5, n. 1 p. 7-25, jan./jun. 2017.

ANDERSON, Perry. **A crise no Brasil**. Blog da Boitempo. 21abr. 2016. Disponível em: <https://oppceufc.files.wordpress.com/2016/04/perry-anderson-crise-brasil-boitempoabril2016.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.

ARRUDA, Bárbara Diniz Lima Vieira. **Quando o povo chegou ao ensino superior: as trajetórias escolares de estudantes de camadas populares no sertão cearense**. 2018. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneita Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, maio/ago. 2012.

BARBOSA, Nelson; DIAS, Guilherme. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (org.). **Brasil entre o passado e o futuro**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010. p. 57-110.

BEZERRA, Fábio Aparecido Martins. **A educação profissional e tecnológica como eixo de desenvolvimento regional**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

BITTENCOURT, Evaldo de Souza. **Políticas públicas para a educação básica no Brasil, descentralização e controle social: limites e perspectivas**. 2009. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Os herdeiros: os estudantes e a cultura**. Tradução de Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-norma-pe.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Casa Civil, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007.** Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, DF: Casa Civil, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024:** Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Casa Civil, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara Legislativa, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982.** Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Brasília, DF: Câmara Legislativa, 1982. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8948.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005.** Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, DF: Casa Civil, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, DF: RFEPECT, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Casa Civil, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 4 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo modelo de educação profissional e tecnológica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-ifconcepcaoediretrizes&Itemid=30192. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-ifconcepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Documento de Referência Secretária de Desenvolvimento Regional Brasília**. Brasília, DF: CDES, 2013. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=54bce099-503a-4076-8613-d90dd6107c79&groupId=10157. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRUNO, Lúcia. Educação e desenvolvimento econômico no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 48, p. 545-806, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n48/v16n48a02.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação Profissional Brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Petrópolis: Vozes, 2016.

CARTA Capital. **Abraham Weintraub diz que universidades federais “têm cracolândia”**. São Paulo: Editora Confiança, 23 set. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/abraham-weintraub-diz-que-universidadesfederais-tem-cracolandia/>. Acesso em: 14 out. 2019.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. A luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 39, n. 1, p. 16-26, out. 2008.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Estado e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Fortaleza: UFC, 2002. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/26475/1/2002_art_ampcarvalho.pdf. Acesso em: 20 nov. 2018.

CASSIOLATO, Maria Martha M. C.; GARCIA, Ronaldo Coutinho. **PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional**. Rio de Janeiro: Brasília, DF: Ipea, 2014.

CIAVATA; RAMOS. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.esforce.org.br/>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CIMA, Elizabeth Giron; AMORIM, Luci Suzana Bedin. Desenvolvimento regional e organização do espaço: uma análise do desenvolvimento local e regional através do processo de difusão de inovação. **Rev. FAE**, Curitiba, v.10, n. 2, p.73-87, jul./dez. 2007.

CEARÁ. Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário: 2012-2015**. Disponível em: file:///C:/Users/Karll/Downloads/pdrss_2012%20a%202015.pdf. Acesso em: 22 jan. 2017.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. **Nota oficial sobre o bloqueio do orçamento**. Brasília, DF: CONIF, 2019. Disponível em: <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2687-nota-oficial-sobre-o-bloqueio-do-orcamento?Itemid=609>. Acesso em: 14 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Os riscos do Pronatec para a educação técnica profissional**. Brasília, DF: CNTE, 2011. Disponível em: https://www.cnte.org.br/images/stories/2012/Pronatec_posicao_CNTE.pdf. Acesso em: 14 out. 2019.

COSTA, João Bosco Araújo da. **A resignificação do local: o imaginário político brasileiro pós-80**. São Paulo: Em perspectiva, 1996.

COSTA, Valeriano. Políticas públicas no Brasil: uma agenda de pesquisa. **Ideias**, Campinas, v. 6, n. 2, p. 135-166, jul/dez. 2015.

DEMO, Pedro. Pesquisa qualitativa: busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Rev. LatinoAm. Enfermagem** [online], Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, 1998. ISSN 1518-8345. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11691998000200013>. Acesso em: 22 out. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes; PIRES, Luciene Maria de Assis. Políticas de educação tecnológica: uma nova institucionalidade para a educação superior. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 54-75, mar. 2007. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/12958/5/Artigo%20-%20Luiz%20Fernandes%20Dourado%20%20%20-%202007.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 75-92, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n60/a06v2160.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

FAVERI, Dinorá Baldo de; PETTERINI, Francis Carlo; BARBOSA, Marcelo Ponte. Uma avaliação do impacto da política de expansão dos Institutos Federais nas economias dos municípios brasileiros. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, DF, n. 50, p. 125-147,

jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/742/0>. Acesso em: 20 nov. 2018.

FRANÇA, Luísa. **Plano nacional de Educação (PNE)**: entenda o que é e os resultados parciais. 1 jun. 2020. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/pne-conheca-o-planonacional-de-educacao/>. Acesso em: 22 out. 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A educação e a crise do capitalismo real**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista/ Gaudêncio Frigotto. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATA, Maria, RAMOS, Marise. O trabalho como princípio educativo no Projeto de Educação Integral de Trabalhadores. In: COSTA, Hélio da; CONCEIÇÃO, Martinho (org.). **Educação Integral e Sistema de Reconhecimento e Certificação Educacional e Profissional**. São Paulo: CUT, 2005.

GIRON, E.; AMORIN, L. S. B. Desenvolvimento regional e organização do espaço: uma análise do desenvolvimento local e regional através do processo de difusão de inovação. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 10, p. 73-87, jul./dez. 2007.

GONÇALVES, Amanda de Souza; FERREIRA, Versalhes Enos Nunes. Desenvolvimento sustentável e liberalismo igualitário de John Rawls. **Rev. de Teorias da Justiça, da Decisão e da Argumentação Jurídica**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 16-37, jul./dez. 2018. e-ISSN: 2525-9644.

HÖFLING, Eloisa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, ano 21, n. 55, nov. 2001.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Projeto político-pedagógico institucional**. Fortaleza: IFCE, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. PróReitoria de Ensino. **Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE**. Fortaleza: IFCE, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. PróReitoria de Extensão. **Manual da Extensão**. Fortaleza: IFCE, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Resolução nº 25, de 25 de outubro de 2013**. Estabelece o instrumental de avaliação para a criação de novos cursos do IFCE. Fortaleza: IFCE, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. **Resolução CONSUP nº 33, de 22 de junho de 2015.** Aprova o Projeto Político Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Fortaleza: IFCE, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Setor de Comunicação Social do Campus Crateús. **Informações.** Destinatário: Antonia Karla Bezerra Gomes. Crateús, CE, 06 de janeiro de 2020. 1 mensagem eletrônica.

LEHER, Roberto. **Análise preliminar do “Future-Se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais.** Rio de Janeiro, 24 jul. 2019. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2019/07/sobre-o-future-se-notas-prelimrleher-24-07pdf.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 31 reimpr. São Paulo: Cortez, 1994.

MARINE, Marcos Junior; SILVA, Christian Luiz da. Educação e desenvolvimento local: uma análise sob o enfoque dos APLs. **Synergismus scyentifica UTFPR**, Pato Branco, v. 6, n. 1, 2011.

MARTINS, Paulo de Sena. Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 12, n. 23, p. 227-238, jul./out. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v12i23.869>. Acesso em: 22 out. 2019.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação:** uma introdução aos estudos da escola no processo de transformação social. 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** Tradução de Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Chamada Pública MEC/SETEC nº 001/2007.** Chamada Pública de propostas para apoio ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica: FASE II. Brasília, DF: Setec/MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/edital_chamadapublica.pdf. Acesso em: 4 fev. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica:** FASE I. Brasília, DF: Setec/MEC, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica:** Fase II. Brasília, DF: Setec/MEC, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria MEC nº 646, de 1997 de 14 de maio de 1997.** Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação

tecnológica). Brasília, DF: Setec/MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf. Acesso em: 4 fev. 2019.

NASCIMENTO, Antonio Ozenir de Souza. **A importância da assistência estudantil para a permanência e êxito dos estudantes de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crateús**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Licenciatura em Física, Instituto Federal do Ceará, Campus Crateús, 2019.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. Nações Unidas no Brasil. **As perguntas mais frequentes sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/cartilha-deperguntas-e-respostasdos-ods.html>. Acesso em: 1 set. 2018.

PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos federais uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Editora Moderna, 2011. Disponível em: <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 22 jan. 2017.

PEDROSA, Fernanda Gomes. **Política de educação profissional e tecnológica: análise da modalidade PRONATEC Brasil Maior na perspectiva dos implementadores**. 2016. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) - Programa de PósGraduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, DF, 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal. O Estado Brasileiro e a política educacional dos anos 90. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. In: Reunião Anual da ANPED, 23., 2000, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPED, 2000. Disponível em: <http://23reuniao.anped.org.br/textos/0508t.PDF>. Acesso em: 1 ago. 2018.

PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino. **História da educação**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Análise de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **CAOS: Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, João Pessoa, n. 16, p. 55-73, mar. 2011.

ROHLING, Marcos. A educação e a educação moral em “Uma teoria da justiça” de Rawls. **Fundamento: Revista de Pesquisa em Filosofia**, Ouro Preto, n. 1, p. 125-149, 2012.

ROLIM, Maurício Serra Cássio. Desenvolvimento e engajamento regional: o papel das universidades. In: SILVEIRA, R. L. (org.). **Observando o desenvolvimento regional brasileiro: processo, políticas e planejamento** [recurso eletrônico]. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

RAUL, Renato P. As origens renegadas da Teoria do Capital Humano. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 12, p. 230-273, jul./dez. 2004.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **Para aprender políticas públicas**: unidade v as abordagens das políticas públicas. [S. l.]: Instituto de Gestão Econômica e Políticas Públicas, [20--?].

SANTOS, Pablo Silva Machado dos. **Guia Prático educacional no Brasil**: ações, planos programas e impactos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

SCHMOELLER, Andrea Pavei; MOREIRA, Emanuelle Carvalho; DÍAZ-VILLAVICENCIO, Guillermo Javier. Estratégia de desenvolvimento regional: análise do Parque Tecnológico de Itaipu como um sistema local de inovação. In: ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1.; CONFERÊNCIA LATINOAMERICANA DE ROTARACT CLUB'S, 1., 2017, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: UNILA, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHIROMA, Eneida Oto. **Política educacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SILVA, Antônio Adílio Costa da. **A expansão dos institutos federais e seus rebatimentos socioespaciais no espaço intraurbano de Crateús/CE**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, 2019.

SILVA, Christian Luiz da (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012.

SOUSA, Flávio; FREIESLEBEN, Mariane. A educação como fator de desenvolvimento regional. **Rev. FAE**, Curitiba, v. 21, n. 2, p. 163-178, jul./dez. 2018.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

TAVARES, Moacir Gubert. Evolução da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: as etapas históricas da educação profissional no Brasil. In: SEMINÁRIO ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Caxias do Sul: ANPED, 2012. Disponível em:
<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>. Acesso em: 1 ago. 2018.

TEIXEIRA, Luana Luna. Política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 24., 2016, Maringá. **Anais [...]**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2016.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manoel E. **Fundamentos de Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

VIDOR, Alexandre. Institutos Federais: Lei no 11.892 de 29/12/2008. Comentários e reflexões. In: PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Editora Moderna, 2011. Disponível em: <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 22 jan. 2017.

VIEIRA, Danilo Jorge. Evolução do ensino superior brasileiro em período recente: novas perspectivas para o desenvolvimento regional? In: MONTEIRO NETO, Aristides; CASTRO, César Nunes de; BRANDÃO, Carlos Antonio (coord.). **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. 2. ed. Fortaleza: EdUECE, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Cristian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO EGRESSOS

Prezado Egresso,

Este questionário objetiva coletar informações sobre o desenvolvimento profissional e acadêmico dos egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Crateús. Para tanto, solicita-se a colaboração no preenchimento das questões a seguir, a fim de que se possa melhor identificar a atuação do egresso no mercado de trabalho e sua trajetória após a conclusão do curso realizado no campus Crateús. Esta pesquisa faz parte da dissertação de mestrado "Avaliação da Política de Educação Profissional e Tecnológica do IFCE e seus impactos para o desenvolvimento socioeconômico na Região dos Sertões de Crateús"

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Sexo: F () M ()

LGBTQI+ ()

Qual seu município de moradia quando cursou o IFCE campus Crateús?

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

1. Quando cursou o IFCE campus Crateús, fez uso de auxílio?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual destes auxílios?

() Transporte () Moradia () Alimentação () Óculos () Acadêmico

2. Quando cursou o IFCE campus Crateús, fez uso do atendimento biopsíquicosocial?

() Enfermagem () Dentista () Assistente Social () Psicóloga () Pedagoga

3. Quando cursou o IFCE campus Crateús, participou de programa ou projeto?

() Sim () Não

() remunerada () voluntária

Em caso afirmativo, qual programa ou projeto?

Que atividade desenvolveu/tema?

4. Quando cursou o IFCE campus Crateús, fez intercâmbio?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual tipo de intercâmbio?

() Regional () Nacional () Internacional

Qual o nome do programa?

5. Quando cursou o IFCE campus Crateús, fez visita técnica?

() Sim () Não

6. Quando cursou o IFCE campus Crateús, participou de grupo de pesquisa?

() Sim () Não

7. Quando cursou o IFCE campus Crateús, participou de ações ou cursos de extensão?

() Sim () Não

8. Curso concluído no IFCE – campus Crateús:

() Bacharelado em Zootecnia

() Licenciatura em Matemática

- Licenciatura em Letras
- Licenciatura em Física
- Integrado em Química
- Integrado em Edificações
- Concomitante em Edificações
- Subsequente em Edificações
- Subsequente em Agropecuária
- Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

9. Qual o ano de conclusão do curso:

- 2013.1

10. Idade quando da conclusão do curso no IFCE – campus Crateús:

- até 20 anos de 21 - 25 anos de 26 - 30 anos
 de 31 - 40 anos de 41 - 55 anos mais de 55 anos

11. Em quanto tempo você concluiu seu curso no IFCE – campus Crateús?

- 3 a 4 anos de 4,5 a 5 anos de 5 até 6 anos mais de 6 anos

SOBRE O CURSO

12. Há alguma dificuldade encontrada no desempenho de sua profissão, em relação ao currículo cursado, como:

- Carga horária das disciplinas básicas que foi pequena.
- Carga horária das disciplinas específicas foi pequena.
- Carga horária de aulas prática foi pequena.
- Pouca articulação entre as disciplinas
- Outra. Qual? _____

13. A matriz curricular foi suficiente para seu desempenho profissional?

- Sim Não

Comente: _____

14. Segundo os critérios abaixo, avalie alguns aspectos referentes ao curso concluído: Concordo plenamente (A) Concordo Parcialmente (B) Discordo totalmente (C) Indeciso ou sem opinião (D)

- O corpo docente possuía um bom nível de conhecimento.
- Os conteúdos/programas das disciplinas foram adequadamente desenvolvidos.
- Os recursos didático-pedagógicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades/aulas do curso foram adequados.
- O espaço físico disponível para o desenvolvimento das atividades/aulas do curso foram adequados.
- Houve equilíbrio entre a distribuição das disciplinas de formação geral e de formação específica na proposta curricular do curso.
- O estágio, no curso, serviu para sistematizar/testar/exercitar os conhecimentos adquiridos.
- Em termos de experiência profissional, foi importante ter feito o respectivo curso.
- Em termos de crescimento pessoal, foi importante ter efetuado o respectivo curso.

15. Você recomendaria seu curso para outras pessoas?

- Sim Não

Por quê? _____

16. Qual o seu grau de satisfação com o curso concluído no IFCE – campus Crateús, em relação à formação obtida?

Formação teórica: bom regular fraco

Formação cidadã (formação geral para a vida): bom regular fraco

Formação prática: bom regular fraco

Formação adequada para as atividades profissionais: bom regular fraco

SOBRE A INSTITUIÇÃO

17. Avalie o IFCE – campus Crateús

Com relação a um possível retorno ao IFCE – campus Crateús, você:

- Faria outro curso.
- Gostaria de frequentar um curso de Pós-Graduação.
- Não tem intenção de retornar ao IFCE – campus Crateús.

18. Em relação a sua visão:

- É uma boa instituição.
- Está se constituindo numa boa instituição
- Não evolui em termos de qualidade de sua atuação.
- Está perdendo os referenciais de qualidade de ensino.
- Outra opinião. Qual? _____

SOBRE SUA VIDA PROFISSIONAL/EDUCACIONAL APÓS O CURSO

19. Após cursar o IFCE campus Crateús, você:

- Ingressou no mercado de trabalho
- Seguiu a carreira acadêmica
- Nenhuma das alternativas

20. Está cursando outro curso no IFCE – campus Crateús?

- Sim Não

Em caso afirmativo, qual _____

21. Você está cursando ou já concluiu algum curso de pós-graduação?

- Sim Não

Em caso afirmativo:

Qual (nome do curso)? _____

Nome da Instituição _____

Ano de Conclusão: _____

22. Se não está cursando, pretende cursar?

- Sim Não

23. Há emprego em sua área de formação no seu município?

- Sim Não

24. Está trabalhando na área de formação de seu curso?

- Sim Não

Se não, em qual profissão está atuando? _____

Se não trabalha na área de formação, está procurando emprego há quanto tempo?

- 06 a 12 meses 1 a 3 anos mais de 3 anos

25. Tipo de vínculo empregatício:

- empresa individual (Autônomo ou Profissional Liberal)
- microempreendedor
- empresa privada contratado
- empresa privada carteira assinada
- Serviço Público contratado
- Serviço Público concursado

26. Qual a importância que você atribui ao IFCE Campus Crateús para a sua vida?

- muita pouca nenhuma

Outro: _____

Por quê? _____

27. Qual a importância que você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?

muita pouca nenhuma

Outro: _____

Por quê? _____

28. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover melhoras nas condições de vida dos moradores da Região dos Sertões de Crateús?

Sim Não

Por quê? _____

APÊNDICE B - ROTEIROS REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS

Entrevistado: Cleber Bonfim – munícipe, sociólogo e político local. Atua no Partido dos Trabalhadores, e nos anos de implementação do IFCE campus Crateús exercia o cargo de representante do governo na Câmara Municipal de Crateús.

1. Como e por quais motivos, para além dos princípios de escolha elencados nos documentos oficiais, o IFCE chega a Crateús?
2. A passagem do ex-presidente Lula pelo município de Crateús, no ano de 2007, quando da inauguração da Brasil Ecodisel, e o comprometimento público dele com um campus do IF, foi impulsionador das forças políticas do município a buscarem a implementação de uma unidade na cidade?
3. Como se deu a negociação da vinda do campus para Crateús com os demais municípios? Houve algum tipo de disputa?
4. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
5. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?

*

Entrevistada: Paula Cristina Soares Beserra – munícipe, professora efetiva, exercendo o cargo de direção entre 2011 e 2017.

1. Como e por quais motivos, para além dos princípios de escolha elencados nos documentos oficiais, o IFCE chega a Crateús?
2. Em quais condições estruturais/humanas o IFCE campus Crateús iniciou suas atividades de ensino, pesquisa e extensão?
3. Como se deu a escolha dos 3 primeiros cursos: licenciatura em Matemática, Médio Integrado a Química e Médio Integrado a Edificações? E sob quais condições estes cursos iniciaram?
4. A partir de 2012 o campus iniciou uma série de outros cursos técnicos, licenciatura e bacharelado. Como se deu este processo? Houve disputas com representantes do comércio e/ou outras instituições locais quanto aos cursos escolhidos?
5. A vocação da região é a agropecuária. No entanto, o campus possui um curso técnico em agropecuária e um bacharelado em zootecnia e 5 cursos de licenciatura. A que você credita este fenômeno?
6. Como você avalia o desempenho das ações do ensino, pesquisa e extensão ao longo destes 09 anos de atividade do campus?
7. Quais disputas foram travadas para que o campus pudesse está com esta estrutura que tem hoje? Ou seja, em relação a outros Campi, como o campus Crateús se fez notar e reivindicar condições estruturais e de funcionamento minimamente adequadas?
8. Qual a relação do campus com as demais políticas de trabalho, saúde, economia? E com as instituições locais: prefeitura, ONGs, trabalhadores rurais e fazendeiros, sindicatos, Câmara de dirigentes logistas, Cáritas Diocesana, trabalhadores da construção civil?
9. Quais as estratégias o campus usou para se aproximar dos demais municípios da região? Quais as maiores dificuldades na divulgação dos cursos e no acesso das demais cidades ao campus?
10. Quais estratégias de acesso, permanência e êxito o campus criou/têm criado?
11. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
12. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
13. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?

*

Entrevistados(as): Coordenadores(as) dos cursos: Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Física, Médio Integrado em Química, Integrado-Concomitante-Subsequente em Edificações, Subsequente em Agropecuária. Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

1. Qual a importância do curso para a região dos sertões de Crateús?

2. Quais produções de ensino, pesquisa e extensão o curso tem ofertado a comunidade estudantil e a comunidade externa de modo geral?
3. Já é possível mensurar a inserção profissional e/ou acadêmica dos egressos certificados?
4. Os egressos certificados encontram campo de trabalho em suas áreas de formação na região?
5. Quais os maiores desafios do curso? (Evasão – permanência e êxito. Estruturais/humanas.)
6. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
7. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
8. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?

*

Entrevistados: Diretor de Ensino

1. O IFCE desenvolve a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais?
2. Quais os maiores desafios do Ensino no campus Crateús?
3. Como o IFCE campus Crateús se articula com as demais instituições de educação de ensino básico e superior da região?
4. Quais as estratégias de estímulo e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional o campus têm desenvolvido?
5. Historicamente a educação profissional e tecnológica no Brasil esteve notadamente vinculada a formação tecnicista para o trabalho, se afastando da formação crítica, política e cidadã dos educandos. Nesta nova estrutura de verticalização e hibridismo do ensino, o campus Crateús tem superado esta prática em busca de uma formação integral dos sujeitos? Qual a concepção de educação?
6. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
7. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
8. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?
9. Quais as estratégias de estímulo e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional o campus têm desenvolvido?
10. Quais programas e projetos com bolsa o curso possui?

*

Entrevistados: Coordenador de Pesquisa e Extensão

1. Tem realizado pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade?
2. Realiza e estimula a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico?
(Quantos e quais projetos de pesquisa, e instituições fomentadores, o campus tem desenvolvido ao longo de sua atuação? Quais áreas/cursos têm feito mais pesquisa? Como esta pesquisa é divulgada? Como se aplica a comunidade?)
3. Desenvolve programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica?
4. Desenvolve atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos?
5. Como avalia a integração da comunidade aos cursos de extensão ofertados pelo campus?
6. Quais os principais desafios da pesquisa e da extensão no campus Crateús?
7. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
8. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
9. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?

*

Entrevistada: Assistência Estudantil

De acordo com o IPECE, a Região dos sertões de Crateús, é uma das mais vulneráveis do estado do Ceará, com exceção do município de Crateús, os demais municípios possuem um IDH abaixo da média.

1. Diante deste dado, qual é o perfil do estudante que ingressa no campus Crateús?
2. Quais os desafios de acesso da comunidade ao campus?
3. Quais os desafios da permanência e do êxito daqueles que ingressam? Ou seja, quais os maiores problemas enfrentados pelos estudantes que os levam a abandonar, trancar o curso?
4. A assistência estudantil objetiva dá condição aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica permanecerem e obterem êxito na sua formação acadêmica. O campus Crateús tem conseguido cumprir esta política?
5. A AS não se encerra apenas no auxílio financeiro, mas também no acompanhamento da aprendizagem dos discentes. Como o campus tem feito este atendimento/acompanhamento?
6. O atendimento biopsíquicosocial funciona a contento?
7. Quais os desafios? Quais os sucessos?
8. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
9. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
10. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?

*

Roteiro de Entrevista: O que pensam as instituições do município sobre o campus Crateús.

Câmara dos dirigentes logistas de Crateús; Sindicato dos trabalhadores rurais; Sindicato dos Professores Municipais; Cáritas Diocesana; Secretarias municipais de negócios rurais – desenvolvimento econômico – educação; Universidade Estadual do Ceará; CREDE 13; CREA; SEBRAE; EMATER; Proprietário da região.

1. Qual a relação de parceria existe entre esta instituição e o campus Crateús?
2. Você, enquanto instituição, considera que o campus Crateús tem um diálogo sólido com a comunidade? Ou é uma instituição fechada nela mesma?
3. Qual importância você atribui ao IFCE Campus Crateús para a Região dos Sertões de Crateús?
4. Você acredita que o IFCE campus Crateús contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico da Região dos Sertões de Crateús?
5. O IFCE campus Crateús vem formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional?

*

Roteiro de Entrevista: Compreender o contexto da Lei 11.892/29 de dezembro de 2008 – a mudança de CEFET para IFCE. Aspectos Institucionais.**Sindicato dos servidores do IFCE**

1. O decreto 2208 de 1997 – reorientou a atuação do CEFET, desvinculando a formação técnica da de nível médio e instituindo 3 níveis de ensino: básico, técnico e tecnológico, além das mudanças didático pedagógicas, metodológicas, da estrutura curricular e da concepção de educação. Como a comunidade educativa (gestores, educadores e técnicos) reagiram a esta mudança e quais os impactos dela na ação formativa dos educandos?
2. Com a ascensão do PT a presidência uma série de decretos foi revogado e editado, destaque para o 5154/2004 que revoga o 2208 – criando os cursos FIC e possibilitando o ensino técnico articulado ao ensino médio nas modalidades integrada, concomitante e subsequente. Outro decreto foi 6095/2007 que criou os IFETs (Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.) e em 2008 a lei 11.892 que Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Pautando a expansão da rede em Campi, articulada aos arranjos produtivos locais das regiões de instalação, objetivando o desenvolvimento local e regional, a verticalidade do ensino em educação técnica de nível médio, tecnológica, licenciatura e a pós-graduação, dentre outras determinações. Como se deu esta transição? Quais interesses e disputas se

evidenciaram neste processo? Quais as suas considerações sobre o hibridismo ou verticalidade? É uma nova identidade? O IFCE tem rompido com a formação meramente técnica e tem pautado uma formação abrangente e integral? Como avalia a expansão e a escolha dos municípios sede dos Campi?

ANEXO A - LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;

II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;

III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG;

IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Parágrafo único. As instituições mencionadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multiCampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

§ 2º No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

§ 3º Os Institutos Federais terão autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.

Art. 3º A UTFPR conFigura-se como universidade especializada, nos termos do parágrafo único do [art. 52 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), regendo-se pelos princípios, finalidades e objetivos constantes da [Lei no 11.184, de 7 de outubro de 2005](#).

Art. 4º As Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais são estabelecimentos de ensino pertencentes à estrutura organizacional das universidades federais, dedicando-se, precipuamente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio, em suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO II**DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Seção I****Da Criação dos Institutos Federais**

Art. 5º Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

- I - Instituto Federal do Acre, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre;
- II - Instituto Federal de Alagoas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba;
- III - Instituto Federal do Amapá, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Amapá;
- IV - Instituto Federal do Amazonas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira;
- V - Instituto Federal da Bahia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia;
- VI - Instituto Federal Baiano, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim;
- VII - Instituto Federal de Brasília, mediante transformação da Escola Técnica Federal de Brasília;
- VIII - Instituto Federal do Ceará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu;
- IX - Instituto Federal do Espírito Santo, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e das Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, de Colatina e de Santa Teresa;
- X - Instituto Federal de Goiás, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás;
- XI - Instituto Federal Goiano, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Rio Verde e de Urutaí, e da Escola Agrotécnica Federal de Ceres;
- XII - Instituto Federal do Maranhão, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras;
- XIII - Instituto Federal de Minas Gerais, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Ouro Preto e de Bambuí, e da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista;
- XIV - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas;
- XV - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena;
- XVI - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, de Machado e de Muzambinho;
- XVII - Instituto Federal do Triângulo Mineiro, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba e da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia;
- XVIII - Instituto Federal de Mato Grosso, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Mato Grosso e de Cuiabá, e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres;
- XIX - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, mediante integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina;
- XX - Instituto Federal do Pará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá;
- XXI - Instituto Federal da Paraíba, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e da Escola Agrotécnica Federal de Sousa;
- XXII - Instituto Federal de Pernambuco, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão;
- XXIII - Instituto Federal do Sertão Pernambucano, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina;
- XXIV - Instituto Federal do Piauí, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí;
- XXV - Instituto Federal do Paraná, mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná;
- XXVI - Instituto Federal do Rio de Janeiro, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis;
- XXVII - Instituto Federal Fluminense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos;
- XXVIII - Instituto Federal do Rio Grande do Norte, mediante transformação do Centro Federal de

Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte;
 XXIX - Instituto Federal do Rio Grande do Sul, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas e da Escola Agrotécnica Federal de Sertão;
 XXX - Instituto Federal Farroupilha, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete;
 XXXI - Instituto Federal Sul-rio-grandense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas;
 XXXII - Instituto Federal de Rondônia, mediante integração da Escola Técnica Federal de Rondônia e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
 XXXIII - Instituto Federal de Roraima, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima;
 XXXIV - Instituto Federal de Santa Catarina, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina;
 XXXV - Instituto Federal Catarinense, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, de Rio do Sul e de Sombrio;
 XXXVI - Instituto Federal de São Paulo, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo;
 XXXVII - Instituto Federal de Sergipe, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe e da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão; e
 XXXVIII - Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

§ 1o As localidades onde serão constituídas as reitorias dos Institutos Federais constam do Anexo I desta Lei.

§ 2o A unidade de ensino que compõe a estrutura organizacional de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal passa de forma automática, independentemente de qualquer formalidade, à condição de campus da nova instituição.

§ 3o A relação de Escolas Técnicas Vinculadas a Universidades Federais que passam a integrar os Institutos Federais consta do Anexo II desta Lei.

§ 4o As Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais não mencionadas na composição dos Institutos Federais, conforme relação constante do Anexo III desta Lei, poderão, mediante aprovação do Conselho Superior de sua respectiva universidade federal, propor ao Ministério da Educação a adesão ao Instituto Federal que esteja constituído na mesma base territorial.

§ 5o A relação dos Campi que integrarão cada um dos Institutos Federais criados nos termos desta Lei será estabelecida em ato do Ministro de Estado da Educação.

Seção II

Das Finalidades e Características dos Institutos Federais

Art. 6o Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular,

estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições

públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Seção III

Dos Objetivos dos Institutos Federais

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

Seção IV

Da Estrutura Organizacional dos Institutos Federais

Art. 9º Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multiCampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Art. 10. A administração dos Institutos Federais terá como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior.

§ 1o As presidências do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior serão exercidas pelo Reitor do Instituto Federal.

§ 2o O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos Campi que integram o Instituto Federal.

§ 3o O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.

§ 4o O estatuto do Instituto Federal disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

Art. 11. Os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores.

§ 1o Poderão ser nomeados Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§ 2o A reitoria, como órgão de administração central, poderá ser instalada em espaço físico distinto de qualquer dos Campi que integram o Instituto Federal, desde que previsto em seu estatuto e aprovado pelo Ministério da Educação.

Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1o Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos Campi que integram o Instituto Federal, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior.

§ 2o O mandato de Reitor extingue-se pelo decurso do prazo ou, antes desse prazo, pela aposentadoria, voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do cargo.

§ 3o Os Pró-Reitores são nomeados pelo Reitor do Instituto Federal, nos termos da legislação aplicável à nomeação de cargos de direção.

Art. 13. Os Campi serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade do respectivo campus, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1o Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

§ 2o O Ministério da Educação expedirá normas complementares dispondo sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de que trata o inciso III do § 1o deste artigo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Diretor-Geral de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal nomeado para o cargo de Reitor da nova instituição exercerá esse cargo até o final de seu mandato em curso e em caráter pro tempore, com a incumbência de promover, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a elaboração e encaminhamento ao Ministério da Educação da proposta de estatuto e de plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal, assegurada a participação da comunidade acadêmica na construção dos referidos instrumentos.

§ 1o Os Diretores-Gerais das instituições transformadas em campus de Instituto Federal exercerão, até o final de seu mandato e em caráter pro tempore, o cargo de Diretor-Geral do respectivo campus.

§ 2o Nos Campi em processo de implantação, os cargos de Diretor-Geral serão providos em caráter pro tempore, por nomeação do Reitor do Instituto Federal, até que seja possível identificar candidatos que atendam aos requisitos previstos no § 1o do art. 13 desta Lei.

§ 3o O Diretor-Geral nomeado para o cargo de Reitor Pro-Tempore do Instituto Federal, ou de Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus, não poderá candidatar-se a um novo mandato, desde que já se encontre no exercício do segundo mandato, em observância ao limite máximo de investidura permitida, que são de 2 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 15. A criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica, bem como a expansão das instituições já existentes, levará em conta o modelo de Instituto Federal, observando ainda os parâmetros e as normas definidas pelo Ministério da Educação.

Art. 16. Ficam redistribuídos para os Institutos Federais criados nos termos desta Lei todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes aos quadros de pessoal das respectivas instituições que os integram.

§ 1o Todos os servidores e funcionários serão mantidos em sua lotação atual, exceto aqueles que forem designados pela administração superior de cada Instituto Federal para integrar o quadro de pessoal da Reitoria.

§ 2o A mudança de lotação de servidores entre diferentes Campi de um mesmo Instituto Federal deverá observar o instituto da remoção, nos termos do [art. 36 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 17. O patrimônio de cada um dos novos Institutos Federais será constituído:

I - pelos bens e direitos que compõem o patrimônio de cada uma das instituições que o integram, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, ao novo ente;

II - pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III - pelas doações ou legados que receber; e

IV - por incorporações que resultem de serviços por ele realizado.

Parágrafo único. Os bens e direitos do Instituto Federal serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 18. Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, não inseridos no reordenamento de que trata o art. 5o desta Lei, permanecem como entidades autárquicas vinculadas ao Ministério da Educação, configurando-se como instituições de ensino superior pluricurriculares, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica, na forma da legislação.

Art. 19. Os arts. 1o, 2o, 4o e 5o da Lei no 11.740, de 16 de julho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“[Art. 1o](#) Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de educação profissional e tecnológica:

..... ” (NR)

“[Art. 2o](#) Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de educação profissional e tecnológica, os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas:

I - 38 (trinta e oito) cargos de direção - CD-1;

.....
IV - 508 (quinhentos e oito) cargos de direção - CD-4;

.....
VI - 2.139 (duas mil, cento e trinta e nove) Funções Gratificadas - FG-2.

..... ” (NR)

“Art. 4o Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes cargos:

..... ” (NR)

“Art. 5o Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes Cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG:

..... ” (NR)

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

ANEXO B - CIRCULAR N° 00/2007**Audiência Pública, ao Diretor Geral do CEFETCE Claudio Ricardo Lima Gomes:**

“Em recente encontro realizado na cidade de Crateús, autoridades constituídas, movimentos sociais, clubes de serviço, entidades de classe, com predominância de setores ligados à educação de vários municípios circunvizinhos, deu-se sequência a discussão sobre a expansão e interiorização do ensino superior e técnico do governo federal, ressaltando-se a histórica carência educacional de nossa população, e deliberamos pela criação de um movimento amplo em defesa da implantação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) no município de Crateús, com caráter regional.

Contribui para a implantação do CEFET em Crateús, fatores tais como: é o centro geográfico regional; tem a maior concentração populacional; acesso por via asfáltica com os demais municípios; já absorve a coordenação de diversas instituições federais e estaduais, a exemplo dos Batalhões do Exército e da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, Polícia Civil, INSS, IBGE, DETRAN, EMATERCE, SINE/IDT, CVT, CREDE 13, SEFAZ, CERES, diversas agências bancárias, dentre outros. Além disso, a Prefeitura apresentou a escritura pública de uma área de 6ha destinada à construção da obra.

A instalação de um CEFET na região propiciará:

- O atendimento a pelo menos 15 cidades, com uma população aproximada de 400.000 habitantes;
- A possibilidade real de ingresso em um curso superior a 57.000 alunos, que hoje estão matriculados no ensino fundamental (6º a 9º), e a 28.000 do ensino médio, sem que, para isso, aqueles poucos que dispõem de recursos, tenham que se deslocar para outros centros;
- A formação profissional, respeitando a opção do aluno, as carências, vocações e potencialidades da região e a qualificação para o mercado de trabalho;
- A ampliação e diversificação das atividades econômicas, atraindo novos investimentos, estimulando o empreendedorismo, criando novos postos de trabalho, aumentando a renda e melhorando a qualidade de vida da população;
- A inserção da região na economia do estado do país, de forma sustentável, inclusive e ambiental responsável.

Frente à realidade de incertezas e desesperanças por que passa a nossa juventude, temos a convicção de que, a soma de todas as vantagens aqui elencadas, resumem-se em dar um novo sentido às suas vidas, às vidas de seus familiares e da sociedade como um todo. Acreditamos que este também é o desejo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, confirmado por ele mesmo, quando de sua vinda a Crateús, no dia 31 de janeiro de 2007, comprometendo-se com a instalação de um Centro Federal de Educação Tecnológica em nossa região” (SEDUC CRATEÚS/CIRCULAR, 2007).

ANEXO C - OFÍCIO DE Nº 45, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Ofício endereçado ao sr. diretor do CEFETCE, assinado pelo então prefeito de Crateús José Almir Claudino Sales e a secretária de educação de Crateús Daniela Sales Bezerra:

“De acordo com o senso escolar 2006, a Região de Crateús composta por onze cidades em seu entorno, contava com um montante de matrículas na ordem de 41.739 no ensino fundamental do 6º ao 9º ano e de 20.296 no ensino médio o que proporcionará nos próximos anos uma demanda em busca de novas oportunidades de conhecimento e, conseqüentemente, inserção no mundo do trabalho.

Para seu conhecimento, o senso escolar 2006, revelou que 6.006 alunos são egressos do 9º ano do ensino fundamental e que 3.260 são do ensino médio, sem levar em consideração outras cinco cidades que fazem parte da macrorregião, que alcança até o vizinho do estado do Piauí.

A grande maioria dos alunos egressos do ensino fundamental busca a continuidade de seus estudos em cursos de formação geral e, uma grande parte daqueles do ensino médio ficam em “status quo” por falta de perspectivas vocacional. Certamente que uma unidade do CEFET proporcionará um departamento para as mais variadas vocações profissionais tidas como necessidades sociais e abraçadas diante das exigências das diversidades do universo do trabalho.

Informamos a V. S^a, que esta região é carente de potencialidades para desenvolver habilidades na área da informática, edificações, eletrônica, mecânica, química industrial, entre outros, a nível de cursos técnicos.

Em relação à formação tecnológica superior em nível de graduação, há uma carência de profissionais na área de desenvolvimento social, artes, produção civil, física, matemática, mecatrônica, e, na área de Química esta carência é notável em Tecnologia Ambiental.

Neste aspecto o processo de ensino e aprendizagem, estruturado na edificação de novas competências, cria as devidas habilidades responsáveis pelo crescimento deste País, ao mesmo tempo em que eleva a autoestima e a confiança dos sujeitos do conhecimento e afetividade da sociedade.

Em relação, ainda, à fábrica de biodiesel, unidade de Crateús, com especificidade à mão de obra qualificada e, no sentido de dar consistência a nossa pretensão, informamos-lhe que esta força de trabalho é importada de outras regiões do Estado e do Brasil, motivo pelo qual insistimos na formação de profissionais com especificidade em química industrial e técnicos na orientação agrícola relativamente à retomada da produção de insumos vegetais de espécies diferentes necessários à constituição de matérias primas para a produção de energia limpa (...)

Estamos confiantes, Sr. Diretor, que as informações prestadas aqui, sirvam como norte para a tomada de decisões que venham ao encontro das esperanças, dos sonhos e crenças da população desta Região que podem ser traduzidos em desenvolvimento sustentado”.

ANEXO D - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEFINIÇÃO DE CURSOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATEÚS

Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567, Venâncios - CEP: 63.700-000, Crateús - CE.
(88) 3692-3857

GABINETE DO DIRETOR GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório, reuniram-se a Diretora Geral do IFCE - Campus de Crateús, Paula Cristina Soares Beserra, o Pró-Reitor de ensino do IFCE, Reuber Saraiva de Santiago, o Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico do IFCE, Ricardo Liarth da Silva Cruz, o Diretor de Ensino do IFCE - Campus de Crateús, João Henrique Silva Luciano, o Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Crateús, Luís Carlos Leite de Melo, professores, alunos, técnicos administrativos e membros da comunidade externa, infra-assinados, para realizar a Audiência Pública, que se configura em um instrumento que leva a uma decisão com legitimidade e transparência, por meio da qual, abrem-se espaços para que as pessoas envolvidas possam se manifestar, onde as opiniões emitidas possuem caráter consultivo e posteriormente às instâncias competentes, caberá analisá-las e promover as devidas implementações, sempre em atenção ao interesse público. O mestre de cerimônias Francisco Gilmaci Ramos Nóbrega iniciou falando sobre o objetivo da Audiência Pública, que é definir novos cursos a serem ofertados pelo campus de Crateús. Posteriormente houve a exibição do vídeo institucional, leitura do histórico do campus de Crateús, a composição da mesa diretora, execução do Hino Nacional Brasileiro e em seguida a Diretora Paula Cristina declarou a abertura dos trabalhos. O Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico do IFCE, Ricardo Liarth da Silva Cruz, apresentou a proposta dos novos cursos a serem ofertados no campus de Crateús, ao tempo em que conduziu os trabalhos referentes a plenária. Os cursos foram apresentados por profissionais com formação na área, a saber: Técnico em Segurança do Trabalho (Professor Fausto Faustino da Silva), Técnico em Apicultura (Professor Jefté Ferreira da Silva) e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras (Professora Cibelle Eurídice Araújo Sousa); os cursos Tecnológico em Alimentos (Nutricionista Raquel Simões Monteiro Alves) e Tecnológico em Agroecologia (Professora Sâmia Paiva de Oliveira); as Licenciaturas em Geografia (Professor Emilio Tarlis Mendes Pontes), Música (Professor Eddy Lincoln Freitas de Souza) e Teatro (Professora Jacqueline Rodrigues Peixoto) e os Bacharelados em Agronomia (Professor José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior) e Medicina Veterinária (Professora Gyselle Viana Aguiar). Após manifestações dos presentes e através de votação, serão referendados os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, o curso Tecnológico em Alimentos, as Licenciaturas em Geografia e Música e o Bacharelado em Medicina Veterinária. Durante as intervenções da plateia, o Professor Fausto Faustino da Silva questionou sobre a ausência do curso de Arquitetura entre os que foram postos em votação, sendo explicado que o referido curso foi excluído em uma das etapas anteriores do processo de consulta pública. As escolhas apontadas na audiência pública serão encaminhadas para consolidação junto às instâncias superiores do IFCE, bem como para elaboração e aprovação do projeto pedagógico. Em seguida ocorrerá a captação de recursos, para possibilitar a implantação dos citados cursos. A Audiência Pública foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo esta ata lavrada por mim, Laurismar Bezerra de Pinho, Assistente em Administração, que após lida foi assinada pelos presentes.